

Município de Gaspar, através da Secretaria Municipal de Saúde; divulga:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2019  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019

**TÍTULO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC.**

**Tipo de Licitação:** Menor preço.

**Forma de Julgamento:** Por item.

**Forma de Fornecimento:** Parcelada.

Valor Estimado da Licitação: R\$ 2.345.560,27 (Dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).

**Regência:** Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 783/2005, Decreto Municipal nº 1.731/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto Municipal nº 7.241/2016.

Data e horário de apresentação dos envelopes:

**Até as 09h00min do dia 30/01/2020.**

(Horário de Brasília)

Data e horário da abertura dos envelopes:

**Dia 30/01/2020, a partir das 09h30min.**

(Horário de Brasília)

**OBSERVAÇÃO:** A sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.

**Local de apresentação e abertura dos envelopes:** Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - 2º Piso (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina.

**Horário de expediente da Prefeitura:** das 8h às 12h e das 13h às 17h.

O MUNICÍPIO DE GASPAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, dispondo no presente Edital as condições de sua realização.

## 1. DO OBJETO

1.1 A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Odontológicos para uso nas Unidades de Saúde do Município de Gaspar/SC**, conforme as

características descritas no **ANEXO I – Termo de Referência** e **ANEXO II – Proposta de Preços**.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93.

1.3 A aquisição do objeto descrito tem por justificativa a manutenção das atividades odontológicas realizadas nas Unidades de Saúde do Município de Gaspar. Tendo em vista que o município realiza grande número de atendimentos à população na área da saúde bucal, busca-se com a aquisição e emprego dos materiais odontológicos propiciar às pessoas, nas respectivas unidades de saúde, uma maior higienização, prevenção e manutenção da saúde bucal.

1.4 O Município de Gaspar buscando garantir acima de tudo o sucesso na contratação, uma vez que se trata de produto/material indispensável para as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, entende não ser prudente e sensato aplicar o disposto no artigo 48 da LC nº 123/2006 para não prejudicar a competição e evitar que o processo fique deserto.

1.4.1 O Município de Gaspar aplicará na presente licitação o artigo 49, III da Lei Complementar nº 123/2006 e o art. 10, II do Decreto nº 7.241, em cumprimento os princípios basilares da licitação; notadamente da eficiência, celeridade, economicidade e competitividade, uma vez que o objeto do certame é a aquisição de materiais odontológicos, vislumbrando uma possível lesividade aos usuários, o prejuízo à Administração Pública e ao conjunto do objeto e com o enfoque na ampliação do número de competidores.

1.4.2 Vale ainda destacar que, conforme determina a LC nº 123/2006 e a LC nº 147/2014, as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nos processos licitatórios possuem um tratamento diferenciado e favorecido garantido por lei, na fase de Lances e na Habilitação, desta maneira, sua participação não se demonstra prejudicada, podendo se sobrepor aos demais interessados conforme previsto em lei.

1.4.3 Portanto, **TODOS OS ITENS DESTA LICITAÇÃO SÃO DE PARTICIPAÇÃO GERAL**, buscando garantir que a proposta mais vantajosa para a administração seja selecionada, bem como garantir que haja o maior número de interessados para participar do presente certame.

## 2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 No dia, hora e local designados **no preâmbulo** deste Edital, o Pregoeiro e/ou a sua equipe de apoio receberá(ão) os envelopes contendo as “Propostas” e os “Documentos exigidos para a Habilitação”, em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

PREFEITURA DE GASPAR/SC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019 ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO/CEP: TELEFONE: <b>(OBRIGATÓRIO)</b> EMAIL: <b>(OBRIGATÓRIO)</b>	PREFEITURA DE GASPAR/SC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019 ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO/CEP: TELEFONE: <b>(OBRIGATÓRIO)</b> EMAIL: <b>(OBRIGATÓRIO)</b>
--	---

## 3. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 Serão admitidos a participar desta Licitação, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento e habilitação do presente Edital.

**3.2 ESTE PROCESSO LICITATÓRIO SERÁ PARA PARTICIPAÇÃO GERAL DOS INTERESSADOS, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 1.4 E SEGUINTE DO EDITAL.**



3.3 É vedada a qualquer pessoa, física ou jurídica, a representação, na presente Licitação, de mais de uma empresa, exceto nos casos em que as empresas não sejam concorrentes nos mesmos lotes. Devendo, para tanto, o representante apresentar declaração de que as empresas que representa não concorrerão aos mesmos lotes. Caso o contrário seja constatado, quando da abertura dos envelopes das propostas de preços, todas as empresas representadas pelo mesmo credenciado serão desclassificadas em todos os lotes da licitação. Quando da forma de julgamento Global é vedada a qualquer pessoa, física ou jurídica, a representação de mais de uma empresa.

3.4 Será admitida, em todas as etapas da Licitação, a manifestação de somente um representante de cada proponente.

3.5 A proponente deverá apresentar, inicialmente e em separado dos envelopes, documento com a indicação do representante **credenciado**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente.

3.5.1 O CREDENCIAMENTO far-se-á por meio de:

- a) **Instrumento público de procuração original** juntamente com uma cópia que poderá ser autenticada na sessão mais um documento de identificação (com foto) do representante; **ou**
  - b) **Procuração** ou **Declaração de Credenciamento** (Anexo V), acompanhada do Estatuto ou Contrato Social **original** juntamente com uma cópia que poderá ser autenticada na sessão mais um documento de identificação (com foto) do representante;
  - c) **Estatuto ou Contrato Social original**, juntamente com uma cópia que poderá ser autenticada na sessão (ou uma cópia autenticada), em sendo **Sócio Administrador, Proprietário, Dirigente** ou **Assemelhado** da empresa proponente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado de um documento de identificação (com foto). Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, desde que possua elementos para a sua verificação, uma vez que PODERÁ ter sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
- c.1) **Certidão Simplificada** - Caso seja apresentada, esta substitui o Estatuto e/ou alterações do respectivo Contrato Social (somente para a alínea “c” acima), desde que comprove quem é o administrador.

3.5.2 Os documentos apresentados nos subitens de 3.5.1, alíneas “a”, “b” e “c” deverão ser originais, ou, se a proponente preferir apresentá-los em fotocópia, a mesma deverá estar autenticada (ou acompanhada pelo original para possível autenticação em sessão).

3.5.3 Não serão autenticadas por esta administração as cópias de documentos autenticados em cartório.

#### **3.5.4 DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - (vide Modelo 1 do Anexo V).**

#### **OBSERVAÇÃO:**

- A) Durante o andamento do certame, em qualquer fase do pregão, caso a empresa pretenda “SUBSTITUIR” o seu Representante Legal que tenha sido CREDENCIADO/CADASTRADO na fase do credenciamento, conforme estabelecido no item 3 e seguintes, para fornecer lances orais, manifestar intenção motivada em interpor Recurso Administrativo ou negociar com o Pregoeiro, poderá fazê-lo mediante apresentação de Procuração ou Declaração de Credenciamento na forma estabelecida no item 3.5.1, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos em Processo Licitatório.
- B) Caso o credenciado for o próprio sócio com poderes para assumir obrigações pela empresa jurídica concedidas pelo próprio CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL, não será necessária a entrega da procuração.
- C) Caso o credenciado se ausente da sala da sessão do Pregão Presencial, a ausência tem o mesmo efeito do não credenciamento e não será mais possível a sua manifestação para frente, caso não

tenha manifestado sua intenção motivada em recorrer, não poderá interpor recurso posteriormente.

3.5.5 Os licitantes que optarem por enviar via CORREIO/TRANSPORTADOR os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação (ambos LACRADOS) conforme especificado no item 7.2.3.2, deverá constar, em 01 (um) envelope LACRADO e identificado como sendo referente aos documentos de CREDENCIAMENTO, separado dos demais, a seguinte documentação para o credenciamento da licitante:

- a) se a declaração for assinada por procurador: cópia autenticada da procuração pública, acompanhado de uma cópia autenticada do documento de identificação (com foto) do outorgante;
- b) se a procuração for particular: cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida, juntamente com a cópia autenticada do estatuto, contrato social ou requerimento de empresário, acompanhado de uma cópia autenticada do documento de identificação (com foto) do outorgante;
- c) se a declaração for assinada pelo administrador da empresa: cópia autenticada do estatuto, contrato social ou requerimento de empresário, cópia autenticada da procuração pública, acompanhado de uma cópia autenticada do documento de identificação (com foto) do outorgante.

3.6 A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração para Habilitação, dando ciência de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Cláusula Quinta deste Edital. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não possui regularidade fiscal na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal.

#### **3.6.1 DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO - (vide Modelo 2 do Anexo V).**

3.7 A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente assinada por representante legal, para corroborar a comprovação da condição de ME ou EPP, na mesma deverá constar que a licitante atende aos requisitos necessários para usufruir dos benefícios previstos na LC nº 123/2006, sob a pena de ser desconsiderada a condição de ME ou EPP.

#### **3.7.1 DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (vide Modelo 3 do Anexo V).**

3.8 A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração de Idoneidade, dando ciência de que a empresa licitante não está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento para licitar com órgão da Administração Pública.

#### **3.8.1 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - (vide Modelo 4 do Anexo V).**

3.9 Somente poderão se manifestar no transcorrer das reuniões os representantes das proponentes, desde que devidamente credenciados.

3.10 Não será admitida nesta Licitação a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, e estrangeiras que não funcionem no país.

#### **3.11 Será vedada a participação de empresas na licitação, quando:**

- a) Suspensas temporariamente de participar em licitação, impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;



- b) Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Participe, seja a que título for, servidor público municipal de Gaspar.

#### 4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Proposta de Preços contida no **Envelope nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”** deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- a) **preferencialmente** emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente assinada pelo responsável da empresa representada, em 1 (uma) via.
- b) conter Razão Social completa e CNPJ da licitante.

4.2 A proposta de preços da licitante deverá conter **OBRIGATORIAMENTE**, no ANEXO II, a **MARCA** e o **VALOR UNITÁRIO** do item, não podendo ultrapassar o(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) previsto(s) pela Administração Municipal, sob pena de desclassificação da licitante na forma de julgamento deste Edital.

4.2.1 Além das informações exigidas no item 4.2 deverá ser indicado também na **PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO II, EM CAMPO ESPECÍFICO**, as seguintes informações, sob a pena de desclassificação:

- a) Número do Registro dos Produtos no Ministério da Saúde - MS e/ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (exceto para os produtos que são isentos, os quais deverão ser identificados, pelo licitante, na proposta com a palavra “**ISENTO**”).

**Observação:** A não apresentação do número ou da palavra “isento”, ou a apresentação de números que resultem em Registro vencido ou inexistente, resultará na desclassificação da licitante no item.

A Licitante que identificar como “isento” de registro algum item que tenha a obrigatoriedade de registro será desclassificada no mesmo.

A não apresentação, ou a apresentação de números que resultem em registro vencido ou inexistente, resultará na desclassificação da licitante no referido item.

- b) A Proponente também deverá indicar em sua Proposta de Preço, o **NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE**, para conferência do **Certificado de Boas Práticas de fabricação - CBPF** (*exceto para os produtos que são isentos, os quais deverão ser identificados pelo licitante, na Proposta de Preço, com a palavra “ISENTO”*). **Essa exigência da alínea “b” será somente para os itens selecionados como materiais de consumo, ou seja, do item 1 ao 286 e 382 ao 383, conforme consta no Anexo II - Proposta de Preços.**

**Observação:** A não apresentação da palavra “isento” ou a não apresentação do número do CNPJ do fabricante, resultará na desclassificação da licitante no item.

A Licitante que identificar como “isento” de registro algum item que tenha a obrigatoriedade será desclassificada no mesmo.

4.2.2 **DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGOS PARA OS ITENS 287 AO 301 (EQUIPAMENTOS PERMANENTES).**

4.2.2.1 Os catálogos deverão estar acompanhados de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item.

4.2.2.2 Os catálogos deverão estar identificado com a Razão Social da Licitante, o número da licitação





e obrigatoriamente a Licitante deverá indicar claramente no catálogo o item da Proposta de Preços (Anexo II) a que se refere.

4.2.2.3 A análise dos catálogos será realizada pela Equipe do Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, que irá emitir parecer de Laudo Técnico.

4.2.2.4 A reprovação dos catálogos pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde acarretará a desclassificação do licitante naquele item.

4.2.3 Deverá ser proposta apenas **1 (UMA) MARCA** para cada item.

4.2.4 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional com, no máximo, 2 (duas) casas decimais após a vírgula, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora desta Licitação. No caso de licitante cooperativa, deverá estar incluso no preço o INSS que deverá ser pago pelo Município, conforme determinado pelo art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.212/91 e alterações realizadas pela Lei nº 9.876/99.

**Parágrafo Único** - Para facilitar o julgamento, solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas conforme o **ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS**.

4.3 O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados da data limite para a entrega dos envelopes independente de qualquer transcrição realizada na proposta de preços pelo licitante.

4.3.1 Caso o prazo estabelecido no item 4.3 não esteja expressamente indicado na proposta, este será considerado como aceito para efeito de julgamento.

4.4 A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante **EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTA EDITAL, SEUS ANEXOS E QUE OS PRODUTOS/SERVIÇOS QUE FORAM COTADOS APRESENTAM TODAS AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA FOLHA PROPOSTA DE PREÇOS**, conforme ANEXO II do Edital.

**4.5 A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO, POR PARTE DA PROPONENTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

#### **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELAS LICITANTES VENCEDORAS**

4.6 As licitantes vencedoras de itens desta licitação deverão apresentar no prazo de **02 (dois) dias úteis** após o término da sessão, diretamente no Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min), os seguintes documentos:

- a) Comprovação de registro do produto na AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. Este documento deverá, preferencialmente, ser disposto de forma crescente (Registro da ANVISA do item 1, Registro da ANVISA do item 2, Registro da ANVISA do item 3...)
- b) Os itens selecionados como "Materiais de Consumo" (**itens 1 ao 286 e 382 ao 383**) deverão apresentar o CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) DA ANVISA.



4.6.1 As empresas que estiverem com o **CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA** e/ou **CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E CONTROLE DO FABRICANTE** com o prazo de validade vencida, deverão comprovar o protocolo do pedido de renovação do Certificado junto à ANVISA dentro dos prazos limites estabelecidos pela mesma.

4.6.2 As empresas poderão apresentar os documentos em processo de cópia assinada digitalmente, ou cópia autenticada, ou documento original. Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, desde que possua elementos para a sua verificação, uma vez que poderá ter sua validade confirmada pela Secretaria de Saúde.

**OBSERVAÇÃO:** Caso seja apresentada fotocópia simples, esta poderá ser autenticada por servidor do Departamento de Compras e Licitações da Administração Pública Municipal de Gaspar - SC, desde que acompanhada do documento original.

**4.6.3 AS EMPRESAS DEVERÃO IDENTIFICAR DE FORMA CLARA OS ITENS A QUE SE REFERE CADA CERTIFICADO/PROTOCOLO.**

4.6.4 A não apresentação dos documentos estabelecidos acima implicará na desclassificação da Licitante, enquadrando sua conduta nas sanções previstas no item 15 do Edital.

#### **4.7 AMOSTRAS**

4.7.1 Os vencedores dos itens 14, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 109, 110, 125, 126, 127, 128, 140, 196, 197, 198, 199, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 223, 227, 228, 236, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 268, 269, 313, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 326, 331, 332, 333, 366, 376, 377, 378, 379, 380 e 381 deverão apresentar **AMOSTRA** no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir do término do certame.

4.7.2 As **AMOSTRAS** deverão ser entregues diretamente no Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min).

4.7.3 As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item. De igual modo, **as amostras deverão estar identificadas com a razão Social do licitante, número da licitação e o número do item a que se refere.**

4.7.4 A análise das amostras será realizada pela Equipe do Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, que irá emitir parecer de Laudo Técnico.

4.7.5 As amostras ficarão sob a guarda do Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde até a Homologação do Pregão. Após a homologação, as mesmas deverão ser retiradas num prazo máximo de 15 (quinze) dias, sendo que a Odontologia não se responsabilizará por danos causados aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, será providenciado o descarte dos mesmos.

4.7.6 A entrega das amostras fora do prazo indicado ou sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde acarretará a desclassificação do licitante naquele item e a consequente chamada do próximo colocado.

## 5. DA HABILITAÇÃO

5.1 A proponente deverá apresentar o envelope nº 02 "HABILITAÇÃO", em 1 (uma) via contendo os seguintes documentos:

### 5.1.1 Habilitação Jurídica:

5.1.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

5.1.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, podendo ser acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.1.4 No caso de sociedade por ações, ato constitutivo e estatuto em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, podendo ser acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.1.6 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

5.1.1.7 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.1.8 No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

5.1.1.9 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

**Observação:** Nos casos em que a licitante apresentar um dos documentos constantes da cláusula quinta, subitens 5.1.1.1 à 5.1.1.9 na fase de Credenciamento, a mesma fica dispensada de apresentá-lo na fase de Habilitação.

### 5.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

5.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

5.1.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.

5.1.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da



Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**Observação:**

- a) As certidões negativas ou positivas com efeito de negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.
- b) As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação para comprovação de regularidade fiscal, MESMO QUE ESTA APRESENTE ALGUMA RESTRIÇÃO, conforme estabelecido no art. 43 da LC nº 123/2006 e LC nº 147 de 07/08/2014.
- c) A AUSÊNCIA de documentação de Regularidade Fiscal por parte das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte na fase de Habilitação importará em Inabilitação da mesma.
- d) As certidões negativas ou positivas com efeito de negativas deverão constar a data de validação e de validade.

**5.1.3 Qualificação Técnica**

5.1.3.1 **ALVARÁ SANITÁRIO** da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98. Caso não conste ano de validade no Alvará, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento da taxa de anuidade.

5.1.3.2 **COMPROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA** licitante, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

**OBSERVAÇÃO:** A apresentação dos documentos referenciados nos itens 5.1.3.1 e 5.1.3.2 poderá ser feita por meio de via original ou fotocópia autenticada em cartório ou autenticada até 01 (um) dia antes do certame, por servidor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Gaspar. Caso seja apresentada fotocópia simples, **DEVERÁ SER APRESENTADO (NA SESSÃO) O DOCUMENTO ORIGINAL PARA CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.726/2018, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

5.2 Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues.

5.3 A **FALTA** de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

5.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**OBSERVAÇÃO**

- a) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser, preferencialmente, apresentados conforme a sequência acima mencionada, e poderão ser apresentados em original, ou, se preferir, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Caso seja apresentada fotocópia simples **DEVERÁ SER APRESENTADO (NA SESSÃO) O DOCUMENTO ORIGINAL PARA CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.726/2018, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**
- b) Os documentos necessários à Habilitação entregues em original não serão devolvidos e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.
- c) Os documentos necessários à Habilitação poderão ser autenticados por servidor do Departamento de Compras e Licitações da Administração Pública Municipal de Gaspar - SC, até 1 (um) dia útil antes da sessão de abertura de envelopes.
- d) Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser

autenticado, desde que possua elementos para a sua verificação, uma vez que PODERÁ ter sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentos de Habilitação", deverão ser entregues e protocolados junto ao Departamento de Compras e Licitações localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente **no máximo até as 09h00min** da data de apresentação dos envelopes designada no preâmbulo deste edital.

6.2 Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente. Deverão ser entregues e protocolados junto ao Departamento de Compras e Licitações localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente.

Observação: Também serão reconhecidos os recursos enviados para o e-mail informado no item 6.6, desde que remetidos tempestivamente.

6.3 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

6.4 Ao apresentar proposta a proponente **SE OBRIGA E DECLARA TER ACEITO** os termos do presente Edital.

6.5 O Edital encontra-se disponível para consulta no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente, bem como no portal eletrônico disponível no site do Município de Gaspar (<http://www.gaspar.sc.gov.br/>).

6.6 Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos em **até 03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, até as 17h00min, obedecendo ao horário de expediente da Prefeitura Municipal de Gaspar, através do e-mail: [pregao@gaspar.sc.gov.br](mailto:pregao@gaspar.sc.gov.br), devendo ser mencionado no assunto do e-mail o número do Processo Licitatório e o número do Pregão Presencial.

6.6.1 Não serão reconhecidas as solicitações de esclarecimentos apresentadas fora do prazo estipulado no item 6.6.

## 7. DA ABERTURA E JULGAMENTO

7.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes de cada proponente participante, e procederão conforme adiante indicado.

### 7.2 Do Credenciamento

7.2.1 Realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Terceira do presente Edital.

7.2.2 A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá o mesmo de praticar atos em nome da licitante, ficando impedido inclusive de ofertar lances verbais e recorrer dos atos praticados na sessão, lavrando-se em ata o ocorrido.

7.2.3 Deverão ser apresentadas ainda, **conforme Modelos do Anexo V, a Declaração para Habilitação, a Declaração de Idoneidade e a comprovação de que a licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (se for o caso) enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

7.2.3.1 Somente serão acessados os envelopes de proposta de preços das empresas que apresentarem a Declaração de Habilitação em conformidade com o item 3.6 do Edital, ou modelo 2 do ANEXO V.

7.2.3.2 Os licitantes que desejarem enviar sua documentação via CORREIO/TRANSPORTADOR, deverão enviar 01 (um) único envelope **LACRADO** contendo dentro os outros 03 (três) **envelopes identificados e LACRADOS** com a documentação referente à Habilitação (um envelope), à Proposta

de Preços (um envelope) e ao Credenciamento (um envelope).

7.2.3.3 A falta da declaração de Habilitação impede o acesso ao envelope de proposta de preços da licitante, podendo, caso o representante na sessão tenha poderes, assinar a Declaração de Habilitação na fase de Credenciamento.

7.2.3.4 A não apresentação da declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte implicará na não utilização dos benefícios da LC nº 123/2006; podendo o representante, caso esteja presente na sessão, assinar a declaração na fase de Credenciamento.

### 7.3 Da Abertura dos envelopes de Proposta de Preços

7.3.1 Finalizada a fase de Credenciamento serão abertos os Envelopes de N° 01 - **PROPOSTA DE PREÇOS**.

7.3.2 O Pregoeiro procederá a verificação do conteúdo do Envelope nº 01, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

7.3.3 O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de Menor preço **POR ITEM** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor; ou

7.3.3.1 Classificará as 3 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 3 (três) ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital.

7.3.4 O Pregoeiro e a sua equipe de apoio após rubricarem todos os documentos contidos no envelope de N° 01 passarão para os licitantes credenciados também o fazerem.

### 7.4 Da Fase Competitiva (Lances)

7.4.1 Às proponentes classificadas, conforme subitem anterior será dada a oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.4.1.1 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.4.1.2 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.

7.4.1.3 Fica a cargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).

7.4.1.4 O Pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.

7.4.1.5 Na fase de lances verbais, se uma proponente ofertar valor igual ao valor anteriormente ofertado por outra proponente, implicando em empate de valores, será dada preferência a proponente que ofertou o menor valor em primeiro lugar.

7.4.1.6 Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.4.1.7 A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.

7.4.1.8 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro fará a classificação provisória pela ordem crescente dos preços apresentados.

### 7.4.2 Do empate legal (art. 44 e 45 da LC nº 123/2006)

7.4.2.1 Procedida a classificação provisória e verificado que a melhor oferta **não** foi apresentada por **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante, o Pregoeiro verificará o eventual empate legal das propostas (**empate fictício**), na forma do parágrafo 2º do art. 44 da LC nº 123/2006, para aplicação do disposto no art. 45 da mesma Lei; que, caso ocorrido, proceder-se-á da seguinte forma:

**I - a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada poderá apresentar lance**

inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em que, após a verificação da regularidade fiscal (na fase de habilitação), será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**II** - não apresentando lance a **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do parágrafo 2º do art. 44 da LC nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**III** - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte** que se encontrem nos intervalos estabelecidos no parágrafo 2º do art. 44 da LC nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá apresentar melhor oferta.

7.4.2.2 O prazo para apresentação do lance será de **até 05 (cinco) minutos** após a notificação do Pregoeiro ao interessado, sob pena de preclusão do direito de inovar em seu preço (art. 45, parágrafo 3º da LC nº 123/2006).

7.4.2.3 Na hipótese de não haver interesse por parte da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte de inovar em seu preço, nos termos previstos no caput do artigo 45 da LC nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.2.4 Será assegurado, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**.

#### **7.4.3 Das condições de aceitabilidade da proposta**

7.4.3.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.4.3.2 Será desclassificada a proponente que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) apresentar preços que ultrapassem os **valores máximos** estipulado no Edital (artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

7.4.3.3 Caso entenda necessário, o Pregoeiro ou a Autoridade Competente poderá instaurar diligência para fins de aferição de exequibilidade das propostas. Tal diligência poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, sendo que o Pregoeiro ou a Autoridade Competente poderá determinar que a licitante faça prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através:

- a) da apresentação de planilha de custos; ou
- b) da comprovação (documentos, notas fiscais, recibos etc.) que o preço proposto é coerente com os de mercado e que tem condições de cumprir com as obrigações assumidas.

7.4.3.4 A diligência servirá como subsídio para decisão do Pregoeiro ou da Autoridade sobre a aceitabilidade da Proposta apresentada com indício de ser inexecutável.

#### **7.5 Da abertura dos envelopes de Habilitação**

7.5.1 Sendo aceitável a proposta de menor preço, **depois de encerrada a etapa de lances**, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação da sua habilitação, com base nas exigências constantes neste Edital.

7.5.1.1 O Pregoeiro e a sua equipe de apoio após analisarem e rubricarem todos os documentos contidos no envelope de Nº 02 "HABILITAÇÃO" passarão aos licitantes credenciados para também o fazerem.

7.5.1.2 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.5.1.3 Será julgada inabilitada a proponente que:

- a) deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital;



- b) deixar de apresentar algum dos documentos exigidos no Edital para comprovação da habilitação, independente de ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal, que dificulte, impossibilite a compreensão ou invalide o documento;
- d) apresentar declaração ou qualquer outro documento com conteúdo falso ou adulterado;
- e) apresentar documento de regularidade fiscal ou trabalhista vencido. Não se aplica esta regra quando o licitante for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

## 7.5.2 Do julgamento da habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 42 e 43 da LC nº 123/2006)

7.5.2.1 Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

- a) serão analisados os documentos **não** integrantes da regularidade fiscal e trabalhista, aplicando-se o disposto no item 7.5.1.3 “a”, “b”, “c” e “d” deste Edital;
- b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, declarando-se:
  - I - O atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação, caso se verifique que toda a documentação está regular; ou
  - II - O desatendimento das exigências constantes do Edital, caso se verifique a restrição, ou seja, que alguma certidão foi apresentada vencida, sendo suspenso o julgamento da habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista em relação aquela **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante. Neste caso, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, mediante requerimento, para que a interessada providencie a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5.2.2 A não-regularização da documentação de regularidade fiscal ou trabalhista, no prazo previsto no inciso II da alínea “b” do item 7.5.2.1 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, retomando a licitação na forma do item 7.4.2 e seguintes, ou revogar a licitação ou item da licitação conforme o caso.

## 7.6 Da negociação após a fase competitiva (lances)

7.6.1 Nos casos de desclassificação do licitante pelo fato de a oferta não ser aceitável ou se o licitante foi considerado inabilitado, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

7.6.2 Ocorrendo uma das situações previstas no item 7.6.1 do Edital, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor (art. 4º, XVII da Lei nº 10.520/2002).

## 7.7 Da declaração do vencedor

7.7.1 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará a vencedora.

## 7.8 Da interposição de Recurso Administrativo

7.8.1 Declarado o vencedor, o Pregoeiro proporcionará a oportunidade às licitantes para que se manifestem acerca da intenção de interpor recurso contra as decisões e atos praticados na sessão, esclarecendo que a falta desta manifestação imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes.

7.8.1.1 A licitante que desejar interpor recurso deverá manifestar-se por escrito em papel fornecido pelo Pregoeiro, onde reduzirá a termo a síntese dos motivos para a futura impetração de recurso, indicando de forma clara e objetiva os atos e decisões que pretende impugnar.

7.8.1.2 A manifestação da licitante será transcrita para a ATA de Sessão, ficando a empresa notificada que as razões de recurso ficam vinculadas a sua manifestação na sessão.

7.8.2 A apresentação de razões de recurso diversa da intenção de recurso apresentada na sessão





implicará no não conhecimento do Recurso na parte em que inovou.

7.8.3 É vedada à licitante a utilização de recurso como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação.

7.8.3.1 Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro ou a Autoridade superior arquivar sumariamente os expedientes.

7.8.4 O prazo para interposição de recurso é de 3 (três) dias úteis.

7.8.5 A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á renúncia ao direito de recorrer.

7.8.6 Os recursos ou contrarrazões de recursos deverão ser protocolados em documento original diretamente no Departamento de Compras e Licitações situado à Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - 2º Piso (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina, no horário de expediente da Prefeitura das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Observação: Também serão reconhecidos os recursos e/ou contrarrazões enviados para o e-mail informado no item 6.6, desde que remetidos tempestivamente.

7.8.6.1 A Administração não se responsabiliza pela falha na entrega dos recursos ou contrarrazões, uma vez que a entrega é opcional e de responsabilidade exclusiva da interessada.

7.8.6.2 Não serão conhecidos recursos ou contrarrazões de recursos protocolados fora do prazo estabelecido no Edital, ou ainda protocolados fora do expediente do Departamento de Compras e Licitações do Município.

7.8.7 Na contagem dos prazos estabelecidos para apresentação de recursos ou contrarrazões de recursos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis e o horário de expediente do Departamento de Compras e Licitações.

7.8.8 O Departamento de Compras e Licitações do Município atende em dias úteis das 8h às 12h e das 13h às 17h.

## **7.9 Do julgamento dos recursos**

7.9.1 Após a manifestação dos interessados, o Pregoeiro fará análise dos recursos e das contrarrazões manifestando-se formalmente sobre o conteúdo dos mesmos, podendo:

- a) manter as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo não provimento dos recursos;
- b) rever as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo provimento dos recursos.

7.9.2 Após análise e manifestação do Pregoeiro sobre os recursos, o processo poderá ser submetido à análise da Procuradoria-Geral do Município.

7.9.3 A Autoridade competente emitirá a Decisão Final.

7.9.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.9.5 Não caberá recurso administrativo contra a Decisão Final da Autoridade Competente.

7.9.6 Os recursos, contrarrazões, manifestação do Pregoeiro, Parecer Jurídico e Decisão final da Autoridade Competente serão disponibilizados em formato digital no portal eletrônico do Município ([www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)).

## **7.10 Das providências a serem adotadas pela vencedora da licitação**

7.10.1 Quando o critério de julgamento da licitação for menor preço por lote ou global, a empresa vencedora deverá apresentar, em até 2 (dois) dias úteis após o término da sessão, a proposta de preço readequada, ficando desde já estabelecido que para evitar o jogo de planilhas, deve ser aplicado a todos os itens o percentual de desconto ofertado, considerando-se o valor proposto na proposta inicial e o valor final após a fase de lances para cada lote.

7.10.2 A proposta readequada não poderá ter preço unitário superior ao apresentado na proposta de preços inicial, caso tal situação seja necessária deverá ser apresentada justificativa, a qual será avaliada pela Administração, sendo que em nenhum caso a proposta readequada poderá ter valor global ou do lote superior aos valores ofertados na fase de lance, devendo sempre ser apresentados valores com no máximo 2 (duas) casas decimais, e caso seja necessário realizar algum arredondamento, o mesmo

sempre deve ser para baixo.

### **7.11 Dos registros da Sessão**

7.11.1 De cada sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e a(s) licitante(s) presente(s).

### **7.12 Das disposições gerais**

7.12.1 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7.12.2 A Comunicação oficial entre Pregoeiro e licitantes fora da sessão se dará através de avisos disponibilizados no portal eletrônico do Município.

7.12.3 A comunicação oficial para questionamentos, esclarecimentos ou dúvidas entre licitantes e Pregoeiro fora da sessão se dará através do e-mail [pregao@gaspar.sc.gov.br](mailto:pregao@gaspar.sc.gov.br), devendo ser mencionado no assunto do e-mail o número do Processo Licitatório e o número do Pregão Presencial.

## **8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS**

8.1 Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Presencial, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

8.1.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

8.2 Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. As razões e as contrarrazões de recurso deverão ser enviadas aos cuidados do Pregoeiro.

8.3 A falta de manifestação imediata e motivada na sessão do Pregão Presencial, bem como a não entrega das razões de recurso importará na preclusão do direito de recurso.

8.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

8.5 Não serão reconhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

8.6 Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao Departamento de Compras e Licitações, localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082, Município de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente, o qual deverá recebê-lo, examiná-lo e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

Observação: Também serão reconhecidos os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do Edital, enviados para o e-mail informado no item 6.6, desde que remetidos tempestivamente.

8.7 É vedada à licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade superior, arquivar sumariamente os expedientes.

## **9. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 Em não sendo interposto recurso caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora, lavrando a Ata de Registro de Preços e encaminhando a mesma junto com o processo à Autoridade competente para a sua Homologação.

9.2 Havendo recurso, a adjudicação do objeto à licitante vencedora e a homologação do processo serão efetuadas pela Autoridade competente somente após apreciação pelo Pregoeiro sobre o mesmo.

9.3 Poderão ser registradas todas as empresas que manifestarem interesse em assinar a Ata com mesmo preço e mesmas condições do primeiro colocado, observando-se o seguinte:

- a) Os fornecedores ficarão disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes na Ata.

9.3.1 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem decrescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

9.4. A recusa injustificada do detentor do preço registrado em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no item 15 deste Edital.

9.4.1 Nas hipóteses de recusa do adjudicatário em firmar a Ata de Registro de Preços, a autoridade competente poderá convocar os demais licitantes para assinar a Ata, observada a ordem de classificação e os procedimentos de habilitação referidos no presente Edital, atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/2002.

9.5 No caso do licitante vencedor não apresentar situação regular no ato das solicitações, sem prejuízo das sanções cabíveis, serão convocados os licitantes remanescentes na seguinte ordem:

- a) As empresas que, na sessão do Pregão, assinaram a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro colocado;
- b) Na ausência de empresas nas condições da alínea anterior, as que vierem a assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocadas, respeitando-se a ordem de classificação.

9.6 A critério do Município, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para atender a demanda estimada, e desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, e, ainda, que esteja devidamente justificada e comprovada a vantagem, e, também, que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

## **10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO**

10.1 A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.2 Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços as condições e a forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando este Edital.

10.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data de homologação da mesma pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

10.4 O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

10.4.1 O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.4.2 No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.

10.4.3 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo



Fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

10.4.4 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no art. 15, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

10.5 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, autorização de compra ou nota de empenho de despesa, observando-se o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

10.5.1 O fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar contrato (se esse for o caso), devendo firmá-lo em até **3 (três) dias úteis**, contados do recebimento da notificação (via e-mail ou correio).

10.6 As secretarias usuárias da Ata de Registro de Preços não emitirão qualquer Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

## **11. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

11.1 Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de Ordens de Fornecimento - OF, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços.

11.2 Após o encaminhamento e o recebimento por parte do fornecedor da OF, os objetos relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de **5 (cinco) dias** após a sua solicitação, em horário de expediente, nas condições estipuladas no Edital e seus Anexos, nos locais indicados na OF.

11.2.1 A critério da Administração poderão ser solicitadas entregas no seguinte local:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Avenida Olga Wehmuth, nº 113, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min).

**11.2.2 PODERÃO SER SOLICITADAS ENTREGAS EM OUTROS LOCAIS NÃO ESPECIFICADOS NO EDITAL, FICANDO O FORNECEDOR OBRIGADO A ENTREGAR, DESDE QUE O LOCAL INDICADO SEJA DENTRO DO MUNICÍPIO DE GASPAR.**

### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Todos os produtos deverão estar dentro do prazo de validade, tendo como intervalo mínimo de tempo 2 (dois) anos entre a data de entrega e a sua data de validade.
- b) O transporte dos produtos deverá ser feito conforme instruções de acondicionamento do fabricante, a fim de garantir a segurança e qualidade dos produtos.
- c) Não serão aceitos produtos cujas embalagens apresentem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo e não estiverem devidamente identificados.

11.3 No ato da entrega dos materiais a fornecedora deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

11.4 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

11.4.1 Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

11.4.2 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela sua eficiência, qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.



11.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

11.6 Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

11.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 12. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa enseja a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços ou Contrato, inclusive multa no valor de até 20% do Contrato firmado entre as partes.

12.2 A **CONTRATADA** será responsável por eventuais danos havidos nos objetos/materiais, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

12.3 No caso de acréscimo contratual em até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total estimado de cada item fica o fornecedor obrigado a aceitar o acréscimo.

12.4 Os valores poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo IGP-DI, ou por outro que venha a substituí-lo.

## 13. DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 O pagamento será efetuado *em até 15 (quinze) dias*, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

13.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas por culpa da Administração o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

13.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas seguintes dotações:

*Secretaria Municipal de Saúde  
Exercício 2020.*

## 14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente da



ATA ou item da ATA de Registro de Preços, conforme o caso;

- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

15.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal referente à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

15.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo à Administração.

15.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante ou do valor total ou do item da ATA de Registro de Preços, nas seguintes proporções e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato no caso de recusa em assinar o contrato;
- c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;
- e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- f) não mantiver a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- g) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- h) comportar-se de modo inidôneo; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- i) cometer fraude fiscal; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- j) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da **CONTRATADA**, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;
- k) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do lote ou dos itens da ATA de Registro de Preços relacionados no pedido.

15.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; 1 (um) ano mais multa;
- b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; 1 (um) ano mais multa;
- c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 (um) ano mais multa;
- d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;
- e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 (um) ano mais multa;
- f) não mantiver a proposta de preços; 1 (um) ano mais multa;
- g) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 (quatro) anos mais multa;
- h) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;
- i) cometer fraude fiscal; 5 (cinco) anos mais multa;
- j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa.

15.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

15.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da



penalidade.

15.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

15.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos à **CONTRATADA**, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

15.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

15.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante dos materiais.

15.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise serão submetidos à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

## **16. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA FORNECEDORA**

16.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) contratada(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços de fornecimento;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

16.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.2 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

17.3 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

17.4 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa.

17.6 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.



17.8 As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

17.10 A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

17.11 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será **automaticamente transferida** para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.12 Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos em **até 03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, até as 17h00min, obedecendo ao horário de expediente da Prefeitura Municipal de Gaspar, através do e-mail: [pregao@gaspar.sc.gov.br](mailto:pregao@gaspar.sc.gov.br), devendo ser mencionado no assunto do e-mail o número do Processo Licitatório e o número do Pregão Presencial.

17.12.1 Não serão reconhecidas as solicitações de esclarecimentos apresentadas fora do prazo estipulado no item 17.12.

17.13 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

17.14 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.15 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro, ou seja, o foro da Comarca de Gaspar/SC.

17.16 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes nº 01 e 02 e da documentação de Credenciamento.

17.17 São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Proposta de Preços;
- c) Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- d) Anexo IV - Minuta do Contrato;
- e) Anexo V - Modelos/Declarações.

O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

Gaspar, 18 de dezembro de 2019.

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

# ANEXO I

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Odontológicos para uso nas Unidades de Saúde do Município de Gaspar/SC, conforme as quantidades e características técnicas descritas na Tabela 1.

Tabela 1

Item	DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA	Quant. Saúde
<b>Materiais de Consumo</b>		
1	<b>Abridor de boca</b> Kit Indicado para manter a boca do paciente aberta, para melhor visão do campo operacional, facilitando e proporcionando conforto durante procedimentos odontológicos. Feito de silicone autoclavável a 134° C, nos tamanhos P e G. Com registro na ANVISA e prazo de validade de 5 anos.	30
2	<b>Ácido Fosfórico 37% -</b> Kit com 3 seringas - Solução de Ácido Fosfórico a 37%, em forma de gel, com corante inorgânico na cor azul ou vermelho, tamponado, hidrossolúvel, perfeita homogeneidade, condicionamento uniforme do esmalte dentário. Possuir fluidez adequada para evitar escoamento indesejável. Não possuir sílica em sua formulação. Embalagem unitária, segura, tipo seringa, com no mínimo 2,5ml. Constando dados de fabricação, validade, isenção/registo no MS/ANVISA.	400
3	<b>Adesivo ou agente de união</b> Frasco com 6g - Frasco único (primer e adesivo num só frasco) contendo no mínimo 5ml; sistema adesivo com solvente a base de água e álcool (obrigatoriamente em conjunto) que não evapora como a acetona e faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco,, fotopolimerizável; com carga de 5nm, proporcionando excelente adesão à dentina e esmalte. Tampa do tipo FlipTop, que permite a abertura e manuseio do adesivo com apenas uma das mãos, facilitando o trabalho do dentista e evita desperdício. Além disso, bico dosador que elimina qualquer desperdício.	200
4	<b>Água oxigenada 10 volumes -</b> Frasco - Frasco contendo 1.000ml	150
5	<b>Agulha gengival descartável 30G curta -</b> Caixa - Agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca, tamanho, lote e validade nas tampas. Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização, isenção/registo no MS/ANVISA	400
6	<b>Agulha gengival descartável 30G extra-curta.</b> Caixa - Agulha gengival descartável 30G extra-curta. Agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca, tamanho, lote e validade nas tampas. Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização, isenção/registo no MS/ANVISA	200
7	<b>Agulha gengival descartável 27G longa.</b> Caixa - Agulha gengival descartável 27G longa. Tamanho padrão internacional de 38,1mm, descartável, atraumática, confeccionada em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca, tamanho, lote e validade nas tampas de fácil leitura. Os protetores devem permitir identificar claramente a violação do lacre quando rompido. Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização, isenção/registo no MS/ANVISA	180
8	<b>Amálgama em cápsula -</b> Caixa - Liga para Amálgama Dental, duas doses, possuindo 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 47,9% de Mercúrio, Cobre 28,7%. Liga de fase dispersa, com alto teor de Cobre e fase Gama 2. Embalagem contendo dados de fabricação, validade, isenção/ registro no MS/ANVISA. Embalada em caixas com 50 peças.	100



9	Anestésico injetável Articaína 4% com epinefrina 1:100.000 -	Caixa - Anestésico injetável local, com cada ml contendo 40mg de Cloridrato de Articaína, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos silicizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Caixa contendo 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	540
10	Anestésico injetável Prilocaína com Felipressina	Caixa- Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30 mg de Cloridrato de Prilocaína, 0,03 U.I de Felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos silicizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Caixas com 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	180
11	Anestésico injetável Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000	Caixa - Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de Lidocaína, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos silicizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Caixas com 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	600
12	Anestésico injetável Mepivacaína 3% sem vasoconstritor	Caixa - anestésico injetável local, com cada ml contendo 30 mg de mepivacaína, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos silicizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Caixas com 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	180
13	Anestésico tópico em gel	Frasco - anestésico tópico com 20% de benzocaína. Uso Odontológico. Composto a base de Aminobenzoato de Etila, em base hidrossolúvel. Pote com sabor pina-colada, menta ou tutti-frutti. Pote com 12 gramas. Constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registo no M.S/ANVISA	360
14	Aplicador regular para adesivo (Microbrush)	Frasco - Confeccionado em microfibras absorventes, de extremidade esférica, com haste dobrável para facilitar a aplicação de materiais odontológicos como adesivos dentinários, selantes, forradores cavitários, agentes de limpeza. Tamanho 80x100mm, com cabeça de 1,5 cm e corpo intermediário medindo 0,9cm. Acondicionada em embalagem de boa qualidade, contendo 100 peças e constando dados de fabricação, data de esterilização, lote, validade, isenção/registo no MS/ANVISA.	540
15	Arco de Ostby Adulto	Unidade - O Arco de Ostby Simples foi desenvolvido para fixação do lençol de borracha, proporcionando um isolamento absoluto no dente a ser restaurado. Autoclavável a 121°C, que garanta o uso seguro para o paciente.	5
16	Arco de Ostby Infantil	Unidade - O Arco de Ostby Simples foi desenvolvido para fixação do lençol de borracha, proporcionando um isolamento absoluto no dente a ser restaurado. Autoclavável a 121°C, que garanta o uso seguro para o paciente.	5
17	Arco de Young	Unidade- em aço inoxidável, autoclavável.	10
18	Avental de proteção/ Babador Impermeável Adulto	Unidade- Avental de proteção para pacientes em plástico impermeável, com velcro para fechamento na porção posterior do pescoço - tamanho adulto.	50
19	Avental de proteção/ Babador Impermeável infantil	Unidade - avental de proteção para pacientes em plástico impermeável, com velcro para fechamento na porção posterior do pescoço. Estampado - Tamanho infantil.	50
20	Barra de Erich	Rolo - A Barra de Erich é um dispositivo indicado para fixação da maxila e da mandíbula durante a realização de cirurgias utilizando placas e parafusos da região bucomaxilofacial. É utilizada em casos onde há necessidade de limitação do movimento maxilo-mandibular; e com o apoio de fios de aço garante estabilidade durante o processo de consolidação que é necessário após a realização de procedimentos cirúrgicos que envolvem a fixação. A imobilização do movimento maxilo-mandibular se dá após a amarração da Barra de Erich. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável, com 0,5mm de espessura. Rolos de 1 metro.	3
21	Bastão de guta percha	Caixa- Guta Percha em bastão, sortido, nas cores branco e rosa. Fabricadas para a confecção de obturação temporárias de cavidades que não estejam sujeitas a pressão interna. Também são indicados para a separação dental e afastamento gengival. Caixa com 08 unidades.	5
22	Bicarbonato de sódio	Pó branco cristalino extra-fino, fluidificado, evita obstrução do equipamento de jateamento. <b>Embalagem com 24 sachês de 40g.</b> Sabor menta ou Morango	540
23	Broca diamantada esférica sem tarja 1011	Unidade - Broca diamantada para alta rotação 1011 haste de 19mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200
24	Broca diamantada esférica sem tarja 1011 HL	Unidade - Broca diamantada para alta rotação 1011 haste extra longa 25 mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200
25	Broca diamantada esférica sem tarja 1012	Unidade - Broca diamantada para alta rotação 1012 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200



26	Broca diamantada esférica sem tarja 1012 HL	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 1012 haste extra longa 25mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200
27	Broca diamantada esférica sem tarja 1013	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 1013 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200
28	Broca diamantada esférica sem tarja 1014	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 1014 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	900
29	Broca diamantada esférica sem tarja 1014 HL	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 1014 haste extra longa 25mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	900
30	Broca diamantada esférica sem tarja 1016 HL	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 1016 haste longa 21mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.500
31	Broca diamantada esférica sem tarja 1016	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 1016 haste de 19mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.500
32	Broca diamantada esférica sem tarja 1015	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 1015 haste de 19mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.500
33	Broca diamantada esférica sem tarja 3017 HL	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 3017 haste extra longa 25mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.800
34	Broca diamantada esférica sem tarja 3018 HL	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 3018 haste extra longa 25mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.800
35	Broca diamantada esférica sem tarja 1019	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 1019 haste 19mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	2.500
36	Broca diamantada esférica sem tarja 1019 HL	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 1019 haste 25mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	2.800
37	Broca diamantada esférica sem tarja 1022	<b>Unidade</b> Broca diamantada para alta rotação 1022 haste 19mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200
38	Broca diamantada tronco-cônica de topo inativo 2082	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 2082 haste 19mm, granulação média 91µm-126 µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	500
39	Broca diamantada tronco-cônica de topo inativo 3083	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 3083 haste de 21mm, granulação média 91µm-126 µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	500
40	Broca diamantada tronco-cônica de topo inativo 4084	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 4084 haste de 25mm, granulação média 91µm-126 µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	500
41	Broca diamantada ponta de chama 3118	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 3118 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	900
42	Broca diamantada ponta de chama 3118	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 3118 granulação fina 46 µm micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	900

43	Broca diamantada ponta de chama 3118	<b>Unidade-</b> Broca diamantada para alta rotação 3118 granulação média 91µm-196 µm (micrômetros). em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	900
44	Broca diamantada ponta de chama 1111	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 1111 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	500
45	Broca diamantada ponta de chama 1111	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 1111 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	500
46	Broca diamantada ponta de chama 1111	<b>Unidade</b> Broca diamantada ponta de chama 1111 - Broca diamantada para alta rotação 1111 granulação média 91µm-196µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	500
47	Broca diamantada ponta de chama 3168	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 3168 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	900
48	Broca diamantada ponta de chama 3168	<b>Unidade</b> Broca diamantada ponta de chama 3168 - Broca diamantada para alta rotação 3168 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	900
49	Broca diamantada ponta de chama 3168	<b>Unidade-</b> Broca diamantada para alta rotação 3168 granulação média 91µm-196µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	900
50	Broca diamantada de topo de chama 3195	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 3195 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.000
51	Broca diamantada de topo de chama 3195	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 3195 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.000
52	Broca diamantada de topo de chama 3195	<b>Unidade-</b> Broca diamantada para alta rotação 3195 granulação média 91µm-196µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.000
53	Broca Baixa Rotação n° 03, 22 mm (esférica)	<b>Unidade-</b> Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22mm, n° 03, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	900
54	Broca de Baixa Rotação n° 03, 28 mm (esférica)	<b>Unidade</b> - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, n° 03, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.000
55	Broca de Baixa Rotação n° 04, 22 mm (esférica)	<b>Unidade-</b> Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, n° 04, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	900
56	Broca de Baixa Rotação n° 04, 28 mm (esférica) -	<b>Unidade-</b> Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, n° 04, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.500
57	Broca de Baixa Rotação n° 05 22 mm (esférica)	<b>Unidade-</b> Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, n° 05, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.000
58	Broca de Baixa Rotação n° 05, 28 mm (esférica)	<b>Unidade</b> - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, n° 05, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	2.000
59	Broca de Baixa Rotação n° 06, 22 mm (esférica)	<b>Unidade</b> - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, n° 06, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.000

60	Broca de Baixa Rotação nº 06, 28 mm (esférica)	<b>Unidade</b> - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, nº 06, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	2.000
61	Broca de Baixa Rotação nº 08, 22 mm (esférica)	<b>Unidade</b> - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 08, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.500
62	Broca de Baixa Rotação nº 08, 28mm (esférica)	<b>Unidade</b> - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, nº 08, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	2.000
63	Broca cirúrgica Zekrya 151	<b>Unidade</b> Broca Zekrya 23mm para alta rotação com ponta ativa em carboneto de tungstênio. Estéril. Embalada individualmente.	200
64	Broca cirúrgica Zecrya 151	<b>Unidade</b> - Broca Zekrya 28mm para alta rotação com ponta ativa em carboneto de tungstênio. Estéril. Embalada individualmente.	200
65	Broca Trefina	<b>Unidade</b> Broca Trefina para contra-ângulo em aço cirúrgico temperado 4.0mm de diâmetro.	2
66	Broca Trefina	<b>Unidade</b> Broca Trefina para contra-ângulo em aço cirúrgico temperado 6.0mm de diâmetro.	2
67	Broca Maxcut	<b>Unidade</b> Broca Carbide Tungstênio (widia) Maxcut corte cruzado 1509	2
68	Broca Maxcut	<b>Unidade</b> Broca Carbide Maxcut em forma de pera 1251.	2
69	Broca Carbide 701 L	<b>Unidade</b> Broca para alta rotação No. 701 L. Carbide cirúrgica 25mm. Estéril. Embalada individualmente.	20
70	Broca Carbide 702 L	<b>Unidade</b> Broca para alta rotação No. 702 L. Carbide cirúrgica 25mm. Estéril. Embalada individualmente.	20
71	Broca Carbide 04 ponta esférica - Peça de Mão -	<b>Unidade</b> Broca cirúrgica carbide para peça de mão, esférica, No. 04. Embalada individualmente.	20
72	Broca carbide 06ponta esférica - peça de mão	<b>Unidade</b> Broca cirúrgica carbide para alta rotação, esférica, No. 06. Embalada individualmente.	30
73	Broca Carbie 08 ponta esférica - Peça de mão	<b>Unidade</b> Broca cirúrgica carbie para alta rotação, esférica, nº 08, longa 25mm. Embalada individualmente	30
74	Broca Carbide 8C - peça de mão	<b>Unidade</b> Broca cirúrgica para peça de mão, esférica 8C, carbide. Embalada individualmente.	30
75	Broca Carbide 701	<b>Unidade</b> Broca cirúrgica para peça de mão, tronco-cônica 701, carbide. Embalada individualmente.	20
76	Broca Carbide 702	<b>Unidade</b> Broca cirúrgica para peça de mão, tronco-cônica 702, carbide. Embalada individualmente.	20
77	Broca Carbide 703	<b>Unidade</b> Broca cirúrgica para peça de mão, tronco-cônica 703, carbide.. Embalada individualmente.	20
78	Broca Carbide Multilaminada	<b>Unidade</b> Broca em aço-carbono, com 12 lâminas, para acabamento de escultura de amálgama. Formato Chama de Vela. Nº 7104 Embalada individualmente.	200
79	Broca Carbide Multilaminada	<b>Unidade</b> Broca em aço-carbono, com 12 lâminas, para acabamento de escultura de amálgama. Formato Oval nº 7404. Embalada individualmente.	500
80	Broca Carbide Multilaminada	<b>Unidade</b> Broca em aço-carbono, com 12 lâminas, para acabamento de escultura de amálgama. Formato Conico nº 7903. Embalada individualmente.	100
81	Boca Carbide Multilaminada	<b>Unidade</b> Broca em aço-carbono, com 30 lâminas, para acabamento de escultura de resina. Formato Oval nº 9406. Embalada individualmente.	300
82	Broca Carbide Multilaminada	<b>Unidade</b> Broca em aço-carbono, com 30 lâminas, para acabamento de escultura de resina. Formato Conico Pontagudo nº 9714. Embalada individualmente.	300
83	Broca endo Z 21 mm	<b>Unidade</b> Broca tronco-cônica em aço carbide com ponta inativa. Embalada individualmente.	20
84	Broca endo Z 25 mm	<b>Unidade</b> Broca tronco-cônica em aço carbide com ponta inativa. Embalada individualmente.	20
85	Broca Lentulo	<b>Cartela</b> Produzida em aço carbono, de baixa rotação. No formato espiral. Com 21mm de comprimento, número 25 à 40 - cartela com 04 unidades	30
86	Broca Lentulo	<b>Cartela</b> Produzida em aço carbono, de baixa rotação. No formato espiral. Com 25mm de comprimento, número 25 à 40 - cartela com 04 unidades	30
87	Caneta de alta rotação	<b>Unidade</b> Alta Rotação com sistema PUSH BOTOM, autoclavável até 135° C, nível de ruído inferior a 71DB, 350.000 a 400.000 RPM, peso 70gr ou inferior e rolamento interno em cerâmica. Spray triplo. TORQUE: 0,13 NCM. Com 12 meses de garantia.	20
88	Cariostático	<b>Frasco</b> - A base de Diamino Fluoreto de Prata, concentração de 30%. Embalagem com frasco de 5ml. Promove a remineralização do esmalte descalcificado e inibe o processo microbiano na placa dental, além da formação de complexos protéicos de prata na superfície do dente. Agente terapêutico capaz de paralisar o desenvolvimento de lesões cariosas. Frasco seguro com no mínimo 10ml. Embalagem individual, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ ANVISA.	100
89	Clip Labial para localizador apical	Embalagem contendo uma unidade	6



90	<b>Cimento Cirúrgico Periodontal</b>	<b>Unidade</b> - Embalagem de 90g de base +90g de catalisador. Indicado para proteger feridas cirúrgicas, suturas, ou dentes abalados por trauma. Não libera calor. Sem eugenol. Sem sabor. Sem odor desagradável. Dureza resiliente, resiste à fraturas e rupturas. Superfície macia, permite a aplicação do produto rente aos dentes e gengiva, protegendo o local traumatizado. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	2
91	<b>Cimento resinoso universal autoadesivo duas cores A2</b>	<b>Unidade</b> - Cimento resinoso universal autoadesivo, duas cores: Em clicker com 11g, Com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas de 12,5 µm. Indicação: Cimentação definitiva de <i>inlay</i> , <i>onlays</i> , coroas e próteses fixas de cerâmica, compósito ou metal sobre abutments de implantes. Composição: Pasta base- pó de vidro tratado com silano, ácido 2 propenóico, 2 metil, 1,1'-[1-(hidroximetil)-1,2-ethanodiy] éster, dimetacrilato de tritileno glicol (TEG-DMA), sílica tratado com silano, fibra de vidro, persulfato de sódio e 3,5,5-trimetil-hexanoato t-butila. Pasta catalisadora - pó de vidro tratado com silano, dimetacrilato substituído, sílica tratada com silano, p-toluenosulfonato de sódio, 1-benzil-5-fenil-ácido bórico, sais de cálcio, 1,12-docecano dimetacrilato, hidróxido de cálcio e dióxido de titânio. Cor A2	5
92	<b>Cimento Obturador Endodôntico</b>	Bicompatível: rápida recuperação dos tecidos sem causar reações inflamatórias. Alta radiopacidade: excelente visualização radiográfica. Excelente escoamento: possibilita a obturação de canais acessórios. Expansão de presa: perfeito vedamento do conduto. Liberação de íons de Cálcio: auxilia na rápida recuperação óssea e formação do dente. Sistema pasta X pasta: fácil manipulação. Tempo de presa adequado: permite seu uso por endodontistas e clínicos gerais. Base resinoso: fácil remoção com solventes de guta percha. Embalagem com 1 bisnaga de pasta catalisadora (12g) + 1 bisnaga de pasta base (18g) + 1 bloco de espátula	1
93	<b>Cimento Reprador Endodôntico</b>	Tratamento de perfurações do canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas e externas comunicantes. Retroobturação em cirurgias pararendodônticas. Ação antibacteriana. Não sofre degradação Induz a neoformação de cimento perirradicular. Superior à dentina. Alta alcalinidade: inóspito para o crescimento bacteriano. Baixa solubilidade: pode ser utilizado diretamente sobre a polpa e tecidos periapicais. Biocompatibilidade tecidual: pode ser utilizado diretamente sobre os tecidos vivos. Boa resistência à compressão: 44,2 Mpa. Pode ser utilizado como material de base. Alta radiopacidade: permite controle radiográfico posterior. Tempo de presa final bastante reduzidos comparado aos silimares. Registro no Anvisa. Embalagem MTA Branco 7 doses (1 g), água destilada (3 ml), 1 dosador de pó.	2
94	<b>Cimento Obturador Endodôntico</b>	Cimento com uma fórmula que possui biocompatibilidade, e fácil manipulação. O produto possui alta aderência às paredes radiculares que dá mais segurança para os procedimentos. Ele possui hidróxido de cálcio e não possui eugenol. Uso dado para a procedimentos de canal evitando a sensibilidade pós-operatória e não irrita os tecidos da gengiva. O tempo de presa do produto é de 2 horas. Caixa com dois tubos, sendo 1 base 12g e 1 catalizador 18g. Dados Técnicos: Caixa com dois tubos, sendo 1 base 12g e 1 catalizador 18g; Sem Eugenol; Resina polimérica; Pasta/pasta.	5
95	<b>Cimento de hidróxido de cálcio</b>	<b>Caixa</b> Cimento de hidróxido de cálcio, sem eugenol, radiopaco. Kit contendo um tubo de pasta base com no mínimo 12g, e um tubo de pasta catalisadora com no mínimo 11g, um bloco para mistura. Para uso em forração de cavidades dentárias. Embalagem segura, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA	180
96	<b>Cimento endodôntico</b>	<b>Caixa</b> - Caixa contendo pó+líquido - Cimento endodôntico com boa tolerância dos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Deve ter granulação fina e que proporcione mistura homogênea e cremosa. Pó contendo óxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de sódio, frasco com 12gr. Líquido contendo eugenol, óleo de amêndoas doces e BHT, frasco com 10ml.	60
97	<b>Cimento de ionômero de vidro para técnica ART- cor A2</b>	<b>Caixa</b> - Cimento de ionômero de vidro para uso na técnica ART, tipo II de alta viscosidade. O produto específico para restaurações em dentes posteriores deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo ácido poliacrílico desidratado e líquido contendo ácido poliacrílico e ácido tartárico, que promova a liberação contínua de flúor. Caixa com 1 frasco de 10g de pó de cor universal A2 + 1 frasco com 8g de líquido, colher medidora e bloco para espátula.	360
98	<b>Cimento de ionômero de vidro para técnica ART- cor A3</b>	<b>Caixa</b> - Cimento de ionômero de vidro para uso na técnica ART, tipo II de alta viscosidade. O produto específico para restaurações em dentes posteriores deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo ácido poliacrílico desidratado e líquido contendo ácido poliacrílico e ácido tartárico, que promova a liberação contínua de flúor. Caixa com 1 frasco de 10g de pó de cor universal A3 + 1 frasco de 8g de líquido, colher medidora e bloco para espátula.	360
99	<b>Clorexidine</b>	<b>Frasco</b> Clorexidine 2%. Frasco com 1.000ml. Antibacteriana, bacteriostático. Pronto para uso. Assepsia de preparos cavitários, coroas, inlays e desinfecção de instrumentos. Não espuma. Solução aquosa, facilmente removível na secagem. Embalagem com data de fabricação, lote, validade, responsável técnico, registro na ANVISA.	180
100	<b>Clorexidine</b>	<b>Frasco com 1000ml</b> - Clorexidine 0,12%. Solução Tópica Bucal, antibacteriana, bacteriostático, pronto para uso. Acondicionada em frasco resistente, sistema de abre e fecha dosador, constando dados de fabricação, lote, validade. Isenção/registro no MS/ANVISA	360

101	Condensador McSpadden	Unidade - McSpadden #45, com 25mm	50
102	Condensador McSpadden	Unidade - McSpadden #50, com 25mm.	50
103	Condensador McSpadden	Unidade - McSpadden #55, com 25mm.	50
104	Condensador McSpadden	Unidade - McSpadden #60, com 25mm.	50
105	Condensador McSpadden	Unidade - McSpadden #70, com 25mm.	50
106	Condensador McSpadden	Unidade - McSpadden #80, com 25mm.	50
107	Conjunto de aspiração endodôntico - Kit	Kit com uma cânula e três agulhas com bisel nos tamanhos 1,0mm, 1,5mm e 2,0mm.	60
108	Contra-ângulo e micro-motor	Conjunto- Conjunto odontológico contendo: contra-ângulo, adaptável ao micro-motor através de encaixe universal, autoclavável até mil ciclos, com refrigeração a água. Micro-motor, com encaixe universal tipo bordem, autoclavável por até mil ciclos, com possibilidade de inversão de rotação e regulagem do spray 20.000 rpm e com refrigeração a água.	30
109	Cone de guta percha	Cone de guta-percha para obturação de canais radiculares, 35mm, microtipped. São indicados para preparos com técnicas manuais ou automatizadas. Em função das várias conicidades adaptam-se a todos os tipos de preparo do canal. Podem ser utilizados como cones principais com a calibragem do diâmetro da ponta e também como cones acessórios. <b>Caixa com 80 unidades no tamanho FM</b>	20
110	Cone de guta percha	Cone de guta-percha para obturação de canais radiculares, 35mm, microtipped. São indicados para preparos com técnicas manuais ou automatizadas. Em função das várias conicidades adaptam-se a todos os tipos de preparo do canal. Podem ser utilizados como cones principais com a calibragem do diâmetro da ponta e também como cones acessórios. <b>Caixa com 80 unidades no tamanho M</b>	10
111	Cone de guta percha	Caixa Cone de guta percha 1ª série (15-40). Caixa com 120 unidades. Tamanho padrão. Sem taper. Radiopaco. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	150
112	Cone de guta percha	Caixa Cone de guta percha 2ª série (45-80). Caixa com 120 unidades. Tamanho padrão. Sem taper. Radiopaco. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	150
113	Cone de guta percha acessório R3 (fine)	Caixa - Utilizado em endodontia para obturação de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28mm de comprimento. Embalagem contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	100
114	Cone de guta percha acessório R7 XF	Caixa - Utilizado em endodontia para obturação de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28mm de comprimento. Embalagem contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	100
115	Cone de guta percha acessório R8 FF	Caixa- Utilizado em endodontia para obturação de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28mm de comprimento. Embalagem contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	100
116	Cone de guta percha acessório FM-	Caixa- Utilizado em endodontia para obturação de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28mm de comprimento. Embalagem contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	100
117	Cone de guta percha acessório RS(ME/E/FM/M)	Caixa- Utilizado em endodontia para obturação de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28mm de comprimento. Embalagem contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	100
118	Cone de papel absorvente	Caixa Cone de papel absorvente #25. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA.	200
119	Cone de papel absorvente	Caixa Cone de papel absorvente #30. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	200
120	Cone de papel absorvente	Caixa Cone de papel absorvente #35. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	150
121	Cone de papel absorvente	Caixa Cone de papel absorvente #40. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	150
122	Cone de papel absorvente	Caixa Cone de papel absorvente #45. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	150
123	Cone de papel absorvente	Caixa Cone de papel absorvente #50. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	150
124	Cone de papel absorvente	Caixa Cone de papel absorvente #55. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	150



125	Cone único de papel absorvente	Secagem de canais radiculares instrumentados com limas rotatórias. Possuem conicidades adequadas aos instrumentos rotatórios, permitindo uma absorção mais rápida e fácil. Tamanho 28mm. Embalagem 72 unidades sortidas tamanhos F1-F2-F3, contendo data de fabricação e validade	20
126	Cone de guta percha	Cone de guta percha para uso de técnica de cone único, sistema Logic número 25/04. Embalagem com 60 unidades, contendo data de fabricação, validade	20
127	Cone de guta percha	Cone de guta percha para uso de técnica de cone único, sistema Logic número 25/05. Embalagem com 60 unidades, contendo data de fabricação, validade	20
128	Cone de guta percha	Cone de guta percha para uso de técnica de cone único, sistema Logic número 25/06. Embalagem com 60 unidades, contendo data de fabricação, validade	20
129	Creme dental	<b>Tubo</b> Creme ou Gel Dental contendo flúor na forma NAF, 1000 a 1500 PPM de flúor, e contendo a sílica como abrasivo ou flúor na forma de Monofluorofosfato (MFP) 1400 a 1500 PPM de flúor e contendo o Carbonato de Cálcio como abrasivo. Conter no máximo 1500 PPM de Flúor (ANVISA, Resolução 79) e que mantenha no mínimo 1000 PPM de flúor solúvel dentro do prazo de validade especificado na embalagem. Apresentar PH de 6,0 a 11. Estável, reativo. Fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo. Sabor menta ou hortelã. Tubo plástico de 90g com tampa que permita o controle do escape do produto com vedação. Informar composição, concentração, fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Controle de Qualidade ABO ou Laboratório Credenciado de acordo com a portaria 97/1996.	2.000
130	Cunha cervical	<b>Caixa</b> Cunha cervical - Cunha em madeira, colorida e sortida, anatômica, pré-moldada, sem arestas, pronta para uso. Tamanho mínimo de 18mm. Embaladas em caixa segura e resistente, com no mínimo 100 peças sortidas e coloridas, constando lote, fabricação, validade, isenção/registo no MS/ANVISA.	180
131	Detergente multienzimático	<b>Frasco</b> Frasco com 1000ml - Detergente multienzimático, com no mínimo 03 enzimas, não corrosivo, biodegradável. Comprovadamente, com ação bacteriostática, altamente eficaz contra a matéria orgânica. Com alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Permite utilização em limpeza manual ou automatizada:	200
132	Discos de Lixa para polimento em compósitos	<b>Pacote</b> Embalagem com 50 unidades de 16mm. Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Granulações: Grossa, Média, Fina e Extrafina. Centro metálico que permite a adaptação em mandril de baixa rotação. Composição: Polietileno tereftalato, resina de borracha sintética, pigmentos base água e óxido de alumínio. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validades, isenção/registo no MS/ANVISA.	180
133	E.D.T.A	<b>Frasco</b> Frasco com 100ml. E.D.T.A., 20 ml de Solução de Ácido Etilenodiamino Tetracético, 17% agente quelante, que forma um complexo estável e solúvel com o cálcio dentinário, tornando-o útil na limpeza do canal radicular em tratamentos endodônticos, aumentando a permeabilidade dentinária, removendo o magma e desobstruindo os túbulos dentinários. Embalagem contendo dados do fabricante, lote, fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.	100
134	Escova dental adulta	<b>Unidade</b> Escova dental adulta com capa protetora, confeccionada em polipropileno opaco, protetor de cerdas, cabo anatômico e reto, tamanho 180 a 200mm, cabeça média, cabo médio, acabamentos arredondados, sem rebarbas. Cerdas em multinivelamento sendo mais altas nas extremidades, confeccionadas em monofilamento sintético (nylon), 3 a 4 fileiras, extra-macia, agrupadas com aproximadamente 30 tufos juntapostos com 35 a 40 fios, pontas arredondadas e lisas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registo no MS/ANVISA, Certificado de Controle de Qualidade ABO ou laboratório credenciado conforme Portaria 97/1996 Norma 8627.	5.000
135	Escova dental infantil (1-5 anos)	<b>Unidade</b> - Escova dental infantil com capa protetora, confeccionada em polipropileno opaco, protetor de cerdas, cabo anatômico e reto, tamanho 120 a 150mm, cabeça pequena, cabo curto, acabamentos arredondados, sem rebarbas. Cerdas em multinivelamento sendo mais altas nas extremidades, confeccionadas em monofilamento sintético (nylon), 3 a 4 fileiras, extra-macia, agrupadas com aproximadamente 20-23 tufos juntapostos com 20 a 25 fios, pontas arredondadas e lisas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registo no MS/ANVISA, Certificado de Controle de Qualidade ABO ou laboratório credenciado conforme Portaria 97/1996 Norma 8627.	10.000
136	Escova Interdental	Cerdas tri poxi, fromato triangular. Sistemas de travamento fáclie seguro. Cabo portátil feito de material de duplo componente antideslizante, propileno e elastômetro termoplástico com apoio polegar ergonômico; tampa protetora de polipropileno. Espessura 2mm. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/ registro no MS/ANVISA	1.000
137	Escova para limpeza de brocas	<b>Unidade</b> Escova para limpar brocas. Composição: Corpo Plástico/ Escova Latão Dourado.	20
138	Escova de Robson Tipo taça	<b>Unidade</b> - Uso odontológico, para contra-ângulo, em forma cilíndrica tipo taça, cor branca, com cerdas macias de forma que não provoque lesões nos tecidos moles, material resistente para processo de desinfecção, sem que ocorra soltura das cerdas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registo no MS/ANVISA.	2.000
139	Escova de Robson - cônica	<b>Unidade</b> - Uso odontológico, para contra-ângulo, em forma cônica, cor branca, com cerdas macias de forma que não provoque lesões nos tecidos moles, material resistente para processo de desinfecção, sem que ocorra soltura das cerdas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registo no MS/ANVISA.	500
140	Espátula plástica para Ionômero n°142	<b>Unidade</b> - Espátula de plástico utilizada especificamente para manipulação de cimento de ionômero de vidro. Não indicada para manipulação de gesso, alginato e/ou revestimento. Não escurece o material durante a manipulação. Não autoclavável. Comprimento: 16,2cm	75

141	Espelho de toucador	<b>Unidade</b> Espelho de toucador com cabo plástico de tamanho 15cm de comprimento e 10cm de largura para atividades de revelação de placa bacteriana.	20
142	Espelho bucal plano nº5	<b>Unidade</b> Espelho bucal em aço inox, adaptável a cabo universal, haste de no mínimo 25mm, rosca universal, resistente à esterilização em autoclave. Imagem frontal de precisão. Espelho de no mínimo 22mm. Embalagem com 12 unidades, em caixas em forma segura para não danificar os espelhos, constando dados de identificação, fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	180
143	Espelho bucal plano nº3	<b>Unidade</b> Espelho bucal em aço inox, adaptável a cabo universal, haste de no mínimo 25mm, rosca universal, resistente à esterilização em autoclave. Imagem frontal de precisão. Embalagem com 12 unidades, em caixas em forma segura para não danificar os espelhos, constando dados de identificação, fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	100
144	Eucaliptol	<b>Frasco</b> Frasco 10 ml - Indicado como solvente dos cones de guta-percha, auxiliando na remoção de obturação de canais radiculares. Essência de Eucalipto. Insolúvel em água, miscível com álcool, clorofórmio, sulfato de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essenciais. Acondicionado em frasco seguro, com no mínimo 10ml, constando dados de fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	50
145	Espunja hemostática	<b>Caixa</b> Espunja hemostática de colágeno hidrolizada liofilizada. Constituída por espuma com fibrina puríssima extraída do plasma de sangue bovino, a base de colágeno hidrolizado liofilizado, na forma de cubinho. Não deve produzir alergia e sem riscos de intolerância. Deve permitir fracionamento. Estéril, hemostático, cicatrizante e reabsorvível pelo organismo. Pronto para uso. Embalagem com no mínimo 10 peças, acondicionadas individualmente em cartelas constando dados de esterilização, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	400
146	Extirpa nervos	<b>Cartela</b> Extirpa nervos da série de 20 a 40. Cartela com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	180
147	Ficha para RX	Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raio-x. Com 2 furos, em papel 240 gramas. Embalagem com 100 unidades	500
148	Fio dental	<b>Unidade</b> Fio dental contendo 100 metros. Composto de fio de poliamida com cera, de filamento único, sem sabor. Embalagem Pocket com tampa flip e cota fio metálico. Acondicionado em saco plástico ou blister, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	500
149	Fio de Retração Gengival nº00 (extra-fino)	<b>Frasco</b> - Confeccionado com fibras de algodão, não impregnado, tricotado, para afastamento gengival. Ação mecânica, através de sua interposição entre a margem gengival livre e a superfície dentária. Frasco com no mínimo 240cm, tamanho 00 (extrafino), constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	5
150	Fio de Sutura Reabsorvível de Poliglactina	<b>Caixa</b> - Fios absorvíveis, construídos por trancamento. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas de pele. Esterilizados por óxido de etileno. Revestido com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio. Embalagem com 12 unidades, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	10
151	Fio de sutura	<b>Caixa</b> - Fio de sutura Mononylon agulhado, calibre 3-0, 45cm de comprimento, agulha de secção triangular, com curvatura 3/8 com comprimento de 19mm. Caixa com 24 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	360
152	Fio de sutura	<b>Caixa</b> - Fio de sutura Mononylon agulhado, calibre 4-0, 45cm de comprimento, agulha de secção triangular, com curvatura 3/8 com comprimento de 19mm. Caixa com 24 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	180
153	Fio de sutura	<b>Caixa</b> - Fio de sutura Mononylon agulhado, calibre 5-0, 45cm de comprimento, agulha de secção triangular, com curvatura 3/8 com comprimento de 19mm. Caixa com 24 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	50
154	Fio de sutura	<b>Caixa</b> - Fio de Sutura de seda preta trançada, agulhado, calibre 4-0, 45cm de comprimento, agulha de secção triangular, curvatura 3/8 ou 1/2, com comprimento entre 16 e 20mm. Caixa com 12 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	120
155	Fio de sutura	<b>Caixa</b> - Fio de Sutura de seda preta trançada, agulhado, calibre 3-0, 45cm de comprimento, agulha de secção triangular, curvatura 3/8 ou 1/2, com comprimento entre 16 e 20mm. Caixa com 12 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	120
156	Fixador	Frasco com 500 ml- Fixador para Raio X. Solução pronta para o uso, processamento rápido, embalada em frasco branco leitoso. Frasco contendo dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	900
157	Flúor acidulado	<b>Frasco</b> - Flúor fosfato acidulado, para uso tópico em métodos de prevenção. Gel acidulado 1,23%, com ação em 01 minuto, nos sabores cereja, morango e/ou tutti-frutti. Composição: Flúor Fosfato Acidulado a 1,23%, frasco com 200ml, com tampa tipo "batoque" (dosador), baixa viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais. Acondicionado em frasco seguro, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	100
158	Flúor neutro	<b>Frasco</b> - Flúor gel neutro 2%, com ação em 01 minuto, nos sabores cereja, morango e/ou tutti-frutti. Frasco com 200ml.	80

159	Formocresol	Frasco - Frasco 10 ml - Formocresol para uso odontológico em proporção 1/5, ação bacteriana, hemostática. Acondicionado em frasco seguro de 10ml, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50
160	Guardanapo de papel	Pacote Guardanapo de papel, 33cm x 33cm, folha dupla de alta absorção. Pacote com 50 unidades.	1.000
161	Grampo para Dique de Borracha nº 00 (para pequenos pré-molares)	Unidade Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável	30
162	Grampo para Dique de Borracha nº 1	Unidade Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para caninos e pré-molares com pouca retenção	15
163	Grampo para Dique de Borracha nº 2	Unidade Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para pequenos pré-molares com pouca retenção	20
164	Grampo para Dique de Borracha nº 3	Unidade Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para pequenos molares inferiores.	20
165	Grampo para Dique de Borracha nº 14	Unidade Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para molares parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular	20
166	Grampo para Dique de Borracha nº 14A	Unidade Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para os molares de grande porte e parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular.	20
167	Grampo para Dique de Borracha nº 26 (para molares)	Unidade Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável	30
168	Grampo para Dique de Borracha nº 205	Unidade Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. para molares superiores volumosos	20
169	Grampo para Dique de Borracha nº 206	Unidade Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. para pré-molares superiores e inferiores	20
170	Grampo para Dique de Borracha nº 210	Unidade Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. para bateria labial	20
171	Grampo para Dique de Borracha nº 212	Unidade Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. para caninos e incisivos superiores e inferiores.	20
172	Grampo para Dique de Borracha nº W8A	Unidade Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. (Para dentes molares e pequenos molares parcialmente erupcionados, ou de forma irregular. Possui quatro pontos de contato nas garras. É também muito utilizado em molares deciduos)	30
173	Grampo para Dique de Borracha nº W56	Unidade Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Sem asa, para molares pequenos e irregulares.	20
174	Grau cirúrgico	Bobina Rolo de papel grau cirúrgico, 100mm x 100m.	1.000
175	Grau cirúrgico	Bobina Rolo de papel grau cirúrgico, 200mm x 100m.	1.000
176	Grau cirúrgico	Bobina Rolo de papel grau cirúrgico, 300mm x 100m.	360
177	Hidróxido de cálcio P.A.	Frasco Frasco com 10g. Hidróxido de Cálcio puro, com boa dissolução em água e propileno-glicol. Acondicionado em frasco seguro, constando dados de fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	45
178	Hipoclorito de Sódio a 1%	Frasco Frasco com 1000ml. - Solução contendo cloro ativo estabilizado, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas dos microorganismos. Indicado para uso odontológico em instrumentação e irrigação de canais. Apresentação em embalagem de Polietileno resistente e segura, devidamente rotulada, constando dados de identificação, lote, validade, concentração, responsável técnico, registro no MS/ANVISA. Acondicionada em caixa resistente ao empilhamento.	180
179	Iodofórmio	Frasco Frasco com 10g - Utilizado no tratamento das lesões periapicais refratárias, combatendo o E. faecalis, no reparo da lesão periapical por indução da neoformação óssea, favorece a visualização radiográfica por ser altamente radiopaco e promove discreta analgesia. Apresenta-se sob a forma de pequenos cristais amarelos e brilhantes que evaporam à temperatura ambiente e se volatilizam com o vapor d'água. Estimula a proliferação celular. Tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada. Decompõe-se lentamente à temperatura corporal e ativa a fagocitose de resíduos irritantes. Possui alto teor de iodo, em torno de 96%, o qual, quando liberado, exerce excelente efeito antimicrobiano. Frasco com 10g, constando dados de fabricação e validade. Não será aceito produto em que a data de validade seja marcada através de perfuração na caixa e sem registro no Ministério da Saúde.	50

180	Kit Cirúrgico Estéril para Periodontia e outras Cirurgias	Kit Kit Cirúrgico Estéril para Periodontia e outras Cirurgias - É indicado para cirurgias na área odontológica Confeccionado em não-tecido (TNT) 100% Polipropileno, constituindo-se como elemento básico de maior confiabilidade para confecção de produtos descartáveis de proteção. Atóxico, anti-alérgico, permeável ao ar, não inflamável e esterilizável. Gramatura: 30. Kit com:* 2 aventais manga longa; * 1 campo fenestrado 1,2 x 0,7m; * 1 campo 0,7 x 0,7m; * 1 protetor de refletor; * 2 protetores de cabos ; * 2 toalhas absorventes.	500
181	Lâmina de Bisturi n° 11	Caixa Embalagem com 100 unidades. - Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente.	30
182	Lâmina de Bisturi n° 12 -	Caixa Embalagem com 100 unidades. Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente.	10
183	Lâmina de Bisturi n° 15	Caixa Embalagem com 100 unidades - Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente.	50
184	Lâmina de Bisturi n° 15C	Caixa Embalagem com 100 unidades. Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente.	50
185	Lençol de borracha	Caixa Caixa com 26 unidades - Lençol de borracha com 13,5x 13,5 cm, isento de pó. Produzido de látex natural e utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação. Superfície lisa, acabamento sem defeito, resistente a alongamento e desinfecção. Acondicionado em caixa segura, constando dados de fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	100
186	Lima extra série	Caixa Lima extra série No. 06, 21mm. Caixa com 06 unidades, segura, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50
187	Lima extra série	Caixa Lima extra série No. 08, 21mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50
188	Lima extra série	Caixa Lima extra série No. 10, 21mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50
189	Lima extra série	Caixa Lima extra série No. 06, 25mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50
190	Lima extra série	Caixa Lima extra série No. 08, 25mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50
191	Lima extra série	Caixa Lima extra série No.10, 25mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50
192	Lima Flexo-file	Caixa - lima No. 15, 21 mm. Cx c 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	120
193	Lima Flexo-file	Caixa - lima No. 15, 25 mm. Cx c 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	120
194	Lima Flexofile	Caixa Lima Flexofile 1ª série, 21mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	350
195	Lima Flexofile	Caixa Lima Flexofile 1ª série, 25mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	350
196	Lima sistema C-Pilot	Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão, graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica ; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis nos raios X; A ponta piloto inativa guia o instrumentos com segurança no canal; Com tampões de silicone pré montados. <b>Blister com 6 unidades de lima n° 10-21 mm</b>	40
197	Lima sistema C-Pilot	Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão, graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis nos raios X; A ponta piloto inativa guia o instrumentos com segurança no canal; Com tampões de silicone pré montados. <b>Blister com 6 unidades de lima n° 10-25 mm</b>	40
198	Lima sistema C-Pilot	Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão, graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis nos raios X; A ponta piloto inativa guia o instrumentos com segurança no canal; Com tampões de silicone pré montados. <b>Blister com 6 unidades de lima n° 15-21 mm</b>	40
199	Lima sistema C-Pilot	Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão, graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis nos raios X; A ponta piloto inativa guia o instrumentos com segurança no canal; Com tampões de silicone pré montados. <b>Blister com 6 unidades de lima n° 15-25mm</b>	40



200	Lima Hedstrien	Indicado para preparo químico cirúrgico de canais radiculares. Alta flexibilidade; Lima de Níquel Titânio; Validade: Indeterminada; Registro na ANVISA. Lima 1ª série 21mm.	20
201	Lima Hedstrien	Indicado para preparo químico cirúrgico de canais radiculares. Alta flexibilidade; Lima de Níquel Titânio; Validade: Indeterminada; Registro na ANVISA. Lima 2ª série 25mm.	20
202	Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic	Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01- Seção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06- Seção de hélice dupla; Taper .04- Seção de hélice tripla; Joker - #.15/05/ Mini Joker #.15/03 seção de hélice quadrangular; hélice dupla e quadrangular; velocidade - 350 a950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm conicidade 15.03: Cx c4 limas individuais	20
203	Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic	Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01- Seção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06- Seção de hélice dupla; Taper .04- Seção de hélice tripla; Joker - #.15/05/ Mini Joker #.15/03 seção de hélice quadrangular; hélice dupla e quadrangular; velocidade - 350 a950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm conicidade 15.03: Cx c4 limas individuais	20
204	Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic	Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01- Seção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06- Seção de hélice dupla; Taper .04- Seção de hélice tripla; Joker - #.15/05/ Mini Joker #.15/03 seção de hélice quadrangular; hélice dupla e quadrangular; velocidade - 350 a950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm conicidade 15.05: Cx c4 limas individuais	20
205	Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic	Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01- Seção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06- Seção de hélice dupla; Taper .04- Seção de hélice tripla; Joker - #.15/05/ Mini Joker #.15/03 seção de hélice quadrangular; hélice dupla e quadrangular; velocidade - 350 a950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm conicidade 15.05: Cx c4 limas individuais	20
206	Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic	Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01- Seção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06- Seção de hélice dupla; Taper .04- Seção de hélice tripla; Joker - #.15/05/ Mini Joker #.15/03 seção de hélice quadrangular; hélice dupla e quadrangular; velocidade - 350 a950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm conicidade 25.04: Cx c4 limas individuais	40
207	Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic	Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01- Seção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06- Seção de hélice dupla; Taper .04- Seção de hélice tripla; Joker - #.15/05/ Mini Joker #.15/03 seção de hélice quadrangular; hélice dupla e quadrangular; velocidade - 350 a950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm conicidade 25.04: Cx c4 limas individuais	40
208	Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic	Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01- Seção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06- Seção de hélice dupla; Taper .04- Seção de hélice tripla; Joker - #.15/05/ Mini Joker #.15/03 seção de hélice quadrangular; hélice dupla e quadrangular; velocidade - 350 a950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm conicidade 25.05: Cx c4 limas individuais	30

209	<b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b>	Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01- Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06- Secção de hélice dupla; Taper .04- Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05/ Mini Joker #.15/03 secção de hélice quadrangular; hélice dupla e quadrangular; velocidade - 350 a950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm conicidade 25.05: Cx c4 limas individuais	30
210	<b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b>	Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01- Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06- Secção de hélice dupla; Taper .04- Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05/ Mini Joker #.15/03 secção de hélice quadrangular; hélice dupla e quadrangular; velocidade - 350 a950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm conicidade 25.06: Cx c4 limas individuais	20
211	<b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b>	Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01- Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06- Secção de hélice dupla; Taper .04- Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05/ Mini Joker #.15/03 secção de hélice quadrangular; hélice dupla e quadrangular; velocidade - 350 a950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm conicidade 25.06: Cx c4 limas individuais	20
212	<b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b>	Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01- Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06- Secção de hélice dupla; Taper .04- Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05/ Mini Joker #.15/03 secção de hélice quadrangular; hélice dupla e quadrangular; velocidade - 350 a950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25mm conicidade 35.05: Cx c4 limas individuais	20
213	<b>Lima plástica Sistema Easy Clean</b>	Lima de plástico que promove limpeza das paredes dos Sistemas de Canais Radiculares através da agitação mecânica das substâncias químicas e do atrito de suas lâminas no interior do canal, principalmente no terço apical. Ela pode ser utilizada durante e depois do preparo ou somente depois do preparo. Indicada basicamente para movimentos reciprocantes, podendo também ser usada com movimentos rotatórios. Caixa com 48 unidades	30
214	<b>Luva para procedimento PP</b>	<b>Caixa</b> Luva para procedimento não cirúrgico tamanho PP, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	360
215	<b>Luva para procedimento P</b>	<b>Caixa</b> Caixa com 100 unidades - Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível	360
216	<b>Luva para procedimento M</b>	<b>Caixa</b> Caixa com 100 unidades - Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível	300
217	<b>Luva para procedimento G</b>	<b>Caixa</b> Caixa com 100 unidades - Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível	200
218	<b>Luva cirúrgica estéril 6,5</b>	<b>Caixa</b> Caixa com 50 pares. Confeccionada em látex de borracha natural; Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 6,5	100
219	<b>Luva cirúrgica estéril 7</b>	<b>Caixa</b> Caixa com 50 pares. - Confeccionada em látex de borracha natural; Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 7,0	150
220	<b>Luva cirúrgica estéril 7,5</b>	<b>Caixa</b> Caixa com 50 pares. - Confeccionada em látex de borracha natural; Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 7,5	250
221	<b>Luva cirúrgica estéril 8,0</b>	<b>Caixa</b> Caixa com 50 pares. - Confeccionada em látex de borracha natural; Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 8,0	100

222	Mandril	<b>Unidade</b> Mandril para encaixe de disco de lixa, para acabamento e polimento de restaurações. Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável.	30
223	Manta Cirúrgica	Embalagem para esterilização (manta) - Tamanho 50 cm x 50cm (+/- 5 cm) gramatura mínima de 45 gr/m <sup>2</sup> - na cor verde ou azul - composto por 3 (três) camadas 100% polipropileno, as duas camadas externas (spunbond) compõem-se por fibras longas e contínuas que conferem maleabilidade ao material e alta resistência mecânica contra rasgo e abrasão. A cama interna (meltblown-sms), deve ser composta por uma densa trama de microfibras que, embora permita a passagem de ar e gases esterilizantes, aja como barreira contra agentes contaminantes. A embalagem deve permitir sua utilização pelos métodos de esterilização: vapor, óxido de etileno e peróxido de hidrogênio. O produto deve apresentar laudo de eficiência de filtragem bacteriana ("BFE") de no mínimo 98%. Pacote com 20 unidades	1.000
224	Máscara descartável	Máscara descartável 100% polipropileno, tripla, com clip nasal, de filtro bacteriológico 98/99%. Embalagem com 50 unidades.	1.000
225	Matriz metálica de aço	<b>Unidade</b> - Matriz metálica de aço 0,05 x 5 x 500mm. Matriz rígida, indeformável, para uso em porta-matriz. Adaptação cervical sem sofrer deformação/condensação. Apresentação em estojo plástico em forma de rolo, constando dados de identificação.	200
226	Matriz metálica de aço	<b>Unidade</b> - Matriz metálica de aço 0,05 x 7 x 500mm. Matriz rígida, indeformável, para uso em porta-matriz. Adaptação cervical sem sofrer deformação/condensação. Apresentação em estojo plástico em forma de rolo, constando dados de identificação.	200
227	Moldeiras descartáveis de Cera e espuma.	Embalagem com 100 unidades. Feita em cera maleável, revestida com espuma hidrófila para adaptação à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais. Para arcadas superior e inferior separadas. Em dois tamanhos de arcadas, contemplando pacientes de diferentes idades. Embalagem com 100 unidades sortidas, de ambos tamanhos de arcadas.	100
228	OZE Tipo II	<b>Caixa</b> - Caixa contendo pó e líquido - Composição reforçada por polímeros a base de óxido de zinco e eugenol, indicada para restaurações temporárias de longa espera, para forramento de cavidades sob restaurações de amálgama e para uso em geral. Caixa contendo pó (38g) e líquido (15ml).	200
229	Óleo lubrificante	<b>Frasco</b> - Óleo spray lubrificante para alta/baixa rotação com bico aplicador. Lubrificante interno de turbinas, micromotores e instrumentos odontológicos. Ação detergente, bactericida, com óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Composto por óleo dental, solvente, propelente butano/propano. Apresentado em frasco com no mínimo 100 ml, seguro e resistente, com bico aplicador, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	150
230	Otosporin	<b>Frasco</b> - Otosporin. Frasco com 10 ml.	50
231	Papel Articular	<b>Bloco</b> - Bloco tipo livreto com 12 folhas - Para uso odontológico, carbono duplo nas cores vermelha e azul, espessura de 0,2mm e 10 cm de comprimento, resistente ao tracionamento e a umidade, sem desfazer em contato com a saliva. Acabamento reto, acondicionado em bloco tipo livreto com 12 folhas, constando dados de fabricação.	300
232	Paramonoclorofenol Canforado	<b>Frasco</b> - Frasco com 20 ml - Paramonoclorofenol Canforado líquido. Para uso intracanal, acondicionado em frasco de boa qualidade, contendo no mínimo 20ml, constando dados de fabricação, data de esterilização, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50
233	Pasta Alveolar	<b>Unidade</b> - Antisséptica, para uso odontológico, acondicionada em tubo ou bisnaga de boa qualidade, contendo no mínimo 10g, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50
234	Pasta Maisto	<b>Frasco</b> - Frasco com 10g - Pasta Maisto, composta por óxido de zinco, iodofórmio, paramonoclorofenolcanforado e canolina anidra.	50
235	Pasta de polimento	<b>Unidade</b> - Pasta de polimento universal, produzida com diamante micronizado, de granulação extrafina, para uso exclusivamente de dentistas ou protéticos, para polimento e brilho de porcelana, esmalte dental, resinas, compósitos e outros materiais restauradores. Solúvel em água, proporciona facilidade na lubrificação do processo de polimento e na remoção da pasta no final do tratamento. Produto uniforme, de alta dureza, boa resistência e por apresentar viscosidade média a pasta não é suscetível à ação do calor. Seringa com 2g, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	30
236	Pasta de uso endodôntico à base de hidróxido de cálcio e iodofórmico em veículo viscoso	Pasta contendo hidróxido de cálcio 30%, iodofórmio 40,4%, óleo de silicone 22,4%, veículo qsp. A pasta vem pronta, acondicionada em seringa e com 10 ponteiros endodônticos na embalagem; Indicado como material de preenchimento temporário ou permanente para canais radiculares infectados (pulpectomia), no capemaento indireto da polpa e pilpotomia, na apicificação e formação de tecidos duros, no tratamento da reabsorção radicular e no trauma endodôntico em crianças. Não necessita refrigeração. Registro na ANVISA. Validade de dois anos após a data de fabricação. Embalagem contendo seringa com 2g +10 ponteiros.	50
237	Pasta profilática	<b>Unidade</b> - Indicado para limpeza profilática, para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. Isento de óleo. Sabor tutti-fruti ou menta. Embalagem 90g, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	100
238	Pedra Pomes extrafina	<b>Pacote 1 kg.</b> Pó abrasivo extrafino de cor acinzentada, de baixa densidade e peso. Utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica.	10
239	Película Radiográfica Adulto	<b>Caixa</b> - Película dental para Raios-X periapical adulto, medindo 30x40mm, embalagem individual em material plástico para evitar contato com a saliva. Acondicionado em caixa segura com 150 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	180
240	Película Radiográfica Infantil	<b>Caixa</b> - Película dental para Raios-X periapical adulto. Medindo 20x30mm, embalagem individual em material plástico para evitar contato com a saliva. Acondicionado em caixa segura com 100 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	180



241	<b>Pino de Fibra de Vidro (kit)</b>	Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; alta radiopacidade; brocas padronizadas com ponta inativa; alta concentração de fibras; cursor delimitador; uso direto (pré-fabricado); fibras longitudinais; versatilidade de tamanhos; melhor adaptação ao conduto; alta transmissão de luz, baixo risco de fratura radicular; excelente identificação radiográfica; calibração precisa dos pinos com a broca do kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; economia de tempo clínico e custos laboratoriais; facilidade de remoção; adaptação à maior parte dos casos clínicos. kit contendo 15 pinos (5 pinos nº 1; 5 pinos nº 2 e 5 pinos nº 3) e 3 brocas (uma broca nº 1, uma broca nº 2 e uma broca nº 3), 15 cursores de silicone e 01 gabarito para medição radiográfica.	20
242	<b>Pino de Fibra de Vidro (kit)</b>	Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; alta radiopacidade; brocas padronizadas com ponta inativa; alta concentração de fibras; cursor delimitador; uso direto (pré-fabricado); fibras longitudinais; versatilidade de tamanhos; melhor adaptação ao conduto; alta transmissão de luz, baixo risco de fratura radicular; excelente identificação radiográfica; calibração precisa dos pinos com a broca do kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; economia de tempo clínico e custos laboratoriais; facilidade de remoção; adaptação à maior parte dos casos clínicos. kit contendo 5 pinos nº 0,5 e uma broca nº 0,5	20
243	<b>Pino de Fibra de Vidro (reposição)</b>	Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; alta radiopacidade; brocas padronizadas com ponta inativa; alta concentração de fibras; cursor delimitador; uso direto (pré-fabricado); fibras longitudinais; versatilidade de tamanhos; melhor adaptação ao conduto; alta transmissão de luz, baixo risco de fratura radicular; excelente identificação radiográfica; calibração precisa dos pinos com a broca do kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; economia de tempo clínico e custos laboratoriais; facilidade de remoção; adaptação à maior parte dos casos clínicos. Caixa contendo 5 pinos nº 0,5	30
244	<b>Pino de Fibra de Vidro (reposição)</b>	Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; alta radiopacidade; brocas padronizadas com ponta inativa; alta concentração de fibras; cursor delimitador; uso direto (pré-fabricado); fibras longitudinais; versatilidade de tamanhos; melhor adaptação ao conduto; alta transmissão de luz, baixo risco de fratura radicular; excelente identificação radiográfica; calibração precisa dos pinos com a broca do kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; economia de tempo clínico e custos laboratoriais; facilidade de remoção; adaptação à maior parte dos casos clínicos. Embalagem contendo 5 pinos nº 1	30
245	<b>Pino de Fibra de Vidro (reposição)</b>	Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; alta radiopacidade; brocas padronizadas com ponta inativa; alta concentração de fibras; cursor delimitador; uso direto (pré-fabricado); fibras longitudinais; versatilidade de tamanhos; melhor adaptação ao conduto; alta transmissão de luz, baixo risco de fratura radicular; excelente identificação radiográfica; calibração precisa dos pinos com a broca do kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; economia de tempo clínico e custos laboratoriais; facilidade de remoção; adaptação à maior parte dos casos clínicos. Embalagem contendo 5 pinos nº 2	30
246	<b>Pino de Fibra de Vidro (reposição)</b>	Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; alta radiopacidade; brocas padronizadas com ponta inativa; alta concentração de fibras; cursor delimitador; uso direto (pré-fabricado); fibras longitudinais; versatilidade de tamanhos; melhor adaptação ao conduto; alta transmissão de luz, baixo risco de fratura radicular; excelente identificação radiográfica; calibração precisa dos pinos com a broca do kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; economia de tempo clínico e custos laboratoriais; facilidade de remoção; adaptação à maior parte dos casos clínicos. Embalagem contendo 5 pinos nº 3.	30
247	<b>Posicionador Radiográfico Adulto - Kit</b>	Permite a execução de radiografias periapicais e interproximais com rapidez e precisão. Dispositivo mantém o filme paralelo ao aparelho raio x, a aleta de pressão mantém o filme preso. Peças desmontáveis facilitam a esterilização. Peças reversíveis, alternando-se de posição; peças dos dentes posteriores alternam-se para superiores e inferiores conforme o lado colocado, a mesma reversão ocorre para o posicionador para dentes anteriores. Autoclavável até 134° C. Registro ANVISA <b>Kit com + 1 posicionador lateral direito + 1 posicionador lateral esquerdo + 1 posicionador anterior + 3 dispositivos para mordida + 1 posicionador para interproximal Bite Wings + 1 exclusivo pote para esterilização</b>	30
248	<b>Posicionador Radiográfico Infantil</b>	Permite a execução de radiografias periapicais e interproximais com rapidez e precisão. Dispositivo mantém o filme paralelo ao aparelho raio x, a aleta de pressão mantém o filme preso. Peças desmontáveis facilitam a esterilização. Peças reversíveis, alternando-se de posição; peças dos dentes posteriores alternam-se para superiores e inferiores conforme o lado colocado, a mesma reversão ocorre para o posicionador para dentes anteriores. Autoclavável até 134° C. Registro ANVISA <b>Kit com + 1 posicionador lateral direito + 1 posicionador lateral esquerdo + 1 posicionador anterior + 3 dispositivos para mordida + 1 posicionador para interproximal Bite Wings + 1 exclusivo pote para esterilização</b>	30



249	Propilenoglicol	O Propilenoglicol é um líquido límpido, incolor, miscível em água, álcool, cetona e éster. É utilizado como emoliente, solvente e veículo nas indústrias cosméticas e farmacêuticas. O propilenoglicol atua na solubilidade e dispersão de ativos como extratos vegetais, proteínas, vitaminas, aminoácidos, colágenos e outros numa formulação cosmética. Tem poder germicida semelhante ao do etanol, podendo auxiliar as formulações cosméticas na preservação de contaminação microbiológica. <b>Embalagem contendo 1 litro</b>	20
250	Resina Composta Restauradora Fotoativada A1	<b>Seringa</b> - Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A1.	200
251	Resina Composta Restauradora Fotoativada A2	<b>Seringa</b> - Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A2.	200
252	Resina Composta Restauradora Fotoativada A3	<b>Seringa</b> - Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A3.	200
253	Resina Composta Restauradora Fotoativada A3,5	<b>Seringa</b> - Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A3,5	200
254	Resina Composta Restauradora Fotoativada A4	<b>Seringa</b> - Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A4.	200
255	Resina Composta Restauradora Fotoativada B1	<b>Seringa</b> - Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B1.	200
256	Resina Composta Restauradora Fotoativada B2	<b>Seringa</b> - Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso	200

		(0,02-0,07µm) – Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B2.	
257	<b>Resina Composta Restauradora Fotoativada B3</b>	<b>Seringa</b> - Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) – Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B3.	200
258	<b>Resina Composta Restauradora Fotoativada OA2</b>	<b>Seringa</b> - Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) – Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor OA2.	200
259	<b>Resina Composta Restauradora Fotoativada OA3,5</b>	<b>Seringa</b> - Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) – Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor OA3,5.	200
260	<b>Resina Fotoativada Flow A2</b>	<b>Seringa</b> - Resina composta microhíbrida, radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, na cor A2. Seringa com 02 gramas e 01 ponteira de aplicação.	200
261	<b>Resina Fotoativada Flow A3</b>	<b>Seringa</b> - Resina composta microhíbrida, radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, na cor A3. Seringa com 02 gramas e 01 ponteira de aplicação.	200
262	<b>Resina Fotoativada Dentina UD</b>	<b>Seringa</b> - Resina restauradora microhíbrida para restauração de dentes anteriores e posteriores, UD universal. Seringas com 04 gramas.	200
263	<b>Revelador</b>	<b>Frasco</b> - Frasco com 500 ml - Revelador para Raio X. Solução pronta para o uso, processamento rápido, embalada em frasco branco leitoso. Frasco contendo dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA	1.000
264	<b>Rolete de Algodão nº1</b>	<b>Pacote</b> - Embalagem com 100 unidades. - Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação, fabricação, validade, registro na ANVISA.	1.000
265	<b>Rolete de Algodão nº2</b>	<b>Pacote</b> - Embalagem com 100 unidades. - Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação, fabricação, validade, registro na ANVISA.	1.000
266	<b>Saca brocas</b>	<b>Unidade</b> - Saca brocas universal para alta rotação, constando dados de identificação, registro/isenção no MS/ANVISA.	20
267	<b>Selante fotopolimerizável para fósulas e fissuras</b>	<b>Caixa</b> - Selante de fósulas e fissuras, fotoativo, branco opaco, contendo flúor e 50% em peso de cargas inorgânicas. Kit contendo 05 seringas de 2g de selante e 01 seringa de ácido fosfórico. Apresentação em frasco resistente e seguro, constando dados de fabricação, lote, validade, concentração, responsável técnico, isenção/registro no MS/ANVISA.	350
268	<b>Silano</b>	Indicado no tratamento de superfícies internas de restaurações de porcelana e pinos de fibra de vidro para cimentação com cimentos resinosos. Aumento da adesividade de materiais resinosos (resinas de restauração e cimentos resinosos) às cerâmicas e à fibra de vidro. Benefícios: FACILIDADE DE ISO E MENOR EVAPORAÇÃO. Solução pré-ativada (frasci punico). Maior adesão. Registro na ANVISA. <b>Frasco 5 ml</b>	5

269	Sistema Adesivo Fotopolimerizável Monocomponente Universal	Frasco- sistema adesivo fotopolimerizável autocondicionante de frasco único para esmalte e dentina, monocomponente, indicado para uso sob diferentes protocolos de condicionamento ácido (autocondicionante, seletivo em esmalte ou condicionamento total) em diferentes superfícies (esmalte e dentina, metal, cerâmica ou resina composta). Indicado para todas as classes de restaurações diretas com compósitos (classe I, II, III, IV e V). Ingredientes ativos: MDP (10 METACRILÓILOXIDECIL DIHIDROGÊNIO FOSFATO) potencializado, monômeros metacrílicos, fotoiniciadores, co-iniciadores e estabilizantes. Ingredientes inativos: carga inerte (nanopartículas de sílica tratada), veículo (etanol) e água - etanol e água devem aparecer obrigatoriamente em conjunto. Compatível com cimentos duais, auto ou fotopolimerizáveis. Fotopolimerizável em 15 segundos, frasco contendo no mínimo 5ml, com vedação confiável que previna vazamentos, tampa "flip-top". Embalagem unitária e segura, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	20
270	Sistema de acabamento de compósitos em silicone	KIT com 7 Pontas sortidas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo. Sem necessidade de troca sucessiva de instrumentos e que proporciona excelente lisura e alto brilho de modo prático e rápido.	180
271	Soda Clorada	Frasco - Hipoclorito de sódio a 5%. Frasco com 1000ml.	20
272	Solução desoxidante	Frasco - Solução desoxidante (crostas e oxidação) para material odontológico a base de ácido fosfórico. Frasco com 500ml.	75
273	Solução hemostática	Frasco - Solução hemostática. Frasco com 10 ml.	150
274	Spray teste	Frasco - Frasco 200ml - Spray para teste vital, composto por butano, etanol, benzoato de sódio, água e essência. Para uso em procedimento diagnóstico em odontologia, temperatura -50°C, inodoro, atóxico, sem CFC. Frasco seguro com tubo de aplicação, constando dados de fabricação, lote, validade e isenção/registro no MS/ANVISA	200
275	Sugador Odontológico de Saliva Descartável	Pacote - Pacote com 40 peças. - Confeccionado em PVC atóxico, curvável, descartável. Sem rebarbas. A ponta deve ser colada ao tubo para segurança do paciente. Desenho anatômico, proporcionando sucção sem machucar a boca do paciente. Sem memória, permanecendo na posição desejada. Tamanho de 16 a 18cm. Pacote com 40 peças, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	1.000
276	Sugador cirúrgico descartável	Caixa - Caixa com 20 unidades. - Auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas. Oferece maior segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de contaminação tanto do profissional como de seus pacientes. Produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em resina ABS. Produto descartável. Possui ponteira removível. Embalagem com 20 unidades embaladas individualmente, com identificação em português, lote, fabricação, validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	200
277	Taça de borracha	Unidade - Taça de borracha para profilaxia, com septos, estéril, montada em mandril para contra-ângulo.	300
278	Tergental	Frasco - Tergental - Solução de hidróxido de cálcio para irrigação de canais radiculares. Frasco com 200ml.	100
279	Tira de lixa de aço 4,0 mm	Caixa - Caixa com 12 unidades - Tira abrasiva de aço inoxidável para acabamento e polimento de restaurações odontológicas, tendo centro neutro, serrilhado, tamanho 150x2,5mm, abrasiva. Embalada em caixa contendo dados de fabricação, validade e registro no MS.	400
280	Tira de lixa de aço 6,0mm	Caixa - Caixa com 12 unidades - Tira abrasiva de aço inoxidável para acabamento e polimento de restaurações odontológicas, tendo centro neutro, serrilhado, tamanho 150x6,0mm. Embalada em caixa contendo dados de fabricação, validade e registro no MS.	400
281	Tira de lixa de poliéster 4mm	Caixa - Caixa com 150 unidades. - Tiras flexíveis que se adaptam ao contorno das regiões proximais. Diamantes naturais com maior durabilidade e um corte macio. Centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Autoclavável. Resistente à ruptura e umidade. Espessura: 4.0 mm. Comprimento: 170mm. Granulometria: 240/320. Embalagem com 150 unidades de 4mm, constando dados de fabricação, validade, lote, isenção/registro no MS/ANVISA.	200
282	Touca sanfonada	Pacote - Embalagem com 100 unidades. - Touca sanfonada e com elástico especial em todo perímetro da touca. Gramatura 10. Cor Branca. Produzidas a partir de polipropileno/ tecido não tecido (TNT). Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. Tamanho: 19" (45 x 50 cm). Descartáveis, individuais e de uso único.	500
283	Tricresol Formalina	Frasco - Tricresol Formalina. Para uso odontológico, acondicionado em frasco seguro com no mínimo 10ml, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA	200
284	Vaselina sólida	Frasco - Frasco de 90g	200
285	Verniz	Frasco - Verniz cavitário. Frasco com 10ml.	100
286	Verniz Dessensibilizante Dentário de baixa viscosidade	Frasco- Verniz fluoretado para sensibilidade dentária. À base de Nitrato de Potássio e Fluoreto de Sódio a 5% para aplicação em consultório. Secagem rápida, impregnação profunda, aderência ao esmalte e impermeabilidade e isolamento ao dente. Embalagem deverá constar nome do fabricante, dados de fabricação, lote, validade e registro/isenção no MS/ANVISA. Frasco com 10ml.	200

Equipamentos Permanentes			
287	Amalgamador Digital	<p><b>Unidade</b> Aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas, bivolt. Sistema Universal permitindo adaptação de todos os tipos de cápsulas. Pannel de comando, de fácil acesso e visualização de todas as funções do aparelho. Variação do tempo de preparo de 0 a 30 segundos, com precisão e repetibilidade do tempo selecionado. A perfeita homogeneidade e consistência da mistura do amálgama são garantidas pelo movimento em forma elíptica, com amplitude de 25mm e frequência de 4600 oscilações por minuto. - O movimento é interrompido, instantaneamente, nos casos de abertura acidental da tampa de proteção; - Maior durabilidade; - Facilita a limpeza e desinfecção; - Melhor integração com outros componentes do consultório; - Pannel de comando com seletor em membrana e mostrador de tempo digital; - Facilidade de manuseio com ótima visualização do display; - Ajuste do tempo de trituração; - Maior amplitude, possibilitando o trabalho com outros materiais (ex: ionômeros de vidro); - Repetição do tempo anterior; - Assegura a precisão e economia de tempo nas programações; - Ao selecionar a opção 127V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 114 a 140 V~; - Ao selecionar a opção 220V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 198 a 242V~; - Sistema eletrônico de baixa tensão; - Maior segurança ao operador; - Maior durabilidade dos componentes eletro-eletrônicos; - Motor Bosch; - Baixo nível de ruído; - Baixo índice de manutenção; - Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora); - Frequência: 50/60 Hz; - Número de fases: Monofásico; - Frequência de vibração: 4600/min; - Máxima amplitude de oscilação: 25 mm; - Potência de entrada: 90 VA; - Fusíveis de proteção: F1 e F2 ..... 1; - Consumo: 0,7A - 127 V~ / 0,4A - 220 V~; - Peso: 3,86 Kg; - Altura: 21,20 cm; - Largura: 22,00 cm; - Comprimento: 26,00 cm; - Garantia: 1 ano.</p>	2
288	Aparelho de Raio X	<p><b>Unidade</b> Aparelho de Raio X odontológico, com voltagem de 127V/220V, potência 1,2KVA, potência cabeçote 70KVP, amperagem/cabeçote entre 7MA e 8MA, dispositivo de compensação automático de tempo (corrige o tempo automaticamente), controle eletrônico (regulagem de tempo através de teclado), com visualização através de LED's, sistema de dupla colimação, mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais. Equipamento com certificado de garantia 12 meses (certificado direto de fábrica, não será aceito termo de compromisso), a partir da data de montagem do equipamento a ser entregue pelo técnico no ato da montagem (não contando pela data de entrega e sim da montagem). Que tenha técnico autorizado para assistência técnica em nossa região (assistência técnica autorizada na região em um raio máximo de 50 km). Instalação do equipamento incluída.</p>	3
289	Aparelho de Raio X de parede	<p><b>Unidade</b> Aparelho de Raio X de parede - Aparelho de Raio X odontológico, com voltagem de 127V/220V, potência 1,2KVA, potência cabeçote 70KVP, amperagem/cabeçote entre 7MA e 8MA, dispositivo de compensação automático de tempo (corrige o tempo automaticamente), controle eletrônico (regulagem de tempo através de teclado), com visualização através de LED's, sistema de dupla colimação, mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais. Equipamento com certificado de garantia 12 meses (certificado direto de fábrica, não será aceito termo de compromisso), a partir da data de montagem do equipamento a ser entregue pelo técnico no ato da montagem (não contando pela data de entrega e sim da montagem). Que tenha técnico autorizado para assistência técnica em nossa região (assistência técnica autorizada na região em um raio máximo de 50 km). Instalação do equipamento incluída.</p>	3
290	Aparelho de ultrassom/jato de bicarbonato	<p><b>Unidade</b> Filtro de ar com drenagem automática. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. Dimensões Produto: 336mm x 180mm x 89mm. Frequência: 29 KHZ. Potência: 35w. Bivolt. Acompanha 3 Ponteiras Universais. Garantia: 12 meses.</p>	5
291	Aparelho Fotopolimerizador	<p><b>Unidade</b>- Aparelho fotopolimerizador a Led, bivolt automático, com 3 modos de operação (gradual, contínuo e pulsante) selecionáveis na própria caneta, corpo da caneta em ABS, potência de 1500 mW/cm<sup>2</sup>, sem fio, base de carregamento, timer digital, com bateria de Íon Lítio recarregável, tipo pistola, com luz fria e azul de 220 Watts (mínimo), Comprimento de onda emitido entre 430 e 490 nanômetros, com ponteira de fibra óptica rígida para fotopolimerização.</p>	5
292	Bomba à vácuo	<p><b>Unidade</b> Bombas de vácuo, alta potência, com sucção de 500mm/hg, vazão mínima de 200L/minuto, motor elétrico de 1 HP de potência, com eixo em aço inox, flange, rotor e tampa em bronze de alta resistência, cobertura acústica em aço fosfatizado e pintado.</p>	3
293	Bomba à vácuo	<p><b>Unidade</b> - Bomba à vácuo de alta potência, com sucção mínima de 550 mm/hg, vazão mínima de 300l/min. Motor elétrico de 1 HP de potência, com eixo em aço inox, flange, rotor e tampa em liga de bronze de alta resistência. Deve possuir sistema de recirculação de água, proporcionando menor consumo e aumento da performance de sucção. Filtro coletor de detritos na entrada de água. Protetor térmico intermitente. Tensão de 220V e 60Hz. Garantia mínima de 12 meses. Deve possuir técnico autorizado para assistência técnica - assistência técnica autorizada - em um raio máximo de 50 Km.</p>	3
294	Compressor odontológico	<p><b>Unidade</b> - compressor odontológico 30 litros, motor 1HP, isento de óleo, 02 pistões em V, bivolt, reservatório com pintura interna anticorrosiva e antimicrobiana (que evita corrosão e oxidação), válvula reguladora de pressão de saída com manômetro, fácil acesso ao dreno do reservatório para limpeza, vazão de 170 litros/minuto, pressão de trabalho de 80 a 120LBF/POL<sup>2</sup>, ruído máximo de 61DB.</p>	3



295	Compressor médico odontológico	<p><b>Unidade</b> compressor médico odontológico lubrificado, com capacidade do reservatório de ar para 96 litros, potência do motor de 2HP – 1,5 KW, unidade compressora de 01 estágio e 02 pistões em linha, pressão da operação mínima de 100 LBF/POL 2º e máxima 140 LBF/POL<sup>2</sup>, 860 RPM, peso bruto com motor – 80 kg, peso líquido com motor – 72 kg (medidas aproximadas).</p>	3
296	Conjunto Odontológico	<p><b>Conjunto</b> CONJUNTO ODONTOLÓGICO composto pelos seguintes itens: Cadeira Odontológica com as seguintes características: Base construída em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo, protegida por debrun de borracha; com movimentos de subida e descida do assento e do encosto; pedal de comando, com design integrado a base da cadeira, contendo seis movimentos, sendo quatro movimentos individuais, um volta a zero e uma posição de trabalho no pedal de comando; braço direito sem haste de fixação para facilitar o acesso do paciente; braço direito e esquerdo em material que impeça a ocorrência de riscos superficiais; encosto de linhas arredondadas, amplo e envolvente, com curva anatômica e largura aproximada de 60cm (aproximadamente 10%) na região lombar; capacidade para atingir altura mínima de 45cm e máxima de 90cm em relação ao solo; articulação única (central ou lateral) entre assento e encosto, facilitando a limpeza do equipamento e encosto de cabeça articulado com regulagem de altura; elevação através de sistema fusão; estofamento em espuma de PVC, expandido, lavável e sem costura; pintura lisa eletrostática a pó epoxi; voltagem 220V; ambidestro.</p> <p><b>Equipo Odontológico</b> com as seguintes características: acoplado a cadeira; corpo em material de alto impacto; sistema pneumático, com seleção automática das pontas, controlado por um bloco de acionamento pneumático; suporte das pontas com formas arredondadas e em ABS; bandeja de alumínio anodizado/aço inoxidável com suporte de instrumental removível e autoclavável; pedal de comando progressivo para acionamento das pontas independente do pedal da cadeira; reservatórios de água para alimentação das pontas em policarbonato transparente; com três terminais, sendo: com sistema de válvulas anti-refluxo, um terminal para micromotor borden com regulagem de spray, um terminal de dois furos para alta rotação com regulagem de spray, uma seringa tríplice totalmente fabricada em latão cromado, com bico destacável, giratório e autoclavável.</p> <p><b>Refletor Odontológico</b> multifocal, com as seguintes características: acoplado ao braço vertical do equipo; fixo a cadeira; dotado de cabeçote com puxador incorporado; multifocal com tratamento multicóating que produz luz fria uniformemente distribuída; iluminação através de tecnologia LED proporcionando redução de 95% no consumo de energia elétrica e durabilidade de até 50.000 horas; três intensidades de luz: 10.000, 20.000 e 30.000 LUX; acionamento realizado pelo sensor de aproximação, localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada; seleção de intensidade luminosa realizada através do sensor de proximidade; sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação.</p> <p><b>Unidade Auxiliar</b> (Cuspideira) com as seguintes características: Acoplada a cadeira; estrutura interna fabricada em alumínio ou aço inox; bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos; registro para acionamento da água da cuspideira; um terminal para sucção venturi; um terminal para sucção de bomba a vácuo com acionamento automático; caixa de esgoto selada em PVC com respiro e abafador; separador de detritos conectado a mangueira de sucção.</p> <p><b>Mocho Odontológico</b> na mesma cor que o estofamento da cadeira, com sistema de elevação do assento a gás com alavanca lateral, movimento de inclinação do encosto para anterior e posterior. Encosto anatômico, tipo concha, com ajuste de altura e de proximidade. Base com cinco rodízios. Estofamento em material rígido, resistente, com revestimento sem costura, acabamento liso com cantos arredondados, assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, altura regulável.</p> <p>Equipamento com Certificado de Garantia de 12 meses (Certificado Direto de Fábrica, não será aceito com Termo de Compromisso), a partir da data de montagem do equipamento a ser entregue pelo técnico no ato da montagem (não contando pela data de entrega e sim da montagem). Que tenha técnico autorizado para assistência técnica em nossa região (assistência técnica autorizada na região em um raio máximo de 50 km).</p> <p>OBS: TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTE CONJUNTO DEVEM SER COMPATÍVEIS NA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO. TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTE CONJUNTO DEVEM TER GARANTIA DIRETO DA FÁBRICA DE DOZE MESES. INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO INCLUÍDA. Marcas pré – aprovadas Dabi Atlante, Gnatus, Saevo e Kavo.</p>	3
297	Mocho odontológico	<p><b>Unidade</b> - Mocho odontológico com sistema de elevação do assento a gás com alavanca lateral, movimento de inclinação do encosto para anterior e posterior, acionado por alavanca lateral. Encosto anatômico, tipo concha, com ajuste de altura e com apoio de braço. Base com cinco rodízios. Estofamento em material rígido, resistente, com revestimento sem costura, acabamento liso com cantos arredondados, assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, altura regulável, cor azul.</p>	10
298	Negatoscópio	<p><b>Unidade</b> Negatoscópio, 01 corpo, estrutura em aço inox, parte frontal em chapa de acrílico, permitindo luz uniforme, área iluminada 32 x38 cm, adaptável para uso em mesa ou na parede, lâmpada de LED de alto brilho. Dimensão aproximada: 35x7x45 cm. Pintura em epóxi. Chave liga/desliga duas posições. Bivolt 110/220V.</p>	3
299	Peça reta	<p><b>Unidade</b> - encaixe Borden 2 furos; Spray para refrigeração por condução interna; Sistema de encaixe universal Intra,; Esterilizável em autoclave até 135°C; Acoplamento Borden; Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm. Garantia: 1 ano.</p>	5

300	Motor endodôntico rotatório e reciprocante	Contra ângulo com cabeça mini, push botton, autoclavável, diversas possibilidades de posição e fácil manutenção, 10 possibilidades de programas, com ajuste de torque, velocidade e tipo de movimento (rotatório e reciprocante). Programas reciprocitantes com ângulos diferentes e velocidades variadas (esquerda e direita). Programável para operadores destros e canhotos. Aacionamento sem pedal. Velocidade variando de 150 a 950 RPMs. Torques programáveis de 0,6 e 4,3. Localizador apical integrado. Compatível com todas as limas do mercado. Rotatório e reciprocante. Modo bateria recarregável de longa duração. Bivolt	3
301	Laser odontológico Portátil	Laser odontológico, terapêutico de baixa potência com efeitos analgésicos, anti inflamatórios e cicatrizantes; promove alívio das dores agudas e crônicas, promovendo a nalgesia imediata e temporária. Apresenta também, ação em processos inflamatórios, acelera a cicatrização e reparo de lesões teciduais. Reparação tecidual (bioestimulação), aceleração da cicatrização pós cirúrgica. Diminuição do edema, hematoma e escaras.Redução antimicrobiana. Garantia 12 meses. Alimentação: Bateria de li-Ion 7,6v/700mA; Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 4 horas, tempo para carga completa: 60- 120 minutos. Alimentação carregador de bateria: Ve: 100/220v/50-60Hz   Vs: 9v/1,2 a. Emissor de luz: laser semiconductor (Ga1As e InGaAIP) Area do feixe laser de saída no bico da caneta laser 3mm2. Potência Vermelho visível de 660nm e infravermelho de 808nm, ambos com 100mW. Sistema de Laser de Classe 3 R, tensão de alimentação bivolt ou 220v; acompanha 1 óculos para laser 660nm, 1 óculos para 808 nm e 1 óculos para paciente. Embalagem contendo caneta portátil, 3 óculos de segurança sendo 2 profissional e 01 paciente + manual de instrução+ fonte de alimentação.	1
<b>Instrumentais e outros materiais odontológicos</b>			
302	Alavanca Seldin	<b>Kit</b> Kit com 3 unidades - alavanca auxiliar em cirurgias de exodontia. Em aço inox autoclavável, cabo oco. Embalagem contendo alavanca reta, direita (1R) e esquerda (1L).	80
303	Alavanca Seldin Infantil	<b>Kit</b> Kit com 3 unidades - alavanca auxiliar em cirurgias de exodontia. Em aço inox autoclavável, cabo oco. Embalagem contendo alavanca reta, direita (1R) e esquerda (1L).	50
304	Alicate Perfurador de Ainsworth	<b>Unidade</b> - Indicado para perfurar lençol de borracha (Dique de borracha) para isolamento absoluto. Aço inox Autoclavável	10
305	Alveolótomo	<b>Unidade</b> Alveolótomo Luher curvo.	50
306	Alveolótomo	<b>Unidade</b> Alveolótomo Luher reto.	50
307	Aplicador de Dycal	<b>Unidade</b> -Aplicador de hidróxido de cálcio angular.	50
308	Avental	<b>Unidade</b> Avental Plumbífero Adulto - Avental Plumbífero com protetor de tireóide. Com fechamento de velcro no pescoço, leve, flexível, confortável e de fácil vestimenta. Acabamento em nylon impermeável ou bagun. Equivalência em chumbo de 0,25mm e 0,50mm. Cor azul-marinho e tamanho adulto (100 x 60 cm).	2
309	Avental	<b>Unidade</b> Avental Plumbífero Infantil - Avental Plumbífero com protetor de tireóide. Com fechamento de velcro no pescoço, leve, flexível, confortável e de fácil vestimenta. Acabamento em nylon impermeável ou bagun. Equivalência em chumbo de 0,25mm e 0,50mm. Cor azul-marinho e tamanho infantil (50 x 40 cm).	15
310	Cabo para bisturi nº3	<b>Unidade</b> - em aço inox, autoclavável, para acoplar lâmina de bisturi.	50
311	Cabo para espelho odontológico	<b>Unidade</b> Cabo para espelho sextavado em aço inox autoclavável.	250
312	Câmara de Revelação	<b>Unidade</b> Câmara de Revelação de filmes radiográficos em acrílico, contendo 01 frasco para água, 01 frasco para revelador e 01 frasco para fixador. Caixa moldada em poliestireno de alto impacto, superfície externa branca com alto brilho, e a parte interna preta sem brilho, evitando a velação dos filmes radiográficos.Poliestireno atóxico, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Fundo com ventosas. Caixa isenta de dobradiças. Visor removível em acrílico laranja. Câmara com as seguintes dimensões aproximadas: 33cm de largura, 23cm de profundidade e 20cm de altura.	15
313	Colher de Dentina 17/18	<b>Unidade</b> em aço inoxidável, autoclavável, com pescoço e ponta ativa mais longos que o tradicional, facilitando a limpeza de cavidades profundas.	100
314	Colher de Dentina 11/12	<b>Unidade</b> -em aço inoxidável, autoclavável	80
315	Cureta de Lucas	<b>Unidade</b> Cureta de Lucas nº85.	50
316	Cureta Periodontal Mc Call 13/14	<b>Unidade</b> - Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	100

317	Cureta Periodontal Mc Call 11/12	<b>Unidade-</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	160
318	Cureta Periodontal Mc Call 17/18	<b>Unidade-</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	100
319	Cureta Periodontal de Gracey 5/6	<b>Unidade-</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	100
320	Cureta Periodontal de Gracey 7/8	<b>Unidade-</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	100
321	Cureta Periodontal de Gracey 11/12	<b>Unidade-</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	160
322	Cureta Periodontal de Gracey 13/14	<b>Unidade-</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	150
323	Cureta perio ponta morse 0-00	<b>Unidade</b> Fabricada em aço inoxidável AISI - Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	200
324	Descolador de Freer	<b>Unidade</b> Descolador de Freer em aço inoxidável autoclavável duplo	100
325	Descolador de Molt nº 09	<b>Unidade</b> Descolador de Molt nº 09 em aço inoxidável autoclavável.	100
326	Descolador de Molt nº 2-4	<b>Unidade</b> Descolador de Molt nº 2-4 em aço inoxidável autoclavável.	100
327	Esculpidor Holleback	<b>Unidade</b> Esculpidor Holleback nº 3S em aço inoxidável autoclavável.	100
328	Espátula 70	<b>Unidade</b> Espátula dupla para manipulação nº 70.	100
329	Espátula 72	<b>Unidade</b> Espátula dupla para manipulação no 72	100
330	Espátula 24	<b>Unidade</b> Espátula para manipulação no 24.	100
331	Espátula para resina com calçador bolinha nº 2	<b>Unidade</b> Espátula para resina em Titânio nº 02	150
332	Espátula/Calçador de titânio	Unidade-Pontas em aço inox revestida em nitreto de titânio	150
333	Espátula para Resina nº 9	<b>Unidade</b> - Espátula de Titânio para Resina. Tamanho:18 cm	150
334	Fórceps	<b>Unidade</b> Fórceps adulto nº01.	90
335	Fórceps	<b>Unidade</b> Fórceps adulto nº150.	90
336	Fórceps	<b>Unidade</b> Fórceps adulto nº151.	90
337	Fórceps	<b>Unidade</b> Fórceps adulto nº16.	90
338	Fórceps	<b>Unidade</b> Fórceps adulto nº17.	90

339	Fórceps	<b>Unidade</b> Fórceps adulto nº18L.	90
340	Fórceps	<b>Unidade</b> Fórceps adulto nº18R.	90
341	Fórceps	<b>Unidade</b> Fórceps adulto nº65.	90
342	Fórceps	<b>Unidade</b> nº69 (aspa de boi).	Fórceps adulto 90
343	Fórceps infantil	<b>Unidade</b> Fórceps infantil nº 01	20
344	Fórceps infantil	<b>Unidade</b> Fórceps infantil nº 02	20
345	Fórceps infantil	<b>Unidade</b> Fórceps infantil nº 03	20
346	Fórceps infantil	<b>Unidade</b> Fórceps infantil nº 04	20
347	Fórceps infantil	<b>Unidade</b> Fórceps infantil nº 05	20
348	Fórceps infantil	<b>Unidade</b> Fórceps infantil nº 06	20
349	Lima Dunlop	<b>Unidade</b> Lima Dunlop n. 01/02	90
350	Lima Dunlop	<b>Unidade</b> Lima Dunlop nº 03/07	90
351	Lima para osso	<b>Unidade</b> Lima para osso Miller nº12.	90
352	Lima Hirshfeld	<b>Unidade</b> Lima Hirshfeld n. 05/11	90
353	Lima Hirshfeld	<b>Unidade</b> Lima Hirshfeld n. 03/07	90
354	Pedra	<b>Unidade</b> Pedra de afiar de granulação fina indicada para afiação de instrumentos sem fio. Dimensões: 10 cm c 2,5 cm x 6 cm. Lubrificar a pedra com óleo. Embalagem com 1 unidade.	15
355	Pinça clínica	<b>Unidade</b> Pinça clínica adulto, com pino guia	200
356	Pinça clínica	<b>Unidade</b> Pinça clínica infantil, com pino guia	200
357	Pinça mosquito	<b>Unidade</b> Pinça mosquito curva, 12cm, delicada.	100
358	Pinça mosquito	<b>Unidade</b> Pinça mosquito reta, 12 cm, delicada.	100
359	Pinça Porta-Grampo de Palmer	<b>Unidade</b> Pinça Porta-Grampo de Palmer - Indicado para levar o grampo ao dente, em um procedimento de isolamento absoluto. Aço inoxidável, autoclavável.	10
360	Placa de vidro	<b>Unidade</b> Placa de vidro 15 x 8 cm. Em vidro polido, espessura 6 mm, bordas lisas, incolor, lapidada, autoclavável. Acondicionada em embalagem individual e protegida contra quebra, constando dados de identificação.	100
361	Ponta de Aspiração 1,50mm	<b>Unidade</b> Ponta de Aspiração 1,50mm - para uso junto com a cânula de aspiração	150
362	Ponta de Aspiração 2,0mm	<b>Unidade</b> Ponta de Aspiração 2,0mm - para uso junto com a cânula de aspiração	150
363	Porta-agulha Castro	<b>Unidade</b> Porta-agulha Castro Viejo com ponta vídea 14cm, reto	50
364	Porta-agulha Mayo Hegar	<b>Unidade</b> Porta-agulha Mayo Hegar -em aço inox autoclavável - tamanho:14cm.	100
365	Porta-agulha Mathieu	<b>Unidade</b> Porta-agulha Mathieu - em aço inox autoclavável - tamanho: 14 cm	100
366	Porta-agulha para Fio de Aço	<b>Unidade</b> Porta-agulha para Fio de Aço - Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante. Comprimento: 16cm	5
367	Porta-amálgama	<b>Unidade</b> Porta-amálgama de plástico, esterilizável, embalagem individual. Para transporte de amálgama à cavidade dentária.	15
368	Porta-algodão	<b>Unidade</b> Porta-algodão em inox com mola.	30
369	Porta-resíduo	<b>Unidade</b> Porta-resíduo em inox	30



370	Porta-Matriz	Unidade Porta-matriz Toflemire	30
371	Régua	Unidade Régua endodôntica milimetrada de metal.	20
372	Régua calibrada para endodontia	Unidade Régua para calibração de cones de guta percha. Milimetrada e calibradora. Em metal autoclavável a 135° C	5
373	Seringa carpule	Unidade Seringa carpule com carga lateral e com sistema de refluxo.	150
374	Sindesmótomo.	Unidade Sindesmótomo.	100
375	Sonda Clínica Exploradora	Unidade - Sonda Clínica nº 05.	500
376	Sonda Periodontal Milimetrada OMS	Unidade - Aço AISI420 no cabo oco de 8mm. Marcação a laser.	10
377	Tesoura	Unidade Tesoura íris 11,5cm curva.	100
378	Tesoura	Unidade Tesoura íris 11,5 cm reta.	100
379	Tesoura	Unidade Tesoura Castro Viejo	10
380	Tesoura para corte de fio de aço	Unidade -Instrumento cirúrgico articulado cortante, produzido em aço inoxidável. Comprimento 16 cm	5
381	Tesoura Goldman Fox	Unidade Tesoura Goldman Fox	100
<b>Materiais de consumo</b>			
382	Grau Cirúrgico	Bobina Bobina - Rolo de Papel Grau Cirúrgico 50mm x 100m.	1.000
383	Grau Cirúrgico	Bobina Bobina - Rolo de Papel Grau Cirúrgico 75mm x 100m.	1.000

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição do objeto descrito tem por justificativa a manutenção das atividades odontológicas realizadas nas Unidades de Saúde do Município de Gaspar. Tendo em vista que o município realiza grande número de atendimentos à população na área da saúde bucal, busca-se com a aquisição e emprego dos materiais odontológicos propiciar às pessoas, nas respectivas unidades de saúde, uma maior higienização, prevenção e manutenção da saúde bucal.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os materiais relacionados neste termo consideram-se bens e serviços comuns, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, uma vez que são produtos cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

## 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de Ordens de Fornecimento - OF, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços.

4.2 Após o encaminhamento e o recebimento por parte do fornecedor da OF, os objetos relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de **5 (cinco) dias** após a sua solicitação, em horário de expediente, nas condições estipuladas no Edital e seus Anexos, nos locais indicados na OF.

4.2.1 A critério da Administração poderão ser solicitadas entregas no seguinte local:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Avenida Olga Wehmuth, nº 113, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min).

**4.2.2 PODERÃO SER SOLICITADAS ENTREGAS EM OUTROS LOCAIS NÃO ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, FICANDO O FORNECEDOR OBRIGADO A ENTREGAR, DESDE QUE O LOCAL INDICADO SEJA DENTRO DO MUNICÍPIO DE GASPAR.**



### OBSERVAÇÕES:

- a) Todos os produtos deverão estar dentro do prazo de validade, tendo como intervalo mínimo de tempo 2 (dois) anos entre a data de entrega e a sua data de validade.
- b) O transporte dos produtos deverá ser feito conforme instruções de acondicionamento do fabricante, a fim de garantir a segurança e qualidade dos produtos.
- c) Não serão aceitos produtos cujas embalagens apresentem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo e não estiverem devidamente identificados.

4.3 No ato da entrega dos materiais a fornecedora deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

4.4.1 Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.4.2 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela sua eficiência, qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

4.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6 Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

4.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 O pagamento será efetuado *em até 15 (quinze) dias*, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas por culpa da Administração o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na seguinte dotação:

*Secretaria Municipal de Saúde  
Exercício 2020.*

## 6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 São obrigações da **CONTRATADA**:

I - Providenciar o fornecimento dos materiais nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento, conforme solicitações por parte da Secretaria requisitante e exigências do Edital e seus Anexos, obedecendo às normas técnicas de fabricação e fornecimento dos materiais e os prazos estabelecidos no Edital.

II - Providenciar, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos.

III - Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado.

IV - Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado em contrato, apresentando-a a **CONTRATANTE** para ateste e pagamento.

V - Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

VI - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VII - Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir, conforme o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei nº 8.666/93.

VIII - Substituir, sempre que exigido pela **CONTRATANTE** e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.

IX - Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento dos materiais.

X - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

XI - Não transferir para a **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do contratado, nem mesmo poderá onerar o objeto do contrato.

XII - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do Contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

7.2 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no Edital e seus anexos, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da **CONTRATANTE**:

I - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, atestar nas notas fiscais o efetivo fornecimento do objeto contratado e o seu aceite.

II - Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** nos termos do contrato, do Edital e seus Anexos.



- III - Aplicar à **CONTRATADA** as sanções regulamentares e contratuais.
- IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.
- V - Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da **CONTRATADA**.
- VI - Emitir Ordem de Fornecimento para o fornecimento dos materiais pela **CONTRATADA**.
- VII - Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.
- VIII - Franquear o acesso à **CONTRATADA** aos locais necessários ao fornecimento dos materiais.
- IX - Comunicar à **CONTRATADA** todas as irregularidades observadas durante a execução do contrato.
- X - Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93.

## 9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, conforme o caso;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

10.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal referente à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo à Administração.

10.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante ou do valor total ou do item da ATA de Registro de Preços, nas seguintes proporções e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato no caso de recusa em assinar o contrato;
- c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;





- e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- f) não manter a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- g) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- h) comportar-se de modo inidôneo; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- i) cometer fraude fiscal; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- j) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da **CONTRATADA**, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;
- k) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do lote ou dos itens da ATA de Registro de Preços relacionados no pedido.

10.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; 1 (um) ano mais multa;
- b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; 1 (um) ano mais multa;
- c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 (um) ano mais multa;
- d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;
- e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 (um) ano mais multa;
- f) não manter a proposta de preços; 1 (um) ano mais multa;
- g) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 (quatro) anos mais multa;
- h) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;
- i) cometer fraude fiscal; 5 (cinco) anos mais multa;
- j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa.

10.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

10.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

10.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

10.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos à **CONTRATADA**, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

10.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

10.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante dos materiais.

10.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise serão submetidos à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

Gaspar, 13 de novembro de 2019.

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

## ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019

# PROPOSTA DE PREÇOS

Orçamento Estimado pela Administração - Planilha de Preços  
Máximos.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone(s):

E-mail(s):

Item	DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA	Quant Saúde	Vlr Unitário Máximo	Vlr Unitário Cotado	Marca / N° Registro no MS e/ou Reg. na ANVISA / CNPJ Fabricante	
<b>Materiais de Consumo</b>						
1	<b>Abridor de boca</b>	<b>Kit</b> Indicado para manter a boca do paciente aberta, para melhor visão do campo operacional, facilitando e proporcionando conforto durante procedimentos odontológicos. Feito de silicone autoclavável a 134° C, nos tamanhos P e G. Com registro na ANVISA e prazo de validade de 5 anos.	30	R\$ 10,90	R\$ _____	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
2	<b>Ácido Fosfórico 37% -</b>	<b>Kit com 3 seringas</b> - Solução de Ácido Fosfórico a 37%, em forma de gel, com corante inorgânico na cor azul ou vermelho, tamponado, hidrossolúvel, perfeita homogeneidade, condicionamento uniforme do esmalte dentário. Possuir fluidez adequada para evitar escoamento indesejável. Não possuir sílica em sua formulação. Embalagem unitária, segura, tipo seringa, com no mínimo 2,5ml. Constando dados de fabricação, validade, isenção / registro no MS/ANVISA.	400	R\$ 5,74	R\$ _____	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
3	<b>Adesivo ou agente de união</b>	<b>Frasco com 6g</b> - Frasco único (primer e adesivo num só frasco) contendo no mínimo 5ml; sistema adesivo com solvente a base de água e álcool (obrigatoriamente em conjunto) que não evapora como a acetona e faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco; fotopolimerizável; com carga de 5nm, proporcionando excelente adesão à dentina e esmalte. Tampa do tipo <i>FlipTop</i> , que permite a abertura e manuseio do adesivo com apenas uma das mãos, facilitando o trabalho do dentista e evita desperdício. Além disso, bico dosador que elimina qualquer desperdício.	200	R\$ 112,93	R\$ _____	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
4	<b>Água oxigenada 10 volumes -</b>	<b>Frasco</b> - Frasco contendo 1.000ml	150	R\$ 6,40	R\$ _____	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____

5	<b>Agulha gengival descartável 30G curta -</b>	<b>Caixa</b> - Agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca, tamanho, lote e validade nas tampas. Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA	<b>400</b>	R\$ 37,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
6	<b>Agulha gengival descartável 30G extra-curta.</b>	<b>Caixa</b> - Agulha gengival descartável 30G extra-curta. Agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca, tamanho, lote e validade nas tampas. Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA	<b>200</b>	R\$ 37,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
7	<b>Agulha gengival descartável 27G longa.</b>	<b>Caixa</b> - Agulha gengival descartável 27G longa. Tamanho padrão internacional de 38,1mm, descartável, atraumática, confeccionada em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca, tamanho, lote e validade nas tampas de fácil leitura. Os protetores devem permitir identificar claramente a violação do lacre quando rompido. Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA	<b>180</b>	R\$ 37,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
8	<b>Amálgama em cápsula -</b>	<b>Caixa</b> - Liga para Amálgama Dental, duas doses, possuindo 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 47,9% de Mercúrio, Cobre 28,7%. Liga de fase dispersa, com alto teor de Cobre e fase Gama 2. Embalagem contendo dados de fabricação, validade, isenção/ registro no MS/ANVISA. Embalada em caixas com 50 peças.	<b>100</b>	R\$ 277,01	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
9	<b>Anestésico injetável Articaina 4% com epinefrina 1:100.000 -</b>	<b>Caixa</b> - Anestésico injetável local, com cada ml contendo 40mg de Cloridrato de Articaina, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizado. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Caixa contendo 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	<b>540</b>	R\$ 165,97	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____



10	<b>Anestésico injetável Prilocaina com Felipressina</b>	<b>Caixa</b> - Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30 mg de Cloridrato de Prilocaina, 0,03 U.I de Felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Caixas com 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	<b>180</b>	R\$ 129,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
11	<b>Anestésico injetável Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000</b>	<b>Caixa</b> - Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de Lidocaína, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Caixas com 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	<b>600</b>	R\$ 102,23	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
12	<b>Anestésico injetável Mepivacaína 3% sem vasoconstritor</b>	<b>Caixa</b> - anestésico injetável local, com cada ml contendo 30 mg de mepivacaína, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Caixas com 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	<b>180</b>	R\$ 149,00	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
13	<b>Anestésico tópico em gel</b>	<b>Frasco</b> - anestésico tópico com 20% de benzocaína. Uso Odontológico. Composto a base de Aminobenzoato de Etila, em base hidrossolúvel. Pote com sabor pina-colada, menta ou tutti-frutti. Pote com 12 gramas. Constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registo no M.S/ANVISA	<b>360</b>	R\$ 7,70	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
14	<b>Aplicador regular para adesivo (Microbrush)</b>	<b>Frasco</b> - Confeccionado em microfibras absorventes, de extremidade esferoidal, com haste dobrável para facilitar a aplicação de materiais odontológicos como adesivos dentinários, selantes, forradores cavitários, agentes de limpeza. Tamanho 80x100mm, com cabeça de 1,5 cm e corpo intermediário medindo 0,9cm. Acondicionada em embalagem de boa qualidade, contendo 100 peças e constando dados de fabricação, data de esterilização, lote, validade, isenção/registo no MS/ANVISA.	<b>540</b>	R\$ 18,71	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
15	<b>Arco de Ostby Adulto</b>	<b>Unidade</b> -O Arco de Ostby Simples foi desenvolvido para fixação do lençol de borracha, proporcionando um isolamento absoluto no dente a ser restaurado. Autoclavável a 121°C, que garanta o uso seguro para o paciente.	<b>5</b>	R\$ 11,18	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
16	<b>Arco de Ostby Infantil</b>	<b>Unidade</b> - O Arco de Ostby Simples foi desenvolvido para fixação do lençol de borracha, proporcionando um isolamento absoluto no dente a ser restaurado. Autoclavável a 121°C, que garanta o uso seguro para o paciente.	<b>5</b>	R\$ 11,31	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
17	<b>Arco de Young</b>	<b>Unidade</b> - em aço inoxidável, autoclavável.	<b>10</b>	R\$ 26,46	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____



18	Avental de proteção/ Babador Impermeável Adulto -	<b>Unidade</b> - Avental de proteção para pacientes em plástico impermeável, com velcro para fechamento na porção posterior do pescoço - tamanho adulto.	50	R\$ 7,74	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
19	Avental de proteção/ Babador Impermeável infantil	<b>Unidade</b> - avental de proteção para pacientes em plástico impermeável, com velcro para fechamento na porção posterior do pescoço. Estampado - Tamanho infantil.	50	R\$ 8,66	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
20	Barra de Erich	<b>Rolo</b> - A Barra de Erich é um dispositivo indicado para fixação da maxila e da mandíbula durante a realização de cirurgias utilizando placas e parafusos da região bucomaxilofacial. É utilizada em casos onde há necessidade de limitação do movimento maxilo-mandibular; e com o apoio de fios de aço garante estabilidade durante o processo de consolidação que é necessário após a realização de procedimentos cirúrgicos que envolvem a fixação. A imobilização do movimento maxilo-mandibular se dá após a amarração da Barra de Erich. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável, com 0,5mm de espessura. Rolos de 1 metro.	3	R\$ 438,77	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
21	Bastão de guta percha	<b>Caixa</b> - Guta Percha em bastão, sortido, nas cores branco e rosa. Fabricadas para a confecção de obturação temporárias de cavidades que não estejam sujeitas a pressão interna. Também são indicados para a separaçãp dental e afastamento gengival. Caixa com 08 unidades.	5	R\$ 33,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
22	Bicarbonato de sódio	Pó branco cristalino extra-fino, fluidificado, evita obstrução do equipamento de jateamento. <b>Embalagem com 24 sachês de 40g.</b> Sabor menta ou Morango	540	R\$ 59,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
23	Broca diamantada esférica sem tarja 1011	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 1011 haste de 19mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200	R\$ 2,67	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
24	Broca diamantada esférica sem tarja 1011 HL	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 1011 haste extra longa 25 mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200	R\$ 2,67	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
25	Broca diamantada esférica sem tarja 1012	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 1012 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200	R\$ 2,67	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
26	Broca diamantada esférica sem tarja 1012 HL	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 1012 haste extra longa 25mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200	R\$ 2,67	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____

27	Broca diamantada esférica sem tarja 1013	<b>Unidade-</b> Broca diamantada para alta rotação 1013 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200	R\$ 2,67	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
28	Broca diamantada esférica sem tarja 1014	<b>Unidade-</b> Broca diamantada para alta rotação 1014 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	900	R\$ 2,67	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
29	Broca diamantada esférica sem tarja 1014 HL	<b>Unidade-</b> Broca diamantada para alta rotação 1014 haste extra longa 25mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	900	R\$ 2,67	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
30	Broca diamantada esférica sem tarja 1016 HL	<b>Unidade -</b> Broca diamantada para alta rotação 1016 haste longa 21mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.500	R\$ 3,07	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
31	Broca diamantada esférica sem tarja 1016	<b>Unidade -</b> Broca diamantada para alta rotação 1016 haste de 19mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.500	R\$ 2,67	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
32	Broca diamantada esférica sem tarja 1015	<b>Unidade -</b> Broca diamantada para alta rotação 1015 haste de 19mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.500	R\$ 2,67	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
33	Broca diamantada esférica sem tarja 3017 HL	<b>Unidade-</b> Broca diamantada para alta rotação 3017 haste extra longa 25mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.800	R\$ 3,07	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
34	Broca diamantada esférica sem tarja 3018 HL	<b>Unidade -</b> Broca diamantada para alta rotação 3018 haste extra longa 25mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.800	R\$ 3,58	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____

35	Broca diamantada esférica sem tarja 1019	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 1019 haste 19mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	2.500	R\$ 3,80	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
36	Broca diamantada esférica sem tarja 1019 HL	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 1019 haste 25mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	2.800	R\$ 3,80	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
37	Broca diamantada esférica sem tarja 1022	<b>Unidade</b> Broca diamantada para alta rotação 1022 haste 19mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	200	R\$ 5,06	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
38	Broca diamantada tronco-cônica de topo inativo 2082	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 2082 haste 19mm, granulação média 91µm-126 µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	500	R\$ 5,48	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
39	Broca diamantada tronco-cônica de topo inativo 3083	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 3083 haste de 21mm, granulação média 91µm-126 µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	500	R\$ 5,45	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
40	Broca diamantada tronco-cônica de topo inativo 4084	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 4084 haste de 25mm, granulação média 91µm-126 µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	500	R\$ 9,70	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
41	Broca diamantada ponta de chama 3118	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 3118 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	900	R\$ 4,18	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
42	Broca diamantada ponta de chama 3118	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 3118 granulação fina 46 µm micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	900	R\$ 4,18	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____

43	Broca diamantada ponta de chama 3118	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 3118 granulação média 91µm-196 µm (micrômetros). em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	900	R\$ 4,18	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
44	Broca diamantada ponta de chama 1111	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 1111 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	500	R\$ 4,76	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
45	Broca diamantada ponta de chama 1111	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 1111 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	500	R\$ 4,35	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
46	Broca diamantada ponta de chama 1111	<b>Unidade</b> Broca diamantada ponta de chama 1111 - Broca diamantada para alta rotação 1111 granulação média 91µm-196µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	500	R\$ 4,76	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
47	Broca diamantada ponta de chama 3168	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 3168 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	900	R\$ 3,11	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
48	Broca diamantada ponta de chama 3168	<b>Unidade</b> Broca diamantada ponta de chama 3168 - Broca diamantada para alta rotação 3168 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	900	R\$ 3,11	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
49	Broca diamantada ponta de chama 3168	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 3168 granulação média 91µm-196µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	900	R\$ 3,11	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
50	Broca diamantada de topo de chama 3195	<b>Unidade</b> - Broca diamantada para alta rotação 3195 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.000	R\$ 3,28	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____



51	Broca diamantada de topo de chama 3195	Unidade - Broca diamantada para alta rotação 3195 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.000	R\$ 2,48	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
52	Broca diamantada de topo de chama 3195	Unidade- Broca diamantada para alta rotação 3195 granulação média 91µm-196µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.000	R\$ 3,28	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
53	Broca Baixa Rotação n° 03, 22 mm (esférica)	Unidade- Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22mm, n° 03, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	900	R\$ 3,79	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
54	Broca de Baixa Rotação n°03,28 mm (esférica)	Unidade - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, n° 03, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.000	R\$ 3,79	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
55	Broca de Baixa Rotação n° 04, 22 mm (esférica)	Unidade- Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, n° 04, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	900	R\$ 3,79	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
56	Broca de Baixa Rotação n° 04, 28 mm (esférica) -	Unidade- Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, n° 04, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.500	R\$ 3,79	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
57	Broca de Baixa Rotação n° 05 22 mm (esférica)	Unidade- Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, n° 05, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.000	R\$ 3,79	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
58	Broca de Baixa Rotação n° 05,28 mm (esférica)	Unidade - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, n° 05, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	2.000	R\$ 3,79	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
59	Broca de Baixa Rotação n° 06, 22 mm (esférica)	Unidade - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, n° 06, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	1.000	R\$ 3,79	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____

60	<b>Broca de Baixa Rotação n° 06, 28 mm (esférica)</b>	<b>Unidade</b> - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, n° 06, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	<b>2.000</b>	R\$ 3,79	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
61	<b>Broca de Baixa Rotação n° 08, 22 mm (esférica)</b>	<b>Unidade</b> - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, n° 08, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	<b>1.500</b>	R\$ 3,79	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
62	<b>Broca de Baixa Rotação n° 08, 28mm (esférica)</b>	<b>Unidade</b> - Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, n° 08, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Estéril. Embalada individualmente.	<b>2.000</b>	R\$ 3,79	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
63	<b>Broca cirúrgica Zekrya 151</b>	<b>Unidade</b> Broca Zekrya 23mm para alta rotação com ponta ativa em carboneto de tungstênio. Estéril. Embalada individualmente.	<b>200</b>	R\$ 28,54	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
64	<b>Broca cirúrgica Zecrya 151</b>	<b>Unidade</b> - Broca Zekrya 28mm para alta rotação com ponta ativa em carboneto de tungstênio. Estéril. Embalada individualmente.	<b>200</b>	R\$ 28,60	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
65	<b>Broca Trefina</b>	<b>Unidade</b> Broca Trefina para contra-ângulo em aço cirúrgico temperado 4.0mm de diâmetro.	<b>2</b>	R\$ 160,52	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
66	<b>Broca Trefina</b>	<b>Unidade</b> Broca Trefina para contra-ângulo em aço cirúrgico temperado 6.0mm de diâmetro.	<b>2</b>	R\$ 160,52	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
67	<b>Broca Maxcut</b>	<b>Unidade</b> Broca Carbide Tungstênio (widia) Maxcut corte cruzado 1509	<b>2</b>	R\$ 192,25	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
68	<b>Broca Maxcut</b>	<b>Unidade</b> Broca Carbide Maxcut em forma de pera 1251.	<b>2</b>	R\$ 63,96	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
69	<b>Broca Carbide 701 L</b>	<b>Unidade</b> Broca para alta rotação No. 701 L Carbide cirúrgica 25mm. Estéril. Embalada individualmente.	<b>20</b>	R\$ 15,37	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
70	<b>Broca Carbide 702 L</b>	<b>Unidade</b> Broca para alta rotação No. 702 L Carbide cirúrgica 25mm. Estéril. Embalada individualmente.	<b>20</b>	R\$ 15,39	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____



71	<b>Broca Carbide 04</b> ponta esférica - Peça de Mão -	<b>Unidade</b> Broca cirúrgica carbide para peça de mão, esférica, No. 04. Embalada individualmente.	20	R\$ 9,75	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
72	<b>Broca carbide 06</b> ponta esférica - peça de mão	<b>Unidade</b> Broca cirúrgica carbide para alta rotação, esférica, No. 06. Embalada individualmente.	30	R\$ 9,75	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
73	<b>Broca Carbide 08</b> ponta esférica - Peça de mão	<b>Unidade</b> Broca cirúrgica carbide para alta rotação, esférica, n° 08, longa 25mm. Embalada individualmente	30	R\$ 9,75	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
74	<b>Broca Carbide 8C</b> - peça de mão	<b>Unidade</b> Broca cirúrgica para peça de mão, esférica 8C, carbide. Embalada individualmente.	30	R\$ 15,10	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
75	<b>Broca Carbide 701</b>	<b>Unidade</b> Broca cirúrgica para peça de mão, tronco-cônica 701, carbide. Embalada individualmente.	20	R\$ 13,13	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
76	<b>Broca Carbide 702</b>	<b>Unidade</b> Broca cirúrgica para peça de mão, tronco-cônica 702, carbide. Embalada individualmente.	20	R\$ 12,49	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
77	<b>Broca Carbide 703</b>	<b>Unidade</b> Broca cirúrgica para peça de mão, tronco-cônica 703, carbide.. Embalada individualmente.	20	R\$ 12,49	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
78	<b>Broca Carbide</b> <b>Multilaminada</b>	<b>Unidade</b> Broca em aço-carbono, com 12 lâminas, para acabamento de escultura de amálgama. Formato Chama de Vela. N° 7104 Embalada individualmente.	200	R\$ 27,75	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
79	<b>Broca Carbide</b> <b>Multilaminada</b>	<b>Unidade</b> Broca em aço-carbono, com 12 lâminas, para acabamento de escultura de amálgama. Formato Oval n° 7404. Embalada individualmente.	500	R\$ 27,07	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
80	<b>Broca Carbide</b> <b>Multilaminada</b>	<b>Unidade</b> Broca em aço-carbono, com 12 lâminas, para acabamento de escultura de amálgama. Formato Conico n° 7903. Embalada individualmente.	100	R\$ 27,81	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
81	<b>Boca Carbide</b> <b>Multilaminada</b>	<b>Unidade</b> Broca em aço-carbono, com 30 lâminas, para acabamento de escultura de resina. Formato Oval n° 9406. Embalada individualmente.	300	R\$ 32,85	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____



82	<b>Broca Carbide Multilaminada</b>	<b>Unidade</b> Broca em aço-carbono, com 30 lâminas, para acabamento de escultura de resina. Formato Conico Pontagudo nº 9714. Embalada individualmente.	300	R\$ 33,38	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
83	<b>Broca endo Z 21 mm</b>	<b>Unidade</b> Broca tronco-cônica em aço carbide com ponta inativa. Embalada individualmente.	20	R\$ 53,14	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
84	<b>Broca endo Z 25 mm</b>	<b>Unidade</b> Broca tronco-cônica em aço carbide com ponta inativa. Embalada individualmente.	20	R\$ 53,14	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
85	<b>Broca Lentulo</b>	<b>Cartela</b> Produzida em aço carbono, de baixa rotação. No formato espiral. Com 21mm de comprimento, número 25 à 40 - cartela com 04 unidades	30	R\$ 56,80	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
86	<b>Broca Lentulo</b>	<b>Cartela</b> Produzida em aço carbono, de baixa rotação. No formato espiral. Com 25mm de comprimento, número 25 à 40 - cartela com 04 unidades	30	R\$ 54,52	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
87	<b>Caneta de alta rotação</b>	<b>Unidade</b> Alta Rotação com sistema PUSH BOTOM, autoclavável até 135° C, nível de ruído inferior a 71DB, 350.000 a 400.000 RPM, peso 70gr ou inferior e rolamento interno em cerâmica. Spray triplo. TORQUE: 0,13 NCM. Com 12 meses de garantia.	20	R\$ 850,00	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
88	<b>Cariostático</b>	<b>Frasco</b> A base de Diamino Fluoreto de Prata, concentração de 30%. Embalagem com frasco de 5ml. Promove a remineralização do esmalte descalcificado e inibe o processo microbiano na placa dental, além da formação de complexos protéicos de prata na superfície do dente. Agente terapêutico capaz de paralisar o desenvolvimento de lesões cáries. Frasco seguro com no mínimo 10ml. Embalagem individual, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	100	R\$ 40,10	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
89	<b>Clip Labial para localizador apical</b>	Embalagem contendo uma unidade	6	R\$ 29,77	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
90	<b>Cimento Cirúrgico Periodontal</b>	<b>Unidade</b> - Embalagem de 90g de base +90g de catalisador. Indicado para proteger feridas cirúrgicas, suturas, ou dentes abalados por trauma. Não libera calor. Sem eugenol. Sem sabor. Sem odor desagradável. Dureza resiliente, resiste à fraturas e rupturas. Superfície macia, permite a aplicação do produto rente aos dentes e gengiva, protegendo o local traumatizado. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	2	R\$ 191,29	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____





91	<b>Cimento resinoso universal autoadesivo duas cor A2</b>	<p><b>Unidade-</b> Cimento resinoso universal autoadesivo, duas: Em clicker com 11g, Com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas de 12,5 µm. Indicação: Cimentação definitiva de <i>inlay</i>, <i>onlays</i>, coroas e próteses fixas de cerâmica, compósito ou metal; prótese tipo Maryland 2 e 3 elementos e próteses adesivas de 3 elementos, cimentação definitiva de pinos intrarradiculares, cimentação definitiva de restauração totalmente cerâmicas, compósito ou metal sobre abutments de implantes. Composição: Pasta base- pó de vidro tratado com silano, ácido 2 propenóico, 2 metil, 1,1'-[1-(hidroximetil)-1,2-ethanodiy] éster, dimetacrilato de tritileno glicol (TEG-DMA), sílica tratado com silano, fibra de vidro, persulfato de sódio e 3,5,5-trimetil-hexanoato t-butila. Pasta catalisadora &gt; pó de vidro tratado com silano, dimetacrilato substituto, sílica tratada com silano, p-toluenosulfonato de sódio, 1-benzil-5fenil-ácido bárcio, sais de cálcio, 1,12-docecano dimetacrilato, hidróxido de cálcio e dióxido de titânio. Cor A2</p>	5	R\$ 440,00	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>
92	<b>Cimento Obturador Endodôntico</b>	<p>Bicompatível: rápida recuperação dos tecidos sem causar reações inflamatórias. Alta radiopacidade: excelente visualização radiográfica. Excelente escoamento: possibilita a obturação de canais acessórios. Expansão de presa: perfeito vedamento do conduto. Liberação de íons de Cálcio: auxilia na rápida recuperação óssea e formação do demento. Sistema pasta X pasta: fácil manipulação. Tempo de presa adequado: permite seu uso por endodontistas e clínicos gerais. Base resinosa: fácil remoção com solventes de guta percha. Embalagem com 1 bisnaga de pasta catalisadora (12g) + 1 bisnaga de pasta base (18g) + 1 bloco de espatulação</p>	1	R\$ 282,93	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>
93	<b>Cimento Repardor Endodôntico</b>	<p>Tratamento de perfurações do canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas e internas comunicantes. Retroobturação em cirurgias pararendodônticas. Ação antibacteriana. Não sofre degradação Induz a neoformação de cimento perirradicular. Superior à dentina. Alta alcalinidade: inóspito para o crescimento bacteriano. Baixa solubilidade: pode ser utilizado diretamente sobre a polpa e tecidos periapicais. Biocompatibilidade tecidual: pode ser utilizado diretamente sobre os tecidos vivos. Boa resistência à compressão: 44,2 Mpa. Pode ser utilizado como material de base. Alta radiopacidade: permite controle radiográfico posterior. Tempo de presa final bastante reduzidos comparado aos silimares. Registro no Anvisa. Embalagem MTA Branco 7 doses (1 g), água destilada (3 ml), 1 dosador de pó.</p>	2	R\$ 453,43	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>
94	<b>Cimento Obturador Endodôntico</b>	<p>Cimento com uma fórmula que possui biocompatibilidade, e fácil manipulação. O produto possui alta aderência as paredes radiculares que dá mais segurança para os procedimentos. Ele possui hidróxido de cálcio e não possui eugenol. Uso dado para a procedimentos de canal evitando a sensibilidade pós-operatória e não irrita os tecidos da gengiva. O tempo de presa do produto é de 2 horas. Caixa com dois tubos, sendo 1 base 12g e 1 catalizador 18g. Dados Técnicos: Caixa com dois tubos, sendo 1 base 12g e 1 catalizador 18g; Sem Eugenol; Resina polimérica; Pasta/pasta.</p>	5	R\$ 279,00	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>

95	<b>Cimento de hidróxido de cálcio</b>	<b>Caixa</b> - Cimento de hidróxido de cálcio, sem eugenol, radiopaco. Kit contendo um tubo de pasta base com no mínimo 12g, e um tubo de pasta catalisadora com no mínimo 11g, um bloco para mistura. Para uso em forração de cavidades dentárias. Embalagem segura, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA	<b>180</b>	R\$ 27,50	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
96	<b>Cimento endodôntico</b>	<b>Caixa</b> - Caixa contendo pó+Líquido - Cimento endodôntico com boa tolerância dos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Deve ter granulação fina e que proporcione mistura homogênea e cremosa. Pó contendo óxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de sódio, frasco com 12gr. Líquido contendo eugenol, óleo de amêndoas doces e BHT, frasco com 10ml.	<b>60</b>	R\$ 36,95	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
97	<b>Cimento de ionômero de vidro para técnica ART-cor A2</b>	<b>Caixa</b> - Cimento de ionômero de vidro para uso na técnica ART, tipo II de alta viscosidade. O produto específico para restaurações em dentes posteriores deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo ácido poliacrílico desidratado e líquido contendo ácido poliacrílico e ácido tartárico, que promova a liberação contínua de flúor. Caixa com 1 frasco de 10g de pó de cor universal A2 + 1 frasco com 8g de líquido, colher medidora e bloco para espatulação.	<b>360</b>	R\$ 55,11	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
98	<b>Cimento de ionômero de vidro para técnica ART-cor A3</b>	<b>Caixa</b> - Cimento de ionômero de vidro para uso na técnica ART, tipo II de alta viscosidade. O produto específico para restaurações em dentes posteriores deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo ácido poliacrílico desidratado e líquido contendo ácido poliacrílico e ácido tartárico, que promova a liberação contínua de flúor. Caixa com 1 frasco de 10g de pó de cor universal A3 + 1 frasco de 8g de líquido, colher medidora e bloco para espatulação.	<b>360</b>	R\$ 52,84	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
99	<b>Clorexidine</b>	<b>Frasco</b> - Clorexidine 2%. Frasco com 1.000ml. Antibacteriana, bacteriostático. Pronto para uso. Assepsia de preparos cavitários, coroas, inlays e desinfecção de instrumentos. Não espuma. Solução aquosa, facilmente removível na secagem. Embalagem com data de fabricação, lote, validade, responsável técnico, registro na ANVISA.	<b>180</b>	R\$ 19,03	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
100	<b>Clorexidine</b>	<b>Frasco com 1000ml</b> - Clorexidine 0,12%. Solução Tópica Bucal, antibacteriana, bacteriostático, pronto para uso. Acondicionada em frasco resistente, sistema de abre e fecha dosador, constando dados de fabricação, lote, validade. Isenção/registro no MS/ANVISA	<b>360</b>	R\$ 31,02	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
101	<b>Condensador McSpadden</b>	<b>Unidade</b> - McSpadden #45, com 25mm	<b>50</b>	R\$ 59,15	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____

102	Condensador McSpadden	Unidade- McSpadden #50, com 25mm.	50	R\$ 59,15	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
103	Condensador McSpadden	Unidade - McSpadden #55, com 25mm.	50	R\$ 59,15	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
104	Condensador McSpadden	Unidade - McSpadden #60, com 25mm.	50	R\$ 59,15	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
105	Condensador McSpadden	Unidade - McSpadden #70, com 25mm.	50	R\$ 59,15	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
106	Condensador McSpadden	Unidade - McSpadden #80, com 25mm.	50	R\$ 59,15	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
107	Conjunto de aspiração endodôntico - Kit	Kit com uma cânula e três agulhas com bisel nos tamanhos 1,0mm, 1,5mm e 2,0mm.	60	R\$ 38,82	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
108	Contra-ângulo e micro-motor	Conjunto- Conjunto odontológico contendo: contra-ângulo, adaptável ao micro-motor através de encaixe universal, autoclavável até mil ciclos, com refrigeração a água. Micro-motor, com encaixe universal tipo bordem, autoclavável por até mil ciclos, com possibilidade de inversão de rotação e regulagem do spray 20.000 rpm e com refrigeração a água.	30	R\$ 755,00	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
109	Cone de guta percha	Cone de guta-percha para obturação de canais radiculares, 35mm, microtipped. São indicados para preparos com técnicas manuais ou automatizadas. Em função das várias conicidades adaptam-se a todos os tipos de preparo do canal. Podem ser utilizados como cones principais com a calibragem do diâmetro da ponta e também como cones acessórios. <b>Caixa com 80 unidades no tamanho FM</b>	20	R\$ 38,54	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
110	Cone de guta percha	Cone de guta-percha para obturação de canais radiculares, 35mm, microtipped. São indicados para preparos com técnicas manuais ou automatizadas. Em função das várias conicidades adaptam-se a todos os tipos de preparo do canal. Podem ser utilizados como cones principais com a calibragem do diâmetro da ponta e também como cones acessórios. <b>Caixa com 80 unidades no tamanho M</b>	10	R\$ 28,30	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
111	Cone de guta percha	<b>Caixa</b> Cone de guta percha 1ª série (15-40). Caixa com 120 unidades. Tamanho padrão. Sem taper. Radiopaco. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	150	R\$ 20,45	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____

112	Cone de guta percha	<b>Caixa</b> Cone de guta percha 2ª série (45-80). Caixa com 120 unidades. Tamanho padrão. Sem taper. Radiopaco. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	150	R\$ 21,60	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
113	Cone de guta percha acessório R3 (fine)	<b>Caixa</b> - Utilizado em endodontia para obtenção de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28mm de comprimento. Embalagem contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	R\$ 22,32	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
114	Cone de gura percha acessório R7 XF	<b>Caixa</b> - Utilizado em endodontia para obtenção de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28mm de comprimento. Embalagem contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	R\$ 22,79	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
115	Cone de gura percha acessório R8 FF	<b>Caixa</b> - Utilizado em endodontia para obtenção de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28mm de comprimento. Embalagem contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	R\$ 22,79	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
116	Cone de guta percha acessório FM-	<b>Caixa</b> - Utilizado em endodontia para obtenção de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28mm de comprimento. Embalagem contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	R\$ 28,78	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
117	Cone de guta percha acessório RS(ME/F/FM/M)	<b>Caixa</b> - Utilizado em endodontia para obtenção de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28mm de comprimento. Embalagem contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	R\$ 22,79	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
118	Cone de papel absorvente	<b>Caixa</b> Cone de papel absorvente #25. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA.	200	R\$ 19,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
119	Cone de papel absorvente	<b>Caixa</b> Cone de papel absorvente #30. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	200	R\$ 19,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
120	Cone de papel absorvente	<b>Caixa</b> Cone de papel absorvente #35. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	150	R\$ 19,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
121	Cone de papel absorvente	<b>Caixa</b> Cone de papel absorvente #40. Caixa com 200 unidades, , constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	150	R\$ 19,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
122	Cone de papel absorvente	<b>Caixa</b> Cone de papel absorvente #45. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	150	R\$ 19,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____



123	Cone de papel absorvente	<b>Caixa</b> Cone de papel absorvente #50. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	150	R\$ 19,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
124	Cone de papel absorvente	<b>Caixa</b> Cone de papel absorvente #55. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	150	R\$ 19,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
125	Cone único de papel absorvente	Secagem de canais radiculares instrumentados com limas rotatórias. Possuem conicidades adequadas aos instrumentos rotatórios, permitindo uma absorção mais rápida e fácil. Tamanho 28mm. Embalagem 72 unidades sortidas tamanhos F1-F2-F3, contendo data de fabricação e validade	20	R\$ 59,61	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
126	Cone de guta percha	Cone de guta percha para uso de técnica de cone único, sistema Logic número 25/04. Embalagem com 60 unidades, contendo data de fabricação, validade	20	R\$ 58,33	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
127	Cone de guta percha	Cone de guta percha para uso de técnica de cone único, sistema Logic número 25/05. Embalagem com 60 unidades, contendo data de fabricação, validade	20	R\$ 58,33	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
128	Cone de guta percha	Cone de guta percha para uso de técnica de cone único, sistema Logic número 25/06. Embalagem com 60 unidades, contendo data de fabricação, validade	20	R\$ 58,33	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
129	Creme dental	<b>Tubo</b> - Creme ou Gel Dental contendo flúor na forma NAF, 1000 a 1500 PPM de flúor , e contendo a sílica como abrasivo ou flúor na forma de Monofluorofosfato (MFP) 1400 a 1500 PPM de flúor e contendo o Carbonato de Cálcio como abrasivo. Conter no máximo 1500 PPM de Flúor (ANVISA, Resolução 79) e que mantenha no mínimo 1000 PPM de flúor solúvel dentro do prazo de validade especificado na embalagem . Apresentar PH de 6,0 a 11. Estável, reativo. Fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo. Sabor menta ou hortelã. Tubo plástico de 90g com tampa que permita o controle do escape do produto com vedação. Informar composição, concentração, fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Controle de Qualidade ABO ou Laboratório Credenciado de acordo com a portaria 97/1996.	2.000	R\$ 3,38	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
130	Cunha cervical	<b>Caixa</b> - Cunha cervical - Cunha em madeira, colorida e sortida, anatômica, pré-moldada, sem arestas, pronta para uso. Tamanho mínimo de 18mm. Embaladas em caixa segura e resistente, com no mínimo 100 peças sortidas e coloridas, constando lote, fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	180	R\$ 25,30	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____

131	Detergente multienzimático	<b>Frasco</b> - Frasco com 1000ml - Detergente multienzimático, com no mínimo 03 enzimas, não corrosivo, biodegradável. Comprovadamente, com ação bacteriostática, altamente eficaz contra a matéria orgânica. Com alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Permite utilização em limpeza manual ou automatizada:	200	R\$ 19,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
132	Discos de Lixa para polimento em compósitos	<b>Pacote</b> - Embalagem com 50 unidades de 16mm. Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Granulações: Grossa, Média, Fina e Extrafina. Centro metálico que permite a adaptação em mandril de baixa rotação. Composição: Polietileno tereftalato, resina de borracha sintética, pigmentos base água e óxido de alumínio. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validades, isenção/registro no MS/ANVISA.	180	R\$ 46,04	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
133	E.D.T.A	<b>Frasco</b> - Frasco com 100ml. E.D.T.A., 20 ml de Solução de Ácido Etilenodiamino Tetracético, 17% agente quelante, que forma um complexo estável e solúvel com o cálcio dentinário, tornando-o útil na limpeza do canal radicular em tratamentos endodônticos, aumentando a permeabilidade dentinária, removendo o magma e desobstruindo os túbulos dentinários. Embalagem contendo dados do fabricante, lote, fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.	100	R\$ 6,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
134	Escova dental adulta	<b>Unidade</b> - Escova dental adulta com capa protetora, confeccionada em polipropileno opaco, protetor de cerdas, cabo anatômico e reto, tamanho 180 a 200mm, cabeça média, cabo médio, acabamentos arredondados, sem rebarbas. Cerdas em multinivelamento sendo mais altas nas extremidades, confeccionadas em monofilamento sintético (nylon), 3 a 4 fileiras, extra-macia, agrupadas com aproximadamente 30 tufo juntapostos com 35 a 40 fios, pontas arredondadas e lisas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registro no MS/ANVISA, Certificado de Controle de Qualidade ABO ou laboratório credenciado conforme Portaria 97/1996 Norma 8627.	5.000	R\$ 1,99	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
135	Escova dental infantil (1-5 anos)	<b>Unidade</b> - Escova dental infantil com capa protetora, confeccionada em polipropileno opaco, protetor de cerdas, cabo anatômico e reto, tamanho 120 a 150mm, cabeça pequena, cabo curto, acabamentos arredondados, sem rebarbas. Cerdas em multinivelamento sendo mais altas nas extremidades, confeccionadas em monofilamento sintético (nylon), 3 a 4 fileiras, extra-macia, agrupadas com aproximadamente 20-23 tufo juntapostos com 20 a 25 fios, pontas arredondadas e lisas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registro no MS/ANVISA, Certificado de Controle de Qualidade ABO ou laboratório credenciado conforme Portaria 97/1996 Norma 8627.	10.000	R\$ 3,97	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____

136	Escova Interdental	Cerdas tri poxi, fromato triangular. Sistemas de travamento fácil seguro. Cabo portátil feito de material de duplo componente antideslizante, propileno e elastômetro termoplástico com apoio polegar ergonômico; tampa protetora de polipropileno. Espessura 2mm. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/ registro no MS/ ANVISA	1.000	R\$ 17,12	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
137	Escova para limpeza de brocas	<b>Unidade</b> Escova para limpar brocas. Composição: Corpo Plástico/ Escova Latão Dourado.	20	R\$ 9,05	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
138	Escova de Robson Tipo taça	<b>Unidade</b> - Uso odontológico, para contra-ângulo, em forma cilíndrica tipo taça, cor branca, com cerdas macias de forma que não provoque lesões nos tecidos moles, material resistente para processo de desinfecção, sem que ocorra soltura das cerdas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/ registro no MS/ ANVISA.	2.000	R\$ 1,74	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
139	Escova de Robson - cônica	<b>Unidade</b> - Uso odontológico, para contra-ângulo, em forma cônica, cor branca, com cerdas macias de forma que não provoque lesões nos tecidos moles, material resistente para processo de desinfecção, sem que ocorra soltura das cerdas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/ registro no MS/ ANVISA.	500	R\$ 2,16	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
140	Espátula plástica para Ionômero n°142	<b>Unidade</b> - Espátula de plástico utilizada especificamente para manipulação de cimento de ionômero de vidro. Não indicada para manipulação de gesso, alginato e/ou revestimento. Não escurece o material durante a manipulação. Não autoclavável. Comprimento: 16,2cm	75	R\$ 6,75	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
141	Espelho de toucador	<b>Unidade</b> Espelho de toucador com cabo plástico de tamanho 15cm de comprimento e 10cm de largura para atividades de revelação de placa bacteriana.	20	R\$ 22,50	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
142	Espelho bucal plano n°5	<b>Unidade</b> - Espelho bucal em aço inox, adaptável a cabo universal, haste de no mínimo 25mm, rosca universal, resistente à esterilização em autoclave. Imagem frontal de precisão. Espelho de no mínimo 22mm. Embalagem com 12 unidades, em caixas em forma segura para não danificar os espelhos, constando dados de identificação, fabricação, lote, validade, isenção/ registro no MS/ ANVISA.	180	R\$ 41,33	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
143	Espelho bucal plano n°3	<b>Unidade</b> - Espelho bucal em aço inox, adaptável a cabo universal, haste de no mínimo 25mm, rosca universal, resistente à esterilização em autoclave. Imagem frontal de precisão. Embalagem com 12 unidades, em caixas em forma segura para não danificar os espelhos, constando dados de identificação, fabricação, lote, validade, isenção/ registro no MS/ ANVISA.	100	R\$ 50,68	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____

144	Eucaliptol	<b>Frasco</b> - Frasco 10 ml - Indicado como solvente dos cones de guta-percha, auxiliando na remoção de obstrução de canais radiculares. Essência de Eucalipto. Insolúvel em água, miscível com álcool, clorofórmio, sulfato de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essenciais. Acondicionado em frasco seguro, com no mínimo 10ml, constando dados de fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	50	R\$ 11,87	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
145	Esonja hemostática	<b>Caixa</b> - Esonja hemostática de colágeno hidrolizada liofilizada. Constituída por espuma com fibrina puríssima extraída do plasma de sangue bovino, a base de colágeno hidrolizado liofilizado, na forma de cubinho. Não deve produzir alergia e sem riscos de intolerância. Deve permitir fracionamento. Estéril, hemostático, cicatrizante e reabsorvível pelo organismo. Pronto para uso. Embalagem com no mínimo 10 peças, acondicionadas individualmente em cartelas constando dados de esterilização, lote, validade, isenção/registo no MS/ANVISA.	400	R\$ 49,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
146	Extirpa nervos	<b>Cartela</b> Extirpa nervos da série de 20 a 40. Cartela com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registo no MS/ANVISA.	180	R\$ 65,41	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
147	Ficha para RX	Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raio-x. Com 2 furos, em papel 240 gramas. Embalagem com 100 unidades	500	R\$ 14,68	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
148	Fio dental	<b>Unidade</b> - Fio dental contendo 100 metros. Composto de fio de poliamida com cera, de filamento único, sem sabor. Embalagem Pocket com tampa flip e cota fio metálico. Acondicionado em saco plástico ou blister, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registo no MS/ANVISA.	500	R\$ 2,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
149	Fio de Retração Gengival nº00 (extra-fino)	<b>Frasco</b> - Confeccionado com fibras de algodão, não impregnado, tricotado, para afastamento gengival. Ação mecânica, através de sua interposição entre a margem gengival livre e a superfície dentária. Frasco com no mínimo 240cm, tamanho 00 (extrafino), constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registo no MS/ANVISA.	5	R\$ 23,00	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
150	Fio de Sutura Reabsorvível de Poliglactina	<b>Caixa</b> - Fios absorvíveis, construídos por trancamento. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas de pele. Esterilizados por óxido de etileno. Revestido com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio. Embalagem com 12 unidades, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registo no MS/ANVISA.	10	R\$ 320,49	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
151	Fio de sutura	<b>Caixa</b> Fio de sutura Mononylon agulhado, calibre 3-0, 45cm de comprimento, agulha de secção triangular, com curvatura 3/8 com comprimento de 19mm. Caixa com 24 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registo no MS/ANVISA.	360	R\$ 38,40	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____



152	Fio de sutura	Caixa - Fio de sutura Mononylon agulhado, calibre 4-0, 45cm de comprimento, agulha de secção triangular, com curvatura 3/8 com comprimento de 19mm. Caixa com 24 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	180	R\$ 38,40	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
153	Fio de sutura	Caixa - Fio de sutura Mononylon agulhado, calibre 5-0, 45cm de comprimento, agulha de secção triangular, com curvatura 3/8 com comprimento de 19mm. Caixa com 24 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	50	R\$ 38,40	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
154	Fio de sutura	Caixa - Fio de Sutura de seda preta trançada, agulhado, calibre 4-0, 45cm de comprimento, agulha de secção triangular, curvatura 3/8 ou 1/2, com comprimento entre 16 e 20mm. Caixa com 12 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	120	R\$ 39,80	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
155	Fio de sutura	Caixa - Fio de Sutura de seda preta trançada, agulhado, calibre 3-0, 45cm de comprimento, agulha de secção triangular, curvatura 3/8 ou 1/2, com comprimento entre 16 e 20mm. Caixa com 12 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	120	R\$ 39,80	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
156	Fixador	Frasco com 500 ml- Fixador para Raio X. Solução pronta para o uso, processamento rápido, embalada em frasco branco leitoso. Frasco contendo dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	900	R\$ 15,40	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
157	Flúor acidulado	Frasco - Flúor fosfato acidulado, para uso tópico em métodos de prevenção. Gel acidulado 1,23%, com ação em 01 minuto, nos sabores cereja, morango e/ou tutti-frutti. Composição: Flúor Fosfato Acidulado a 1,23%, frasco com 200ml, com tampa tipo "batoque" (dosador), baixa viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais. Acondicionado em frasco seguro, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	100	R\$ 6,85	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
158	Flúor neutro	Frasco Flúor gel neutro 2%, com ação em 01 minuto, nos sabores cereja, morango e/ou tutti-frutti. Frasco com 200ml.	80	R\$ 6,19	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
159	Formocresol	Frasco - Frasco 10 ml - Formocresol para uso odontológico em proporção 1/5, ação bacteriana, hemostática. Acondicionado em frasco seguro de 10ml, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50	R\$ 8,39	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
160	Guardanapo de papel	Pacote Guardanapo de papel, 33cm x 33cm, folha dupla de alta absorção. Pacote com 50 unidades.	1.000	R\$ 9,28	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____

161	Grampo para Dique de Borracha nº 00 (para pequenos pré-molares)	<b>Unidade</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável	30	R\$ 16,84	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
162	Grampo para Dique de Borracha nº 1	<b>Unidade</b> - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para caninos e pré-molares com pouca retenção	15	R\$ 19,20	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
163	Grampo para Dique de Borracha nº 2	<b>Unidade</b> - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para pequenos pré-molares com pouca retenção	20	R\$ 19,20	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
164	Grampo para Dique de Borracha nº 3	<b>Unidade</b> - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para pequenos molares inferiores.	20	R\$ 18,22	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
165	Grampo para Dique de Borracha nº 14	<b>Unidade</b> - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para molares parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular	20	R\$ 19,20	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
166	Grampo para Dique de Borracha nº 14A	<b>Unidade</b> - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para os molares de grande porte e parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular.	20	R\$ 19,20	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
167	Grampo para Dique de Borracha nº 26 (para molares)	<b>Unidade</b> - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável	30	R\$ 18,75	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
168	Grampo para Dique de Borracha nº 205	<b>Unidade</b> - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. para molares superiores volumosos	20	R\$ 19,20	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
169	Grampo para Dique de Borracha nº 206	<b>Unidade</b> - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. para pré-molares superiores e inferiores	20	R\$ 19,20	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
170	Grampo para Dique de Borracha nº 210	<b>Unidade</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. para bateria labial	20	R\$ 19,20	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
171	Grampo para Dique de Borracha nº 212	<b>Unidade</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. para caninos e incisivos superiores e inferiores.	20	R\$ 19,20	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____



172	<b>Grampo para Dique de Borracha n° W8A</b>	<b>Unidade</b> - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. (Para dentes molares e pequenos molares parcialmente erupcionados, ou de forma irregular. Possui quatro pontos de contato nas garras. É também muito utilizado em molares decíduos)	30	R\$ 19,20	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
173	<b>Grampo para Dique de Borracha n° W56</b>	<b>Unidade</b> - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Sem asa, para molares pequenos e irregulares.	20	R\$ 18,65	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
174	<b>Grau cirúrgico</b>	<b>Bobina</b> Rolo de papel grau cirúrgico, 100mm x 100m.	1.000	R\$ 48,47	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
175	<b>Grau cirúrgico</b>	<b>Bobina</b> Rolo de papel grau cirúrgico, 200mm x 100m.	1.000	R\$ 108,17	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
176	<b>Grau cirúrgico</b>	<b>Bobina</b> Rolo de papel grau cirúrgico, 300mm x 100m.	360	R\$ 168,62	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
177	<b>Hidróxido de cálcio P.A.</b>	<b>Frasco</b> Frasco com 10g. Hidróxido de Cálcio puro, com boa dissolução em água e propileno-glicol. Acondicionado em frasco seguro, constando dados de fabricação, validade, isenção/registo no MS/ANVISA.	45	R\$ 6,26	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
178	<b>Hipoclorito de Sódio a 1%</b>	<b>Frasco</b> - Frasco com 1000ml.- Solução contendo cloro ativo estabilizado, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas dos microorganismos. Indicado para uso odontológico em instrumentação e irrigação de canais. Apresentação em embalagem de Polietileno resistente e segura, devidamente rotulada, constando dados de identificação, lote, validade, concentração, responsável técnico, registro no MS/ANVISA. Acondicionada em caixa resistente ao empilhamento.	180	R\$ 6,29	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
179	<b>Iodofórmio</b>	<b>Frasco</b> - Frasco com 10g - Utilizado no tratamento das lesões periapicais refratárias, combatendo o E. faecalis, no reparo da lesão periapical por indução da neoformação óssea, favorece a visualização radiográfica por ser altamente radiopaco e promove discreta analgesia. Apresenta-se sob a forma de pequenos cristais amarelos e brilhantes que evaporam à temperatura ambiente e se volatilizam com o vapor d'água. Estimula a proliferação celular. Tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada. Decompõe-se lentamente à temperatura corporal e ativa a fagocitose de resíduos irritantes. Possui alto teor de iodo, em torno de 96%, o qual, quando liberado, exerce excelente efeito antimicrobiano. Frasco com 10g, constando dados de fabricação e validade. Não será aceito produto em que a data de validade	50	R\$ 34,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____

		seja marcada através de perfuração na caixa e sem registro no Ministério da Saúde.				
180	<b>Kit Cirúrgico Estéril para Periodontia e outras Cirurgias</b>	<b>Kit</b> - Kit Cirúrgico Estéril para Periodontia e outras Cirurgias - É indicado para cirurgias na área odontológica Confeccionado em não-tecido (TNT) 100% Polipropileno, constituindo-se como elemento básico de maior confiabilidade para confecção de produtos descartáveis de proteção. Atóxico, anti-alérgico, permeável ao ar, não inflamável e esterilizável. Gramatura: 30. Kit com: * 2 aventais manga longa; * 1 campo fenestrado 1,2 x 0,7m; * 1 campo 0,7 x 0,7m; * 1 protetor de refletor; * 2 protetores de cabos; * 2 toalhas absorventes.	<b>500</b>	R\$ 21,46	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
181	<b>Lâmina de Bisturi n° 11</b>	<b>Caixa</b> Embalagem com 100 unidades. - Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente.	<b>30</b>	R\$ 33,02	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
182	<b>Lâmina de Bisturi n° 12 -</b>	<b>Caixa</b> Embalagem com 100 unidades. Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente.	<b>10</b>	R\$ 33,02	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
183	<b>Lâmina de Bisturi n° 15</b>	<b>Caixa</b> Embalagem com 100 unidades - Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente.	<b>50</b>	R\$ 33,02	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
184	<b>Lâmina de Bisturi n° 15C</b>	<b>Caixa</b> Embalagem com 100 unidades. Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente.	<b>50</b>	R\$ 35,20	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
185	<b>Lençol de borracha</b>	<b>Caixa</b> - Caixa com 26 unidades - Lençol de borracha com 13,5x 13,5 cm, isento de pó. Produzido de látex natural e utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação. Superfície lisa, acabamento sem defeito, resistente a alongamento e desinfecção. Acondicionado em caixa segura, constando dados de fabricação, validade, isenção/registo no MS/ANVISA.	<b>100</b>	R\$ 24,89	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
186	<b>Lima extra série</b>	<b>Caixa</b> Lima extra série No. 06, 21mm. Caixa com 06 unidades, segura, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registo no MS/ANVISA.	<b>50</b>	R\$ 21,07	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
187	<b>Lima extra série</b>	<b>Caixa</b> Lima extra série No. 08, 21mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registo no MS/ANVISA.	<b>50</b>	R\$ 21,07	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
188	<b>Lima extra série</b>	<b>Caixa</b> Lima extra série No. 10, 21mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registo no MS/ANVISA.	<b>50</b>	R\$ 21,07	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____



189	Lima extra série	<b>Caixa</b> Lima extra série No. 06, 25mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50	R\$ 21,07	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
190	Lima extra série	<b>Caixa</b> Lima extra série No. 08, 25mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50	R\$ 21,07	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
191	Lima extra série	<b>Caixa</b> Lima extra série No.10, 25mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50	R\$ 21,07	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
192	Lima Flexo-file	<b>Caixa</b> - lima No. 15, 21 mm. Cx c 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	120	R\$ 26,63	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
193	Lima Flexo-file	<b>Caixa</b> - lima No. 15, 25 mm. Cx c 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	120	R\$ 22,80	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
194	Lima Flexofile	<b>Caixa</b> Lima Flexofile 1ª série, 21mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	350	R\$ 22,80	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
195	Lima Flexofile	<b>Caixa</b> Lima Flexofile 1ª série, 25mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	350	R\$ 22,80	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
196	Lima sistema C-Pilot	Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão, graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica ; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis nos raios X; A ponta piloto inativa guia o instrumentos com segurança no canal; Com tampões de silicone pré montados. <b>Blister com 6 unidades de lima n° 10-21 mm</b>	40	R\$ 65,81	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
197	Lima sistema C-Pilot	Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão, graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica ; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis nos raios X; A ponta piloto inativa guia o instrumentos com segurança no canal; Com tampões de silicone pré montados. <b>Blister com 6 unidades de lima n° 10-25 mm</b>	40	R\$ 65,91	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____



198	Lima sistema C-Pilot	Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão, graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis nos raios X; A ponta piloto inativa guia o instrumentos com segurança no canal; Com tampões de silicone pré montados. <b>Blister com 6 unidades de lima n° 15-21 mm</b>	40	R\$ 65,91	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
199	Lima sistema C-Pilot	Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão, graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis nos raios X; A ponta piloto inativa guia o instrumentos com segurança no canal; Com tampões de silicone pré montados. <b>Blister com 6 unidades de lima n° 15-25mm</b>	40	R\$ 65,91	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
200	Lima Hedstrien	Indicado para preparo químico cirúrgico de canais radiculares. Alta flexibilidade; Lima de Níquel Titânio; Validade: Indeterminada; Registro na ANVISA. Lima 1ª série 21mm.	20	R\$ 19,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
201	Lima Hedstrien	Indicado para preparo químico cirúrgico de canais radiculares. Alta flexibilidade; Lima de Níquel Titânio; Validade: Indeterminada; Registro na ANVISA Lima 2ª série 25mm.	20	R\$ 19,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
202	Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic	Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01- Seção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06- Seção de hélice dupla; Taper .04- Seção de hélice tripla; Joker - #.15/05/ Mini Joker #.15/03 seção de hélice quadrangular; hélice dupla e quadrangular; velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm conicidade 15.03: Cx c4 limas individuais	20	R\$ 182,00	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____



203	<p><b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b></p>	<p>Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01- Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06- Secção de hélice dupla; Taper .04- Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05/ Mini Joker #.15/03 secção de hélice quadrangular; hélice dupla e quadrangular; velocidade - 350 a950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm conicidade 15.03: Cx c4 limas individuais</p>	20	R\$ 182,00	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>
204	<p><b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b></p>	<p>Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01- Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06- Secção de hélice dupla; Taper .04- Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05/ Mini Joker #.15/03 secção de hélice quadrangular; hélice dupla e quadrangular; velocidade - 350 a950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm conicidade 15.05: Cx c4 limas individuais</p>	20	R\$ 182,00	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>
205	<p><b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b></p>	<p>Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01- Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06- Secção de hélice dupla; Taper .04- Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05/ Mini Joker #.15/03 secção de hélice quadrangular; hélice dupla e quadrangular; velocidade - 350 a950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm conicidade 15.05: Cx c4 limas individuais</p>	20	R\$ 182,00	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>



206	<b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b>	Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01- Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06- Secção de hélice dupla; Taper .04- Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05/ Mini Joker #.15/03 secção de hélice quadrangular; hélice dupla e quadrangular; velocidade - 350 a950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm conicidade 25.04: Cx c4 limas individuais	40	R\$ 182,00	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
207	<b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b>	Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01- Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06- Secção de hélice dupla; Taper .04- Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05/ Mini Joker #.15/03 secção de hélice quadrangular; hélice dupla e quadrangular; velocidade - 350 a950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm conicidade 25.04: Cx c4 limas individuais	40	R\$ 182,00	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
208	<b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b>	Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01- Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06- Secção de hélice dupla; Taper .04- Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05/ Mini Joker #.15/03 secção de hélice quadrangular; hélice dupla e quadrangular; velocidade - 350 a950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm conicidade 25.05: Cx c4 limas individuais	30	R\$ 182,00	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____





209	<p><b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b></p>	<p>Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .03/.05/.06- Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06- Secção de hélice dupla; Taper .04- Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05/ Mini Joker #.15/03 secção de hélice quadrangular; hélice dupla e quadrangular; velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm conicidade 25.05: Cx c4 limas individuais</p>	30	R\$ 182,00	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>
210	<p><b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b></p>	<p>Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01- Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06- Secção de hélice dupla; Taper .04- Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05/ Mini Joker #.15/03 secção de hélice quadrangular; hélice dupla e quadrangular; velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm conicidade 25.06: Cx c4 limas individuais</p>	20	R\$ 182,00	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>
211	<p><b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b></p>	<p>Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01- Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06- Secção de hélice dupla; Taper .04- Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05/ Mini Joker #.15/03 secção de hélice quadrangular; hélice dupla e quadrangular; velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm conicidade 25.06: Cx c4 limas individuais</p>	20	R\$ 182,00	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>



212	<b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b>	Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01- Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06- Secção de hélice dupla; Taper .04- Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05/ Mini Joker #.15/03 secção de hélice quadrangular; hélice dupla e quadrangular; velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25mm conicidade 35.05: Cx c4 limas individuais	20	R\$ 182,00	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
213	<b>Lima plástica Sistema Easy Clean</b>	Lima de plástico que promove limpeza das paredes dos Sistemas de Canais Radiculares através da agitação mecânica das substâncias químicas e do atrito de suas lâminas no interior do canal, principalmente no terço apical. Ela pode ser utilizada durante e depois do preparo ou somente depois do preparo. Indicada basicamente para movimentos reciprocantes, podendo também ser usada com movimentos rotatórios. Caixa com 48 unidades	30	R\$ 263,33	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
214	<b>Luva para procedimento PP</b>	<b>Caixa</b> Luva para procedimento não cirúrgico tamanho PP, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	360	R\$ 21,99	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
215	<b>Luva para procedimento P</b>	<b>Caixa</b> Caixa com 100 unidades - Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível	360	R\$ 21,99	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
216	<b>Luva para procedimento M</b>	<b>Caixa</b> Caixa com 100 unidades - Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível	300	R\$ 21,99	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
217	<b>Luva para procedimento G</b>	<b>Caixa</b> Caixa com 100 unidades - Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível	200	R\$ 21,99	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
218	<b>Luva cirúrgica estéril 6,5</b>	<b>Caixa</b> - Caixa com 50 pares. Confeccionada em látex de borracha natural; Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 6,5	100	R\$ 72,00	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
219	<b>Luva cirúrgica estéril 7</b>	<b>Caixa</b> - Caixa com 50 pares. - Confeccionada em látex de borracha natural; Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e	150	R\$ 72,00	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____

		esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 7,0				
220	Luva cirúrgica estéril 7,5	<b>Caixa</b> - Caixa com 50 pares. - Confeccionada em látex de borracha natural; Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 7,5	250	R\$ 72,00	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
221	Luva cirúrgica estéril 8,0	<b>Caixa</b> - Caixa com 50 pares. - Confeccionada em látex de borracha natural; Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 8,0	100	R\$ 72,00	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
222	Mandril	<b>Unidade</b> Mandril para encaixe de disco de lixa, para acabamento e polimento de restaurações. Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável.	30	R\$ 3,53	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
223	Manta Cirúrgica	Embalagem para esterilização (manta) - Tamanho 50 cm x 50cm (+/- 5 cm) gramatura mínima de 45 gr/m <sup>2</sup> - na cor verde ou azul - composto por 3 (três) camadas 100% polipropileno, as duas camadas externas (spunbond) compõem-se por fibras longas e contínuas que conferem maleabilidade ao material e alta resistência mecânica contra rasgo e abrasão. A cama interna (meltblown-sms), deve ser composta por uma densa trama de microfibras que, embora permita a passagem de ar e gases esterilizantes, aja como barreira contra agentes contaminantes. A embalagem deve permitir sua utilização pelos métodos de esterilização: vapor, óxido de etileno e peróxido de hidrogênio. O produto deve apresentar laudo de eficiência de filtragem bacteriana ("BFE") de no mínimo 98%. Pacote com 20 unidades	1.000	R\$ 12,91	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
224	Máscara descartável	Máscara descartável 100% polipropileno, tripla, com clip nasal, de filtro bacteriológico 98/99%. Embalagem com 50 unidades.	1.000	R\$ 5,79	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
225	Matriz metálica de aço	<b>Unidade</b> Matriz metálica de aço 0,05 x 5 x 500mm. Matriz rígida, indeformável, para uso em porta-matriz. Adaptação cervical sem sofrer deformação/condensação. Apresentação em estojo plástico em forma de rolo, constando dados de identificação.	200	R\$ 2,16	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
226	Matriz metálica de aço	<b>Unidade</b> Matriz metálica de aço 0,05 x 7 x 500mm. Matriz rígida, indeformável, para uso em porta-matriz. Adaptação cervical sem sofrer deformação/condensação. Apresentação em estojo plástico em forma de rolo, constando dados de identificação.	200	R\$ 2,50	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____



227	<b>Moldeiras descartáveis de Cera e espuma.</b>	Embalagem com 100 unidades. Feita em cera maleável, revestida com espuma hidrófila para adaptação à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais. Para arcadas superior e inferior separadas. Em dois tamanhos de arcadas, contemplando pacientes de diferentes idades. Embalagem com 100 unidades sortidas, de ambos tamanhos de arcadas.	100	R\$ 82,58	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
228	<b>OZE Tipo II</b>	<b>Caixa</b> - Caixa contendo pó e líquido - Composição reforçada por polímeros a base de óxido de zinco e eugenol, indicada para restaurações temporárias de longa espera, para forramento de cavidades sob restaurações de amálgama e para uso em geral. Caixa contendo pó (38g) e líquido (15ml).	200	R\$ 76,23	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
229	<b>Óleo lubrificante</b>	<b>Frasco</b> Óleo spray lubrificante para alta/baixa rotação com bico aplicador. Lubrificante interno de turbinas, micromotores e instrumentos odontológicos. Ação detergente, bactericida, com óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Composto por óleo dental, solvente, propelente butano/propano. Apresentado em frasco com no mínimo 100 ml, seguro e resistente, com bico aplicador, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	150	R\$ 15,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
230	<b>Otosporin</b>	<b>Frasco</b> Otosporin. Frasco com 10 ml.	50	R\$ 12,08	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
231	<b>Papel Articular</b>	<b>Bloco</b> - Bloco tipo livreto com 12 folhas - Para uso odontológico, carbono duplo nas cores vermelha e azul, espessura de 0,2mm e 10 cm de comprimento, resistente ao tracionamento e a umidade, sem desfazer em contato com a saliva. Acabamento reto, acondicionado em bloco tipo livreto com 12 folhas, constando dados de fabricação.	300	R\$ 3,47	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
232	<b>Paramonoclorofenol Canforado</b>	<b>Frasco</b> - Frasco com 20 ml - Paramonoclorofenol Canforado líquido. Para uso intracanal, acondicionado em frasco de boa qualidade, contendo no mínimo 20ml, constando dados de fabricação, data de esterilização, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50	R\$ 10,36	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
233	<b>Pasta Alveolar</b>	<b>Unidade</b> - Antisséptica, para uso odontológico, acondicionada em tubo ou bisnaga de boa qualidade, contendo no mínimo 10g, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50	R\$ 51,44	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
234	<b>Pasta Maisto</b>	<b>Frasco</b> Frasco com 10g - Pasta Maisto, composta por óxido de zinco, iodofórmio, paramonoclorofenolcanforado e canolina anidra.	50	R\$ 37,10	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____





235	Pasta de polimento	<b>Unidade</b> - Pasta de polimento universal, produzida com diamante micronizado, de granulação extrafina, para uso exclusivamente de dentistas ou protéticos, para polimento e brilho de porcelana, esmalte dental, resinas, compósitos e outros materiais restauradores. Solúvel em água, proporciona facilidade na lubrificação do processo de polimento e na remoção da pasta no final do tratamento. Produto uniforme, de alta dureza, boa resistência e por apresentar viscosidade média a pasta não é suscetível à ação do calor. Seringa com 2g, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	30	R\$ 19,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
236	Pasta de uso endodôntico à base de hidróxido de cálcio e iodofórmico em veículo viscoso	Pasta contendo hidróxido de cálcio 30%, iodofórmio 40,4%, óleo de silicone 22,4%, veículo qsp. A pasta vem pronta, acondicionada em seringa e com 10 ponteiros endodônticos na embalagem; Indicado como material de preenchimento temporário ou permanente para canais radiculares infectados (pulpectomia), no capoteamento indireto da polpa e pilpotomia, na apicificação e formação de tecidos duros, no tratamento da reabsorção radicular e no trauma endodôntico em crianças. Não necessita refrigeração. Registro na ANVISA. Validade de dois anos após a data de fabricação. Embalagem contendo seringa com 2g +10 ponteiros.	50	R\$ 175,00	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
237	Pasta profilática	<b>Unidade</b> - Indicado para limpeza profilática, para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. Isento de óleo. Sabor tutti-fruti ou menta. Embalagem 90g, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	100	R\$ 9,75	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
238	Pedra Pomes extrafina	<b>Pacote 1 kg.</b> Pó abrasivo extrafino de cor acinzentada, de baixa densidade e peso. Utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica.	10	R\$ 5,79	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
239	Película Radiográfica Adulto	<b>Caixa</b> - Película dental para Raios-X periapical adulto, medindo 30x40mm, embalagem individual em material plástico para evitar contato com a saliva. Acondicionado em caixa segura com 150 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	180	R\$ 164,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
240	Película Radiográfica Infantil	<b>Caixa</b> - Película dental para Raios-X periapical adulto. Medindo 20x30mm, embalagem individual em material plástico para evitar contato com a saliva. Acondicionado em caixa segura com 100 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	180	R\$ 224,45	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____



241	<b>Pino de Fibra de Vidro (kit)</b>	Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; alta radiopacidade; brocas padronizadas com ponta inativa; alta concentração de fibras; cursor delimitador; uso direto (pré-fabricado); fibras longitudinais; versatilidade de tamanhos; melhor adaptação ao conduto; alta transmissão de luz, baixo risco de fratura radicular; excelente identificação radiográfica; calibração precisa dos pinos com a broca do kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; economia de tempo clínico e custos laboratoriais; facilidade de remoção; adaptação à maior parte dos casos clínicos. kit contendo 15 pinos (5 pinos nº 1; 5 pinos nº 2 e 5 pinos nº 3) e 3 brocas (uma broca nº 1, uma broca nº 2 e uma broca nº 3), 15 cursores de silicone e 01 gabarito para medição radiográfica.	20	R\$ 229,68	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
242	<b>Pino de Fibra de Vidro (kit)</b>	Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; alta radiopacidade; brocas padronizadas com ponta inativa; alta concentração de fibras; cursor delimitador; uso direto (pré-fabricado); fibras longitudinais; versatilidade de tamanhos; melhor adaptação ao conduto; alta transmissão de luz, baixo risco de fratura radicular; excelente identificação radiográfica; calibração precisa dos pinos com a broca do kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; economia de tempo clínico e custos laboratoriais; facilidade de remoção; adaptação à maior parte dos casos clínicos. kit contendo 5 pinos nº 0,5 e uma broca nº 0,5	20	R\$ 90,17	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
243	<b>Pino de Fibra de Vidro (reposição)</b>	Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; alta radiopacidade; brocas padronizadas com ponta inativa; alta concentração de fibras; cursor delimitador; uso direto (pré-fabricado); fibras longitudinais; versatilidade de tamanhos; melhor adaptação ao conduto; alta transmissão de luz, baixo risco de fratura radicular; excelente identificação radiográfica; calibração precisa dos pinos com a broca do kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; economia de tempo clínico e custos laboratoriais; facilidade de remoção; adaptação à maior parte dos casos clínicos. Caixa contendo 5 pinos nº 0,5	30	R\$ 69,60	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____



244	<b>Pino de Fibra de Vidro (reposição)</b>	Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; alta radiopacidade; brocas padronizadas com ponta inativa; alta concentração de fibras; cursor delimitador; uso direto (pré-fabricado); fibras longitudinais; versatilidade de tamanhos; melhor adaptação ao conduto; alta transmissão de luz, baixo risco de fratura radicular; excelente identificação radiográfica; calibração precisa dos pinos com a broca do kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; economia de tempo clínico e custos laboratoriais; facilidade de remoção; adaptação à maior parte dos casos clínicos. Embalagem contendo 5 pinos nº 1	30	R\$ 69,60	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
245	<b>Pino de Fibra de Vidro (reposição)</b>	Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; alta radiopacidade; brocas padronizadas com ponta inativa; alta concentração de fibras; cursor delimitador; uso direto (pré-fabricado); fibras longitudinais; versatilidade de tamanhos; melhor adaptação ao conduto; alta transmissão de luz, baixo risco de fratura radicular; excelente identificação radiográfica; calibração precisa dos pinos com a broca do kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; economia de tempo clínico e custos laboratoriais; facilidade de remoção; adaptação à maior parte dos casos clínicos. Embalagem contendo 5 pinos nº 2	30	R\$ 69,60	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
246	<b>Pino de Fibra de Vidro (reposição)</b>	Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; alta radiopacidade; brocas padronizadas com ponta inativa; alta concentração de fibras; cursor delimitador; uso direto (pré-fabricado); fibras longitudinais; versatilidade de tamanhos; melhor adaptação ao conduto; alta transmissão de luz, baixo risco de fratura radicular; excelente identificação radiográfica; calibração precisa dos pinos com a broca do kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; economia de tempo clínico e custos laboratoriais; facilidade de remoção; adaptação à maior parte dos casos clínicos. Embalagem contendo 5 pinos nº 3.	30	R\$ 69,60	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____



247	<b>Posicionador Radiográfico Adulto - Kit</b>	<p>Permite a execução de radiografias periapicais e interproximais com rapidez e precisão. Dispositivo mantém o filme paralelo ao aparelho raio x, a aleta de pressão mantém o filme preso. Peças desmontáveis facilitam a esterilização. Peças reversíveis, alternando-se de posição; peças dos dentes posteriores alternam-se para superiores e inferiores conforme o lado colocado, a mesma reversão ocorre para o posicionador para dentes anteriores. Autoclavável até 134° C. Registro ANVISA <b>Kit com + 1 posicionador lateral direito + 1 posicionador lateral esquerdo + 1 posicionador anterior + 3 dispositivos para mordida + 1 posicionador para interproximal Bite Wings + 1 exclusivo pote para esterilização</b></p>	30	R\$ 89,33	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>
248	<b>Posicionador Radiográfico Infantil</b>	<p>Permite a execução de radiografias periapicais e interproximais com rapidez e precisão. Dispositivo mantém o filme paralelo ao aparelho raio x, a aleta de pressão mantém o filme preso. Peças desmontáveis facilitam a esterilização. Peças reversíveis, alternando-se de posição; peças dos dentes posteriores alternam-se para superiores e inferiores conforme o lado colocado, a mesma reversão ocorre para o posicionador para dentes anteriores. Autoclavável até 134° C. Registro ANVISA <b>Kit com + 1 posicionador lateral direito + 1 posicionador lateral esquerdo + 1 posicionador anterior + 3 dispositivos para mordida + 1 posicionador para interproximal Bite Wings + 1 exclusivo pote para esterilização</b></p>	30	R\$ 82,34	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>
249	<b>Propilenoglicol</b>	<p>O Propilenoglicol é um líquido límpido, incolor, miscível em água, álcool, cetona e éster. É utilizado como emoliente, solvente e veículo nas indústrias cosméticas e farmacêuticas. O propilenoglicol atua na solubilidade e dispersão de ativos como extratos vegetais, proteínas, vitaminas, aminoácidos, colágenos e outros numa formulação cosmética. Tem poder germicida semelhante ao do etanol, podendo auxiliar as formulações cosméticas na preservação de contaminação microbiológica. <b>Embalagem contendo 1 litro</b></p>	20	R\$ 34,19	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>
250	<b>Resina Composta Restauradora Fotoativada A1</b>	<p><b>Seringa</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A1.</p>	200	R\$ 58,90	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>





251	Resina Composta Restauradora Fotoativada A2	<p><b>Seringa</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A2.</p>	200	R\$ 58,90	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>
252	Resina Composta Restauradora Fotoativada A3	<p><b>Seringa</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A3.</p>	200	R\$ 58,90	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>
253	Resina Composta Restauradora Fotoativada A3,5	<p><b>Seringa</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A3,5</p>	200	R\$ 58,90	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>



254	Resina Composta Restauradora Fotoativada A4	<p><b>Seringa</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A4.</p>	200	R\$ 58,90	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>
255	Resina Composta Restauradora Fotoativada B1	<p><b>Seringa</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B1.</p>	200	R\$ 58,90	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>
256	Resina Composta Restauradora Fotoativada B2	<p><b>Seringa</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B2.</p>	200	R\$ 58,90	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>



257	<b>Resina Composta Restauradora Fotoativada B3</b>	<p><b>Seringa</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B3.</p>	200	R\$ 58,90	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>
258	<b>Resina Composta Restauradora Fotoativada OA2</b>	<p><b>Seringa</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor OA2.</p>	200	R\$ 58,90	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>
259	<b>Resina Composta Restauradora Fotoativada OA3,5</b>	<p><b>Seringa</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) - Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor OA3,5.</p>	200	R\$ 59,90	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>
260	<b>Resina Fotoativada Flow A2</b>	<p><b>Seringa</b> - Resina composta microhíbrida, radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, na cor A2. Seringa com 02 gramas e 01 ponteira de aplicação.</p>	200	R\$ 24,49	R\$ _____.	<p>* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____</p>



261	<b>Resina Fotoativada Flow A3</b>	<b>Seringa</b> - Resina composta microhíbrida, radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, na cor A3. Seringa com 02 gramas e 01 ponteira de aplicação.	200	R\$ 24,49	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
262	<b>Resina Fotoativada Dentina UD</b>	<b>Seringa</b> - Resina restauradora microhíbrida para restauração de dentes anteriores e posteriores, UD universal. Seringas com 04 gramas.	200	R\$ 38,50	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
263	<b>Revelador</b>	<b>Frasco</b> Frasco com 500 ml - Revelador para Raio X. Solução pronta para o uso, processamento rápido, embalada em frasco branco leitoso. Frasco contendo dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA	1.000	R\$ 15,40	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
264	<b>Rolete de Algodão n°1</b>	<b>Pacote</b> Embalagem com 100 unidades. - Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação, fabricação, validade, registro na ANVISA.	1.000	R\$ 2,86	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
265	<b>Rolete de Algodão n°2</b>	<b>Pacote</b> Embalagem com 100 unidades. - Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação, fabricação, validade, registro na ANVISA.	1.000	R\$ 2,94	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
266	<b>Saca brocas</b>	<b>Unidade</b> Saca brocas universal para alta rotação, constando dados de identificação, registro/isenção no MS/ANVISA.	20	R\$ 29,33	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
267	<b>Selante fotopolimerizável para fôssulas e fissuras</b>	<b>Caixa</b> - Selante de fôssulas e fissuras, fotoativo, branco opaco, contendo flúor e 50% em peso de cargas inorgânicas. Kit contendo 05 seringas de 2g de selante e 01 seringa de ácido fosfórico. Apresentação em frasco resistente e seguro, constando dados de fabricação, lote, validade, concentração, responsável técnico, isenção/registro no MS/ANVISA.	350	R\$ 89,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
268	<b>Silano</b>	Indicado no tratamento de superfícies internas de restaurações de porcelana e pinos de fibra de vidro para cimentação com cimentos resinosos. Aumento da adesividade de materiais resinosos (resinas de restauração e cimentos resinosos) às cerâmicas e à fibra de vidro. Benefícios: FACILIDADE DE ISO E MENOR EVAPORAÇÃO. Solução pré-ativada (frasci punico). Maior adesão. Registro na ANVISA. <b>Frasco 5 ml</b>	5	R\$ 47,00	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____





269	<b>Sistema Adesivo Fotopolimerizável Monocomponente Universal</b>	<b>Frasco</b> - sistema adesivo fotopolimerizável autocondicionante de frasco único para esmalte e dentina, monocomponente, indicado para uso sob diferentes protocolos de condicionamento ácido (autocondicionante, seletivo em esmalte ou condicionamento total) em diferentes superfícies (esmalte e dentina, metal, cerâmica ou resina composta). Indicado para todas as classes de restaurações diretas com compósitos (classe I, II, III, IV e V). Ingredientes ativos: MDP(10 METACRILÓILOXIDECIL DIHIDROGÊNIO FOSFATO) potencializado, monômeros metacrílicos, fotoiniciadores, co-iniciadores e estabilizantes. Ingredientes inativos: carga inerte (nanopartículas de sílica tratada), veículo (etanol) e água - <b>etanol e água devem aparecer obrigatoriamente em conjunto</b> . Compatível com cimentos duais, auto ou fotopolimerizáveis. Fotopolimerizável em 15 segundos, frasco contendo no mínimo 5ml, com vedação confiável que previna vazamentos, tampa "flip-top". Embalagem unitária e segura, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	20	R\$ 135,19	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
270	<b>Sistema de acabamento de compósitos em silicone</b>	<b>KIT</b> com 7 Pontas sortidas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo. Sem necessidade de troca sucessiva de instrumentos e que proporciona excelente lisura e alto brilho de modo prático e rápido.	180	R\$ 140,42	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
271	<b>Soda Clorada</b>	<b>Frasco</b> - Hipoclorito de sódio a 5%. Frasco com 1000ml.	20	R\$ 7,17	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
272	<b>Solução desoxidante</b>	<b>Frasco</b> Solução desoxidante (crostas e oxidação) para material odontológico a base de ácido fosfórico. Frasco com 500ml.	75	R\$ 68,25	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
273	<b>Solução hemostática</b>	<b>Frasco</b> Solução hemostática. Frasco com 10 ml.	150	R\$ 21,07	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
274	<b>Spray teste</b>	<b>Frasco</b> Frasco 200ml - Spray para teste vital, composto por butano, etanol, benzoato de sódio, água e essência. Para uso em procedimento diagnóstico em odontologia, temperatura -50°C, inodoro, atóxico, sem CFC. Frasco seguro com tubo de aplicação, constando dados de fabricação, lote, validade e isenção/registro no MS/ANVISA	200	R\$ 44,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
275	<b>Sugador Odontológico de Saliva Descartável</b>	<b>Pacote</b> Pacote com 40 peças. - Confeccionado em PVC atóxico, curvável, descartável. Sem rebarbas. A ponta deve ser colada ao tubo para segurança do paciente. Desenho anatômico, proporcionando sucção sem machucar a boca do paciente. Sem memória, permanecendo na posição desejada. Tamanho de 16 a 18cm. Pacote com 40 peças, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	1.000	R\$ 3,55	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____



276	Sugador cirúrgico descartável	<b>Caixa</b> - Caixa com 20 unidades. - Auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas. Oferece maior segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de contaminação tanto do profissional como de seus pacientes. Produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em resina ABS. Produto descartável. Possui ponteira removível. Embalagem com 20 unidades embaladas individualmente, com identificação em português, lote, fabricação, validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	200	R\$ 24,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
277	Taça de borracha	<b>Unidade</b> Taça de borracha para profilaxia, com septos, estéril, montada em mandril para contra-ângulo.	300	R\$ 1,48	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
278	Tergental	<b>Frasco</b> Tergental - Solução de hidróxido de cálcio para irrigação de canais radiculares. Frasco com 200ml.	100	R\$ 22,68	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
279	Tira de lixa de aço 4,0 mm	<b>Caixa</b> - Caixa com 12 unidades- Tira abrasiva de aço inoxidável para acabamento e polimento de restaurações odontológicas,tendo centro neutro, serrilhado, tamanho 150x2,5mm, abrasiva. Embalada em caixa contendo dados de fabricação, validade e registro no MS.	400	R\$ 7,67	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
280	Tira de lixa de aço 6,0mm	<b>Caixa</b> - Caixa com 12 unidades - Tira abrasiva de aço inoxidável para acabamento e polimento de restaurações odontológicas,tendo centro neutro, serrilhado, tamanho 150x6,0mm. Embalada em caixa contendo dados de fabricação, validade e registro no MS.	400	R\$ 7,66	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
281	Tira de lixa de poliéster 4mm	<b>Caixa</b> Caixa com 150 unidades. - Tiras flexíveis que se adaptam ao contorno das regiões proximais. Diamantes naturais com maior durabilidade e um corte macio. Centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Autoclavável. Resistente à ruptura e umidade. Espessura: 4.0 mm. Comprimento: 170mm. Granulometria: 240/320. Embalagem com 150 unidades de 4mm, constando dados de fabricação, validade, lote, isenção/registro no MS/ANVISA.	200	R\$ 15,17	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
282	Touca sanfonada	<b>Pacote</b> Embalagem com 100 unidades. - Touca sanfonada e com elástico especial em todo perímetro da touca. Gramatura 10. Cor Branca. Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT). Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. Tamanho:19" (45 x 50 cm). Descartáveis, individuais e de uso único.	500	R\$ 7,79	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
283	Tricresol Formalina	<b>Frasco</b> Tricresol Formalina. Para uso odontológico, acondicionado em frasco seguro com no mínimo 10ml, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA	200	R\$ 8,50	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
284	Vaselina sólida	<b>Frasco</b> Frasco de 90g	200	R\$ 9,20	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____



285	Verniz	<b>Frasco</b> Verniz cavitário. Frasco com 10ml.	100	R\$ 15,58	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
286	Verniz Dessesensibilizante Dentário de baixa viscosidade	<b>Frasco-</b> Verniz fluoretado para sensibilidade dentária. À base de Nitrato de Potássio e Fluoreto de Sódio a 5% para aplicação em consultório. Secagem rápida, impregnação profunda, aderência ao esmalte e impermeabilidade e isolamento ao dente. Embalagem deverá constar nome do fabricante, dados de fabricação, lote, validade e registro/isenção no MS/ANVISA. Frasco com 10ml.	200	R\$ 30,28	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
<b>Equipamentos Permanentes</b>						
287	Amalgamador Digital	<b>Unidade</b> Aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas, bivolt. Sistema Universal permitindo adaptação de todos os tipos de cápsulas. Painel de comando, de fácil acesso e visualização de todas as funções do aparelho. Variação do tempo de preparo de 0 a 30 segundos, com precisão e repetibilidade do tempo selecionado. A perfeita homogeneidade e consistência da mistura do amálgama são garantidas pelo movimento em forma elíptica, com amplitude de 25mm e frequência de 4600 oscilações por minuto. - O movimento é interrompido, instantaneamente, nos casos de abertura acidental da tampa de proteção; - Maior durabilidade; - Facilita a limpeza e desinfecção; - Melhor integração com outros componentes do consultório; - Painel de comando com seletor em membrana e mostrador de tempo digital; - Facilidade de manuseio com ótima visualização do display; - Ajuste do tempo de trituração; - Maior amplitude, possibilitando o trabalho com outros materiais (ex: ionômeros de vidro); - Repetição do tempo anterior; - Assegura a precisão e economia de tempo nas programações; - Ao selecionar a opção 127V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 114 a 140 V~; - Ao selecionar a opção 220V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 198 a 242V~; - Sistema eletrônico de baixa tensão; - Maior segurança ao operador; - Maior durabilidade dos componentes eletro-eletrônicos; - Motor Bosch; - Baixo nível de ruído; - Baixo índice de manutenção; - Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora); - Frequência: 50/60 Hz; - Número de fases: Monofásico; - Frequência de vibração: 4600/min; - Máxima amplitude de oscilação: 25 mm; - Potência de entrada: 90 VA; - Fusíveis de proteção: F1 e F2 ..... 1; - Consumo: 0,7A - 127 V~ / 0,4A - 220 V~; - Peso: 3,86 Kg; - Altura: 21,20 cm; - Largura: 22,00 cm; - Comprimento: 26,00 cm; - Garantia: 1 ano.	2	R\$ 2.476,24	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____



288	Aparelho de Raio X	<b>Unidade</b> - Aparelho de Raio X odontológico, com voltagem de 127V/220V, potência 1,2KVA, potência cabeçote 70KVP, amperagem/cabeçote entre 7MA e 8MA, dispositivo de compensação automático de tempo (corrige o tempo automaticamente), controle eletrônico (regulagem de tempo através de teclado), com visualização através de LED's, sistema de dupla colimação, mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais. Equipamento com certificado de garantia 12 meses (certificado direto de fábrica, não será aceito termo de compromisso), a partir da data de montagem do equipamento a ser entregue pelo técnico no ato da montagem (não contando pela data de entrega e sim da montagem). Que tenha técnico autorizado para assistência técnica em nossa região (assistência técnica autorizada na região em um raio máximo de 50 km). Instalação do equipamento incluída.	3	R\$ 5.996,33	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
289	Aparelho de Raio X de parede	<b>Unidade</b> - Aparelho de Raio X de parede - Aparelho de Raio X odontológico, com voltagem de 127V/220V, potência 1,2KVA, potência cabeçote 70KVP, amperagem/cabeçote entre 7MA e 8MA, dispositivo de compensação automático de tempo (corrige o tempo automaticamente), controle eletrônico (regulagem de tempo através de teclado), com visualização através de LED's, sistema de dupla colimação, mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais. Equipamento com certificado de garantia 12 meses (certificado direto de fábrica, não será aceito termo de compromisso), a partir da data de montagem do equipamento a ser entregue pelo técnico no ato da montagem (não contando pela data de entrega e sim da montagem). Que tenha técnico autorizado para assistência técnica em nossa região (assistência técnica autorizada na região em um raio máximo de 50 km). Instalação do equipamento incluída.	3	R\$ 5.952,67	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
290	Aparelho de ultrassom/ jato de bicarbonato	<b>Unidade</b> - Filtro de ar com drenagem automática. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. Dimensões Produto: 336mm x 180mm x 89mm. Frequência: 29 KHZ. Potência: 35w. Bivolt. Acompanha 3 Ponteiros Universais. Garantia: 12 meses.	5	R\$ 2.043,77	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
291	Aparelho Fotopolimerizador	<b>Unidade</b> - Aparelho fotopolimerizador a Led, bivolt automático, com 3 modos de operação (gradual, contínuo e pulsante) selecionáveis na própria caneta, corpo da caneta em ABS, potência de 1500 mW/cm <sup>2</sup> , sem fio, base de carregamento, timer digital, com bateria de Íon Lítio recarregável, tipo pistola, com luz fria e azul de 220 Watts (mínimo), Comprimento de onda emitido entre 430 e 490 nanômetros, com ponteira de fibra óptica rígida para fotopolimerização.	5	R\$ 616,33	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
292	Bomba à vácuo	<b>Unidade</b> - Bombas de vácuo, alta potência, com sucção de 500mm/hg, vazão mínima de 200L/ minuto, motor elétrico de 1 HP de potência, com eixo em aço inox, flange, rotor e tampa em bronze de alta resistência, cobertura acústica em aço fosfatizado e pintado.	3	R\$ 3.530,15	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____



293	Bomba à vácuo	<p><b>Unidade</b> - Bomba à vácuo de alta potência, com sucção mínima de 550 mm/hg, vazão mínima de 300l/min. Motor elétrico de 1 HP de potência, com eixo em aço inox, flange, rotor e tampa em liga de bronze de alta resistência. Deve possuir sistema de recirculação de água, proporcionando menor consumo e aumento da performance de sucção. Filtro coletor de detritos na entrada de água. Protetor térmico intermitente. Tensão de 220V e 60Hz. Garantia mínima de 12 meses. Deve possuir técnico autorizado para assistência técnica - assistência técnica autorizada - em um raio máximo de 50 Km.</p>	3	R\$ 3.791,56	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
294	Compressor odontológico	<p><b>Unidade</b> - compressor odontológico 30 litros, motor 1HP, isento de óleo, 02 pistões em V, bivolt, reservatório com pintura interna anticorrosiva e antimicrobiana (que evita corrosão e oxidação), válvula reguladora de pressão de saída com manômetro, fácil acesso ao dreno do reservatório para limpeza, vazão de 170 litros/minuto, pressão de trabalho de 80 a 120LBF/POL<sup>2</sup>, ruído máximo de 61DB.</p>	3	R\$ 4.011,67	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
295	Compressor médico odontológico	<p><b>Unidade</b> - compressor médico odontológico lubrificado, com capacidade do reservatório de ar para 96 litros, potência do motor de 2HP - 1,5 KW, unidade compressora de 01 estágio e 02 pistões em linha, pressão da operação mínima de 100 LBF/POL 2° e máxima 140 LBF/POL<sup>2</sup>, 860 RPM, peso bruto com motor - 80 kg, peso líquido com motor - 72 kg (medidas aproximadas).</p>	3	R\$ 1.838,22	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
296	Conjunto Odontológico	<p><b>Conjunto</b> <b>CONJUNTO ODONTOLÓGICO</b> composto pelos seguintes itens: Cadeira Odontológica com as seguintes características: Base construída em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo, protegida por debrun de borracha; com movimentos de subida e descida do assento e do encosto; pedal de comando, com design integrado a base da cadeira, contendo seis movimentos, sendo quatro movimentos individuais, um volta a zero e uma posição de trabalho no pedal de comando; braço direito sem haste de fixação para facilitar o acesso do paciente; braço direito e esquerdo em material que impeça a ocorrência de riscos superficiais; encosto de linhas arredondadas, amplo e envolvente, com curva anatômica e largura aproximada de 60cm (aproximadamente 10%) na região lombar; capacidade para atingir altura mínima de 45cm e máxima de 90cm em relação ao solo; articulação única (central ou lateral) entre assento e encosto, facilitando a limpeza do equipamento e encosto de cabeça articulado com regulagem de altura; elevação através de sistema fuso; estofamento em espuma de PVC, expandido, lavável e sem costura; pintura lisa eletrostática a pó epoxi; voltagem 220V; ambidestro.</p> <p><b>Equipo Odontológico</b> com as seguintes características: acoplado a cadeira; corpo em material de alto impacto; sistema pneumático, com seleção automática das pontas, controlado por um bloco de acionamento pneumático; suporte das pontas com formas arredondadas e em ABS; bandeja de alumínio anodizado/aço inoxidável com suporte de instrumental removível e autoclavável; pedal de comando progressivo para acionamento das pontas</p>	3	R\$ 20.020,94	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____



independente do pedal da cadeira; reservatórios de água para alimentação das pontas em policarbonato transparente; com três terminais, sendo: com sistema de válvulas anti-refluxo, um terminal para micromotor borden com regulagem de spray, um terminal de dois furos para alta rotação com regulagem de spray, uma seringa tríplice totalmente fabricada em latão cromado, com bico destacável, giratório e autoclavável.

**Refletor Odontológico** multifocal, com as seguintes características: acoplado ao braço vertical do equipo; fixo a cadeira; dotado de cabeçote com puxador incorporado; multifocal com tratamento multicoating que produz luz fria uniformemente distribuída; iluminação através de tecnologia LED proporcionando redução de 95% no consumo de energia elétrica e durabilidade de até 50.000 horas; três intensidades de luz: 10.000, 20.000 e 30.000 LUX; acionamento realizado pelo sensor de aproximação, localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada; seleção de intensidade luminosa realizada através do sensor de proximidade; sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação.

**Unidade Auxiliar** (Cuspideira) com as seguintes características: Acoplada a cadeira; estrutura interna fabricada em alumínio ou aço inox; bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos; registro para acionamento da água da cuspideira; um terminal para sucção venturi; um terminal para sucção de bomba a vácuo com acionamento automático; caixa de esgoto selada em PVC com respiro e abafador; separador de detritos conectado a mangueira de sucção.

**Mocho Odontológico** na mesma cor que o estofamento da cadeira, com sistema de elevação do assento a gás com alavanca lateral, movimento de inclinação do encosto para anterior e posterior. Encosto anatômico, tipo concha, com ajuste de altura e de proximidade. Base com cinco rodízios. Estofamento em material rígido, resistente, com revestimento sem costura, acabamento liso em cantos arredondados, assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, altura regulável.

Equipamento com Certificado de Garantia de 12 meses (Certificado Direto de Fábrica, não será aceito com Termo de Compromisso), a partir da data de montagem do equipamento a ser entregue pelo técnico no ato da montagem (não contando pela data de entrega e sim da montagem).

Que tenha técnico autorizado para assistência técnica em nossa região (assistência técnica autorizada na região em um raio máximo de 50 km).

OBS: TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTE CONJUNTO DEVEM SER COMPATÍVEIS NA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO. TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTE CONJUNTO DEVEM TER GARANTIA DIRETO DA FÁBRICA DE DOZE MESES.

INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO INCLUÍDA. Marcas pré - aprovadas Dabi Atlante, Gnatus, Saevo e Kavó.



297	<b>Mocho odontológico</b>	<b>Unidade</b> - Mocho odontológico com sistema de elevação do assento a gás com alavanca lateral, movimento de inclinação do encosto para anterior e posterior, acionado por alavanca lateral. Encosto anatômico, tipo concha, com ajuste de altura e com apoio de braço. Base com cinco rodízios. Estofamento em material rígido, resistente, com revestimento sem costura, acabamento liso com cantos arredondados, assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, altura regulável, cor azul.	10	R\$ 1.485,03	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
298	<b>Negatoscópico</b>	<b>Unidade</b> - Negatoscópico, 01 corpo, estrutura em aço inox, parte frontal em chapa de acrílico, permitindo luz uniforme, área iluminada 32 x38 cm, adaptável para uso em mesa ou na parede, lâmpada de LED de alto brilho. Dimensão aproximada: 35x7x45 cm. Pintura em epóxi. Chave liga/desliga duas posições. Bivolt 110/220V.	3	R\$ 261,34	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
299	<b>Peça reta</b>	<b>Unidade</b> - encaixe Borden 2 furos; Spray para refrigeração por condução interna; Sistema de encaixe universal Intra; Esterilizável em autoclave até 135°C; Acoplamento Borden; Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm. Garantia: 1 ano.	5	R\$ 695,67	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
300	<b>Motor endodôntico rotatório e recíprocante</b>	Contra ângulo com cabeça mini, push botton, autoclavável, diversas possibilidades de posição e fácil manutenção, 10 possibilidades de programas, com ajuste de torque, velocidade e tipo de movimento (rotatório e recíprocante). Programas recíprocantes com ângulos diferentes e velocidades variadas (esquerda e direita). Programável para operadores destros e canhotos. Acionamento sem pedal. Velocidade variando de 150 a 950 RPMs. Torques programáveis de 0,6 e 4,3. Localizador apical integrado. Compatível com todas as limas do mercado. Rotatório e recíprocante. Modo bateria recarregável de longa duração. Bivolt	3	R\$ 5.633,33	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
301	<b>Laser odontológico Portátil</b>	Laser odontológico, terapêutico de baixa potência com efeitos analgésicos, anti inflamatórios e cicatrizantes; promove alívio das dores agudas e crônicas, promovendo a nalgesia imediata e temporária. Apresenta também, ação em processos inflamatórios, acelera a cicatrização e reparo de lesões teciduais. Reparação tecidual (bioestimulação), aceleração da cicatrização pós cirúrgica. Diminuição do edema, hematoma e escaras. Redução antimicrobiana. Garantia 12 meses. Alimentação: Bateria de li-lon 7,6v/700mA; Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 4 horas, tempo para carga completa: 60- 120 minutos. Alimentação carregador de bateria: Ve: 100/220v/50-60Hz   Vs: 9v/1,2 a. Emissor de luz: laser semiconductor (GaAlAs e InGaAlP) Área do feixe laser de saída no bico da caneta laser 3mm2. Potência Vermelho visível de 660nm e infravermelho de 808nm, ambos com 100mW. Sistema de Laser de Classe 3 R, tensão de alimentação bivolt ou 220v; acompanha 1 óculos para laser 660nm, 1 óculos para 808 nm e 1 óculos para paciente. Embalagem contendo caneta portátil, 3 óculos de segurança sendo 2 profissional e 01 paciente + manual de instrução+ fonte de alimentação.	1	R\$ 3.590,00	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____

Instrumentais e outros materiais odontológicos						
302	Alavanca Seldin	<b>Kit</b> - Kit com 3 unidades - alavanca auxiliar em cirurgias de exodontia. Em aço inox autoclavável, cabo oco. Embalagem contendo alavanca reta, direita (1R) e esquerda (1L).	80	R\$ 99,88	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
303	Alavanca Seldin Infantil	<b>Kit</b> - Kit com 3 unidades - alavanca auxiliar em cirurgias de exodontia. Em aço inox autoclavável, cabo oco. Embalagem contendo alavanca reta, direita (1R) e esquerda (1L).	50	R\$ 102,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
304	Alicate Perfurador de Ainsworth	<b>Unidade</b> - Indicado para perfurar lençol de borracha (Dique de borracha) para isolamento absoluto. Aço inox Autoclavável	10	R\$ 96,39	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
305	Alveolótomo	<b>Unidade</b> Alveolótomo Luher curvo.	50	R\$ 92,15	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
306	Alveolótomo	<b>Unidade</b> Alveolótomo Luher reto.	50	R\$ 98,93	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
307	Aplicador de Dycal	<b>Unidade</b> -Aplicador de hidróxido de cálcio angular.	50	R\$ 9,69	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
308	Avental	<b>Unidade</b> - Avental Plumbífero Adulto - Avental Plumbífero com protetor de tireóide. Com fechamento de velcro no pescoço, leve, flexível, confortável e de fácil vestimenta. Acabamento em nylon impermeável ou bagun. Equivalência em chumbo de 0,25mm e 0,50mm. Cor azul-marinho e tamanho adulto (100 x 60 cm).	2	R\$ 463,18	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
309	Avental	<b>Unidade</b> - Avental Plumbífero Infantil - Avental Plumbífero com protetor de tireóide. Com fechamento de velcro no pescoço, leve, flexível, confortável e de fácil vestimenta. Acabamento em nylon impermeável ou bagun. Equivalência em chumbo de 0,25mm e 0,50mm. Cor azul-marinho e tamanho infantil (50 x 40 cm).	15	R\$ 380,71	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
310	Cabo para bisturi nº3	<b>Unidade</b> - em aço inox, autoclavável, para acoplar lâmina de bisturi.	50	R\$ 10,34	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
311	Cabo para espelho odontológico	<b>Unidade</b> Cabo para espelho sextavado em aço inox autoclavável.	250	R\$ 8,49	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
312	Câmara de Revelação	<b>Unidade</b> Câmara de Revelação de filmes radiográficos em acrílico, contendo 01 frasco para água, 01 frasco para revelador e 01 frasco para fixador. Caixa moldada em poliestireno de alto impacto, superfície externa branca com alto brilho, e a parte interna preta sem brilho, evitando a velação dos filmes radiográficos. Poliestireno atóxico, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Fundo com ventosas. Caixa isenta de dobradiças. Visor removível em acrílico laranja. Câmara com as seguintes dimensões aproximadas: 33cm de largura, 23cm de profundidade e 20cm de altura.	15	R\$ 182,67	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
313	Colher de Dentina 17/18	<b>Unidade</b> em aço inoxidável, autoclavável, com pescoço e ponta ativa mais longos que o tradicional, facilitando a limpeza de cavidades profundas.	100	R\$ 10,92	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____



314	Colher de Dentina 11/12	<b>Unidade</b> -em aço inoxidável, autoclavável	80	R\$ 9,94	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
315	Cureta de Lucas	<b>Unidade</b> Cureta de Lucas nº85.	50	R\$ 20,88	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
316	Cureta Periodontal Mc Call 13/14	<b>Unidade-</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	100	R\$ 44,92	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
317	Cureta Periodontal Mc Call 11/12	<b>Unidade-</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	160	R\$ 44,92	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
318	Cureta Periodontal Mc Call 17/18	<b>Unidade-</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	100	R\$ 56,66	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
319	Cureta Periodontal de Gracey 5/6	<b>Unidade-</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	100	R\$ 58,18	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
320	Cureta Periodontal de Gracey 7/8	<b>Unidade -</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	100	R\$ 58,18	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
321	Cureta Periodontal de Gracey 11/12	<b>Unidade-</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	160	R\$ 58,18	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____





322	Cureta Periodontal de Gracey 13/14	Unidade- Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	150	R\$ 58,18	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
323	Cureta perio ponta morse 0-00	Unidade Fabricada em aço inoxidável AISI - Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	200	R\$ 43,60	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
324	Descolador de Freer	Unidade Descolador de Freer em aço inoxidável autoclavável duplo	100	R\$ 63,35	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
325	Descolador de Molt n° 09	Unidade Descolador de Molt n° 09 em aço inoxidável autoclavável.	100	R\$ 63,54	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
326	Descolador de Molt n° 2-4	Unidade Descolador de Molt n° 2-4 em aço inoxidável autoclavável.	100	R\$ 59,91	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
327	Esculpidor Holleback	Unidade Esculpidor Holleback n° 3S em aço inoxidável autoclavável.	100	R\$ 10,09	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
328	Espátula 70	Unidade Espátula dupla para manipulação n° 70.	100	R\$ 11,61	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
329	Espátula 72	Unidade Espátula dupla para manipulação no 72	100	R\$ 11,61	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
330	Espátula 24	Unidade Espátula para manipulação no 24.	100	R\$ 11,99	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
331	Espátula para resina com calçador bolinha n° 2	Unidade Espátula para resina em Titânio n° 02	150	R\$ 61,65	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
332	Espátula/Calçador de titânio	Unidade - Pontas em aço inox revestida em nitreto de titânio	150	R\$ 61,66	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
333	Espátula para Resina n° 9	Unidade - Espátula de Titânio para Resina. Tamanho: 18 cm	150	R\$ 64,60	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
334	Fórceps	Unidade Fórceps adulto n° 01.	90	R\$ 79,73	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____



335	Fórceps	Unidade Fórceps adulto nº150.	90	R\$ 79,73	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
336	Fórceps	Unidade Fórceps adulto nº151.	90	R\$ 79,73	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
337	Fórceps	Unidade Fórceps adulto nº16.	90	R\$ 79,73	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
338	Fórceps	Unidade Fórceps adulto nº17.	90	R\$ 79,73	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
339	Fórceps	Unidade Fórceps adulto nº18L.	90	R\$ 79,73	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
340	Fórceps	Unidade Fórceps adulto nº18R.	90	R\$ 79,73	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
341	Fórceps	Unidade Fórceps adulto nº65.	90	R\$ 79,73	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
342	Fórceps	Unidade Fórceps adulto nº69 (aspa de boi).	90	R\$ 79,73	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
343	Fórceps infantil	Unidade Fórceps infantil nº 01	20	R\$ 81,79	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
344	Fórceps infantil	Unidade Fórceps infantil nº 02	20	R\$ 82,77	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
345	Fórceps infantil	Unidade Fórceps infantil nº 03	20	R\$ 73,62	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
346	Fórceps infantil	Unidade Fórceps infantil nº 04	20	R\$ 82,05	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
347	Fórceps infantil	Unidade Fórceps infantil nº 05	20	R\$ 76,78	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
348	Fórceps infantil	Unidade Fórceps infantil nº 06	20	R\$ 82,77	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
349	Lima Dunlop	Unidade Lima Dunlop n. 01/02	90	R\$ 57,17	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
350	Lima Dunlop	Unidade Lima Dunlop nº 03/07	90	R\$ 57,08	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____

351	Lima para osso	<b>Unidade</b> Lima para osso Miller nº12.	90	R\$ 50,42	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
352	Lima Hirshfeld	<b>Unidade</b> Lima Hirshfeld n. 05/11	90	R\$ 57,01	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
353	Lima Hirshfeld	<b>Unidade</b> Lima Hirshfeld n. 03/07	90	R\$ 56,92	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
354	Pedra	<b>Unidade</b> - Pedra de afiar de granulação fina indicada para afiação de instrumentos sem fio. Dimensões: 10 cm c 2,5 cm x 6 cm. Lubrificar a pedra com óleo. Embalagem com 1 unidade.	15	R\$ 38,81	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
355	Pinça clínica	<b>Unidade</b> Pinça clínica adulto, com pino guia	200	R\$ 14,09	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
356	Pinça clínica	<b>Unidade</b> Pinça clínica infantil, com pino guia	200	R\$ 16,16	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
357	Pinça mosquito	<b>Unidade</b> Pinça mosquito curva, 12cm, delicada.	100	R\$ 27,10	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
358	Pinça mosquito	<b>Unidade</b> Pinça mosquito reta, 12 cm, delicada.	100	R\$ 27,10	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
359	Pinça Porta-Grampo de Palmer	<b>Unidade</b> - Pinça Porta-Grampo de Palmer - Indicado para levar o grampo ao dente, em um procedimento de isolamento absoluto. Aço inoxidável, autoclavável.	10	R\$ 80,81	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
360	Placa de vidro	<b>Unidade</b> - Placa de vidro 15 x 8 cm. Em vidro polido, espessura 6 mm, bordas lisas, incolor, lapidada, autoclavável. Acondicionada em embalagem individual e protegida contra quebra, constando dados de identificação.	100	R\$ 10,75	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
361	Ponta de Aspiração 1,50mm	<b>Unidade</b> Ponta de Aspiração 1,50mm - para uso junto com a cânula de aspiração	150	R\$ 13,66	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
362	Ponta de Aspiração 2,0mm	<b>Unidade</b> Ponta de Aspiração 2,0mm - para uso junto com a cânula de aspiração	150	R\$ 13,66	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
363	Porta-agulha Castro	<b>Unidade</b> Porta-agulha Castro Viejo com ponta vîdea 14cm, reto	50	R\$ 266,84	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
364	Porta-agulha Mayo Hegar	<b>Unidade</b> Porta-agulha Mayo Hegar -em aço inox autoclavável - tamanho:14cm.	100	R\$ 33,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
365	Porta-agulha Mathieu	<b>Unidade</b> Porta-agulha Mathieu - em aço inox autoclavável - tamanho: 14 cm	100	R\$ 66,70	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
366	Porta-agulha para Fio de Aço	<b>Unidade</b> Porta-agulha para Fio de Aço - Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante. Comprimento: 16cm	5	R\$ 267,07	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____



367	Porta-amálgama	<b>Unidade</b> Porta-amálgama de plástico, esterilizável, embalagem individual. Para transporte de amálgama à cavidade dentária.	15	R\$ 11,31	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
368	Porta-algodão	<b>Unidade</b> Porta-algodão em inox com mola.	30	R\$ 52,22	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
369	Porta-resíduo	<b>Unidade</b> Porta-resíduo em inox	30	R\$ 48,23	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
370	Porta-Matriz	<b>Unidade</b> Porta-matriz Toflemire	30	R\$ 32,17	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
371	Régua	<b>Unidade</b> Régua endodôntica milimetrada de metal.	20	R\$ 10,90	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
372	Régua calibrada para endodontia	<b>Unidade</b> Régua para calibração de cones de guta percha. Milimetrada e calibradora. Em metal autoclavável a 135° C	5	R\$ 58,87	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
373	Seringa carpule	<b>Unidade</b> Seringa carpule com carga lateral e com sistema de refluxo.	150	R\$ 47,45	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
374	Sindesmótomo	<b>Unidade</b> Sindesmótomo.	100	R\$ 15,82	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
375	Sonda Clínica Exploradora	<b>Unidade</b> - Sonda Clínica nº 05.	500	R\$ 9,60	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
376	Sonda Periodontal Milimetrada OMS	<b>Unidade</b> - Aço AISI420 no cabo oco de 8mm. Marcação a laser.	10	R\$ 45,86	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
377	Tesoura	<b>Unidade</b> Tesoura íris 11,5cm curva.	100	R\$ 18,68	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
378	Tesoura	<b>Unidade</b> Tesoura íris 11,5 cm reta.	100	R\$ 18,69	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
379	Tesoura	<b>Unidade</b> Tesoura Castro Viejo	10	R\$ 129,45	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
380	Tesoura para corte de fio de aço	<b>Unidade</b> - Instrumento cirúrgico articulado cortante, produzido em aço inoxidável. Comprimento 16 cm	5	R\$ 126,00	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____
381	Tesoura Goldman Fox	<b>Unidade</b> Tesoura Goldman Fox	100	R\$ 32,98	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____



Materiais de Consumo						
382	Grau Cirúrgico	<b>Bobina</b> Bobina - Rolo de Papel Grau Cirúrgico 50mm x 100m.	1.000	R\$ 26,11	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____
383	Grau Cirúrgico	<b>Bobina</b> Bobina - Rolo de Papel Grau Cirúrgico 75mm x 100m.	1.000	R\$ 41,42	R\$ _____.	* Marca _____ * N° Reg. no MS ou N° Reg. na ANVISA ou "Isento" _____ * N° do CNPJ do Fabricante _____

**NA PROPOSTA DE PREÇOS OS VALORES COTADOS ACIMA DO PERMITIDO NO EDITAL OU QUE NÃO ATENDEREM O DESCRITIVO E/OU EXIGÊNCIAS SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS.**

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Responsável Legal

**Dados para Depósito Bancário:**

Banco:			
Agência:		Dígito:	
Conta:		Dígito:	

**Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:**

Nome:	
CPF e RG:	



## ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019

### MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2019

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no Edifício Edson Elias Wieser, nº 128 - 2º Piso, Centro, o Município de Gaspar, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 165/2019**, na Ata de julgamento de preços, homologada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, RESOLVE registrar os preços da(s) empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Odontológicos para uso nas Unidades de Saúde do Município de Gaspar/SC**, conforme especificações constantes no **ANEXO I - Termo de Referência** e **ANEXO II - Proposta de Preços** do Edital Pregão Presencial nº 165/2019.

1.2 As licitantes registradas para os materiais/serviços cotados estão devidamente relacionadas no Resultado final desse pregão presencial, **documento anexo** contendo \_\_\_\_\_ páginas.

1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento dos materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93.

1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

#### 2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 165/2019 e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s).

#### 3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação da mesma pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da Lei nº 8.666/93.



#### 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de Ordens de Fornecimento - OF, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços.

4.2 Após o encaminhamento e o recebimento por parte do fornecedor da OF, os objetos relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de **5 (cinco) dias** após a sua solicitação, em horário de expediente, nas condições estipuladas no Edital e seus Anexos, nos locais indicados na OF.

4.2.1 A critério da Administração poderão ser solicitadas entregas no seguinte local:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Avenida Olga Wehmuth, nº 113, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min).

**4.2.2 PODERÃO SER SOLICITADAS ENTREGAS EM OUTROS LOCAIS NÃO ESPECIFICADOS NO EDITAL, FICANDO O FORNECEDOR OBRIGADO A ENTREGAR, DESDE QUE O LOCAL INDICADO SEJA DENTRO DO MUNICÍPIO DE GASPAR.**

#### OBSERVAÇÕES:

- a) Todos os produtos deverão estar dentro do prazo de validade, tendo como intervalo mínimo de tempo 2 (dois) anos entre a data de entrega e a sua data de validade.
- b) O transporte dos produtos deverá ser feito conforme instruções de acondicionamento do fabricante, a fim de garantir a segurança e qualidade dos produtos.
- c) Não serão aceitos produtos cujas embalagens apresentem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo e não estiverem devidamente identificados.

4.3 No ato da entrega dos materiais a fornecedora deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

4.4.1 Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.4.2 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela sua eficiência, qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

4.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6 Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

4.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### 5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado *em até 15 (quinze) dias*, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas por culpa da Administração o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas seguintes dotações:

*Secretaria Municipal de Saúde  
Exercício 2020.*

## 6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 7. RESPONSABILIDADES

7.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

7.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

7.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

7.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

7.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 8.1 São obrigações da CONTRATADA:

I - Providenciar o fornecimento dos materiais nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento, conforme solicitações por parte da Secretaria requisitante e exigências do Edital e seus Anexos, obedecendo às normas técnicas de fabricação e fornecimento dos materiais e os prazos estabelecidos no Edital.

II - Providenciar, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos.

III - Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado.

IV - Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado em contrato, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento.

V - Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

VI - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VII - Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes

de sua culpa ou dolo na execução do contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir, conforme o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei nº 8.666/93.

VIII - Substituir, sempre que exigido pela **CONTRATANTE** e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.

IX - Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento dos materiais.

X - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

XI - Não transferir para a **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do contratado, nem mesmo poderá onerar o objeto do contrato.

XII - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do Contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

8.2 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no Edital e seus anexos, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município.

8.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 9.1 São obrigações da **CONTRATANTE**:

I - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, atestar nas notas fiscais o efetivo fornecimento do objeto contratado e o seu aceite.

II - Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** nos termos do contrato, do Edital e seus Anexos.

III - Aplicar à **CONTRATADA** as sanções regulamentares e contratuais.

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

V - Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da **CONTRATADA**.

VI - Emitir Ordem de Fornecimento para o fornecimento dos materiais pela **CONTRATADA**.

VII - Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

VIII - Franquear o acesso à **CONTRATADA** aos locais necessários ao fornecimento dos materiais.

IX - Comunicar à **CONTRATADA** todas as irregularidades observadas durante a execução do contrato.

X - Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93.

## 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

10.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) contratada(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços de fornecimento;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## 11. PENALIDADES

11.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, conforme o caso;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

11.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal referente à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo à Administração.

11.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante ou do valor total ou do item da ATA de Registro de Preços, nas seguintes proporções e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato no caso de recusa em assinar o contrato;
- c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;
- e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- f) não manter a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- g) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- h) comportar-se de modo inidôneo; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- i) cometer fraude fiscal; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- j) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da **CONTRATADA**, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;
- k) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do lote ou dos itens da ATA de Registro de Preços relacionados no pedido.

11.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; 1 (um) ano mais multa;





- b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; 1 (um) ano mais multa;
- c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 (um) ano mais multa;
- d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;
- e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 (um) ano mais multa;
- f) não mantiver a proposta de preços; 1 (um) ano mais multa;
- g) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 (quatro) anos mais multa;
- h) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;
- i) cometer fraude fiscal; 5 (cinco) anos mais multa;
- j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa.

11.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

11.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

11.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

11.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos à **CONTRATADA**, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

11.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

11.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante dos materiais.

11.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise serão submetidos à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gaspar (SC), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
EMPRESAS

(com identificação/nome do representante legal)

# ANEXO IV

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019

## Minuta do Contrato

Contrato nº SAF - ...../2019

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GASPAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GASPAR E A EMPRESA (...).**

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Coronel Aristiliano Ramos nº 435, Praça Getúlio Vargas - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.244/0001-02, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JUNIOR**, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo senhor \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 286/2019 - Pregão Presencial nº 165/2019**, têm entre si justo e contratado o que segue:

### 1. OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de **Materiais Odontológicos para uso nas Unidades de Saúde do Município de Gaspar/SC**, conforme as características descritas no **ANEXO I - Termo de Referência** e **ANEXO II - Proposta de Preços** do Edital de Pregão Presencial nº 165/2019, bem como abaixo discriminado:

.....(descritivo dos itens).....

1.2 A Forma de Fornecimento do objeto deste Contrato é **PARCELADA**.

### 2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 165/2019 e seus ANEXOS;
- b) Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

### 3. DOS PRAZOS DO CONTRATO

3.1 O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano, iniciando na data de sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, observando o limite estabelecido no parágrafo 4º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 4. PREÇO

4.1 O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovado pela **CONTRATANTE**, tendo os seus valores unitários especificados no item 1.1 (um ponto um) do presente Contrato.

4.2 O preço retro-referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **CONTRATADA**.

4.3 Os valores unitários do Contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo IGP-DI, ou por outro que venha a substituí-lo.

4.4 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela **CONTRATADA** (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.5 Recurso para pagamento - Dotação Orçamentária:

*Secretaria Municipal de Saúde  
Exercício 2020.*

#### 5. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

5.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1 Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de Ordens de Fornecimento - OF, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência do Contrato.

6.2 Após o encaminhamento e o recebimento por parte do fornecedor da OF, os objetos relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de **5 (cinco) dias** após a sua solicitação, em horário de expediente, nas condições estipuladas no Edital e seus Anexos, nos locais indicados na OF.

6.2.1 A critério da Administração poderão ser solicitadas entregas no seguinte local:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Avenida Olga Wehmuth, nº 113, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min).

**6.2.2 PODERÃO SER SOLICITADAS ENTREGAS EM OUTROS LOCAIS NÃO ESPECIFICADOS NO EDITAL, FICANDO O FORNECEDOR OBRIGADO A ENTREGAR, DESDE QUE O LOCAL INDICADO SEJA DENTRO DO MUNICÍPIO DE GASPAR.**

#### OBSERVAÇÕES:

- a) Todos os produtos deverão estar dentro do prazo de validade, tendo como intervalo mínimo de tempo 2 (dois) anos entre a data de entrega e a sua data de validade.
- b) O transporte dos produtos deverá ser feito conforme instruções de acondicionamento do fabricante, a fim de garantir a segurança e qualidade dos produtos.
- c) Não serão aceitos produtos cujas embalagens apresentem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo e não estiverem devidamente identificados.

6.3 No ato da entrega dos materiais a fornecedora deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

6.4 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:



- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

6.4.1 Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

6.4.2 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela sua eficiência, qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

6.6 Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital, no Contrato e na Lei.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado *em até 15 (quinze) dias*, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

7.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS.

7.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas por culpa da Administração o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

## 8. RESPONSABILIDADES

8.1 A **CONTRATADA** é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente responde, administrativa, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o **CONTRATANTE** ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE**.

8.2 A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

8.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da **CONTRATADA**.

8.4 A **CONTRATADA** é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometidos os mesmos, fora dos padrões exigidos.

8.5 A **CONTRATADA** autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 9.1 São obrigações da **CONTRATADA**:

I - Providenciar o fornecimento dos materiais nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento, conforme solicitações por parte da Secretaria requisitante e exigências do Edital e seus Anexos, obedecendo às normas técnicas de fabricação e fornecimento dos materiais e os prazos estabelecidos no Edital.

- II - Providenciar, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos.
- III - Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado.
- IV - Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado em contrato, apresentando-a a **CONTRATANTE** para ateste e pagamento.
- V - Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.
- VI - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VII - Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir, conforme o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei nº 8.666/93.
- VIII - Substituir, sempre que exigido pela **CONTRATANTE** e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.
- IX - Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento dos materiais.
- X - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- XI - Não transferir para a **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do contratado, nem mesmo poderá onerar o objeto do contrato.
- XII - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do Contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.
- 9.2 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no Edital e seus anexos, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município.
- 9.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, no Contrato e na Lei.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 10.1 São obrigações da **CONTRATANTE**:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, atestar nas notas fiscais o efetivo fornecimento do objeto contratado e o seu aceite.
- II - Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** nos termos do contrato, do Edital e seus Anexos.
- III - Aplicar à **CONTRATADA** as sanções regulamentares e contratuais.
- IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.
- V - Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da **CONTRATADA**.
- VI - Emitir Ordem de Fornecimento para o fornecimento dos materiais pela **CONTRATADA**.
- VII - Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.
- VIII - Franquear o acesso à **CONTRATADA** aos locais necessários ao fornecimento dos materiais.
- IX - Comunicar à **CONTRATADA** todas as irregularidades observadas durante a execução do contrato.
- X - Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93.





## 11. PENALIDADES

11.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

11.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal referente à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo à Administração.

11.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante, nas seguintes proporções e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de vigência do Contrato, não firmar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato no caso de recusa em assinar o contrato;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- c) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato;
- e) não manter a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo; Multa de 20%, calculada sobre o valor total do contrato;
- h) cometer fraude fiscal; Multa de 20%, calculada sobre o valor total do contrato;
- i) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da **CONTRATADA**, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;
- j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do lote ou dos itens do contrato relacionados no pedido.

11.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de vigência do Contrato, não firmar o contrato; 1 (um) ano mais multa;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 (um) ano mais multa;
- c) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 (um) ano mais multa;
- e) não manter a proposta de preços; 1 (um) ano mais multa;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 (quatro) anos mais multa;
- g) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;
- h) cometer fraude fiscal; 5 (cinco) anos mais multa;
- i) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa.

11.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

11.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.



11.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

11.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos à **CONTRATADA**, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

11.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

11.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante dos materiais.

11.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise será submetida à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

## 12. RESCISÃO

12.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

12.1.1 No caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93, fica assegurado e reconhecido o direito da **CONTRATANTE** ao ressarcimento de eventuais prejuízos ou ônus adicionais decorrentes de novas contratações ou outros gastos imprevistos, além do atraso na entrega dos objetos, conforme art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93.

12.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelos danos que causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

13.2 Aplicam-se a este Contrato as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

## 14. VALOR DO CONTRATO

14.1 As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global de \_\_\_\_ (...), para todos os legais e jurídicos efeitos.

## 15. FORO

15.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Gaspar, .... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_

# ANEXO V - MODELO/DECLARAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019

## Modelo 1

### Carta de Credenciamento

Para fins de participação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 165/2019, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_;

#### CRENCIAMOS O (A):

Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente/domiciliado na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_;

Para participar desta Licitação na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para exercer os direitos e assumir obrigações em nome desta empresa com poderes específicos para:

- a) Pronunciar-se em nome da empresa durante todo o processo Administrativo;
- b) Firmar Declarações, ATAS e demais documentos;
- c) Formular propostas e firmar proposta de preços;
- d) Ofertar lances verbais;
- e) Apresentar e firmar recursos e impugnações;
- f) Firmar contratos e ATA de Registro de Preços;
- g) Praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Credenciante (EMPRESA)

# ANEXO V - MODELO/DECLARAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 286/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019

## Modelo 2

### Declaração para Habilitação

Para fins de participação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 165/2019, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_; **DECLARA** sob as penas da lei, e de consequente inabilitação no referido processo licitatório que:

- a) Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) Nossa empresa atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação, conhecendo as peculiaridades deste ramo de atividade, tendo condições de fornecer os produtos e/ou prestar os serviços conforme condições e especificações técnicas e operacionais exigidos no Edital e seus Anexos;
- c) Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação todos os equipamentos e materiais necessários para o fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos;
- d) Nossa empresa atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital de Licitação; **exceto quanto a regularidade fiscal, uma vez que nossa empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006<sup>1</sup>;**
- e) Nossa empresa não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, nem impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem foi declarada inidônea;
- f) Nossa empresa não mantém no quadro de pessoal, salvo na condição de aprendiz, na forma da legislação específica, menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em atividade perigosa ou insalubre.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal

<sup>1</sup> **CASO A EMPRESA SE ENQUADRE NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE MANTER ESTA FRASE.**

# ANEXO V - MODELO/DECLARAÇÕES

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019

### Modelo 3

#### Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Para fins de participação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 165/2019, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_; **DECLARA** cumprir plenamente os requisitos para se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e ainda usufruir dos benefícios concedidos devido a tal condição.

DECLARAMOS ainda que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e criminal de tal declaração.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal



# ANEXO V - MODELO/DECLARAÇÕES

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019

## Modelo 4

### Declaração de Idoneidade

Para fins de participação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 165/2019, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_; **DECLARA**, sob as penas da lei, que **NÃO** está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento, não pesando contra si Declaração de Inidoneidade expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do Artigo 87, inciso IV e Artigo 88, inciso III da Lei nº 8666/93 em atendimento ao Artigo 97 da referida Lei para Licitar ou Contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal